

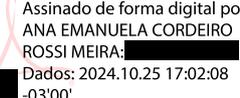


## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
<p><b>1. Identificação da Necessidade:</b></p> <p>O Ministério Público da Bahia (MPBA), por meio do Centro de Apoio Operacional da Criança e Adolescente, objetiva a contratação do professor Leobino Nascimento Sampaio para ministrar 02 (duas) palestras na "VII Conferência Tecnologia e Infância", tendo em vista à crescente necessidade de aprofundamento nas questões de proteção de dados pessoais de crianças e adolescentes no ambiente digital. Com o aumento das demandas por uma atuação eficaz e informada, é essencial capacitar membros, servidores e estagiários do MPBA, além de educadores e a sociedade civil, sobre os desafios e as melhores práticas na salvaguarda dos direitos fundamentais no contexto digital.</p> <p>O evento "VII Conferência Tecnologia e Infância" integra o plano de ação "Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes no Ambiente Digital". O público-alvo abrange membros do MPBA, adolescentes, jovens, educadores das redes de ensino e integrantes do Sistema de Garantia de Direitos. As palestras de Leobino Sampaio serão fundamentais para oferecer um entendimento abrangente sobre como as tecnologias digitais impactam a privacidade e a segurança das informações sensíveis, promovendo um ambiente de aprendizado e reflexão sobre essas questões.</p> <p>Leobino Nascimento Sampaio possui uma sólida formação acadêmica, com bacharelado em Ciência da Computação e doutorados em áreas relacionadas. Sua expertise torna-o um especialista qualificado para discutir as complexas intersecções entre tecnologia e direitos humanos. A proteção dos direitos fundamentais à privacidade de crianças e adolescentes é uma prioridade estabelecida pela Constituição Federal de 1988, e a contratação de Sampaio visa não apenas disseminar conhecimento, mas também promover estratégias eficazes para garantir um ambiente digital seguro e respeitoso, atendendo às necessidades da sociedade e cumprindo as prerrogativas constitucionais.</p>
<p><b>2. Objeto da Contratação:</b></p> <p>Contratação do professor e palestrante Leobino Nascimento Sampaio para ministrar 02 (duas) palestras no evento "VII Conferência Tecnologia e Infância", realizado pelo Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente, com os temas "Capital de Vigilância: O Futuro da Privacidade na Era da Coleta Massiva de Dados" e "Criptografia e sua Aplicação nas Redes Sociais: A Construção de Conexões Seguras", que ocorrerá nos dias 13 e 14 de novembro de 2024.</p>
<p><b>3. Tipo de Objeto:</b></p> <p>( ) Fornecimento imediato. ( ) Fornecimento parcelado. ( ) Fornecimento continuado. (X) Serviço não continuado. ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.</p>



<b>4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):</b>  (X) Sim      ( ) Não*  Se <b>SIM</b> , informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ 2.000,00	
<b>5. Origem do Recurso:</b>  (X) Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. ( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual. ( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.	<b>CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:</b> <b>(Se aplicável):</b>
<b>6. Formalização da Contratação:</b>  (X) Por empenho e AFM. ( ) Por instrumento formal de contrato.	
<b>7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:</b> CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CAOCA	
<b>8. Unidade Demandante:</b> CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CAOCA	
<b>9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):</b> 40.101/0010 - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CAOCA  Ex.: 40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa	
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO</b>	
<b>Matrícula:</b> 354940	<b>Nome Completo:</b> STANISLAU DOS SANTOS NASCIMENTO
<b>Unidade Administrativa:</b> CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CAOCA	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>   Documento assinado digitalmente STANISLAU DOS SANTOS NASCIMENTO Data: 29/10/2024 08:58:52-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO</b>	
<b>Matrícula:</b> 351918	<b>Nome Completo:</b> ANA EMANUELA CORDEIRO ROSSI MEIRA
<b>Órgão/ Unidade:</b> CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CAOCA	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>  ANA EMANUELA CORDEIRO ROSSI MEIRA:   Assinado de forma digital por ANA EMANUELA CORDEIRO ROSSI MEIRA:  Dados: 2024.10.25 17:02:08 -03'00'

<b>1. DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	
<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	<p><b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b></p> <p>Contratação do professor e palestrante Leobino Nascimento Sampaio para ministrar 02 (duas) palestras no evento “VII Conferência Tecnologia e Infância”, realizado pelo Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente, com os temas “Capital de Vigilância: O Futuro da Privacidade na Era da Coleta Massiva de Dados” e “Criptografia e sua Aplicação nas Redes Sociais: A Construção de Conexões Seguras”, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de novembro de 2024.</p>
<b>1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u></b>	<p>O quantitativo foi definido tendo em vista que serão realizadas 02(duas) palestras nos 02 (dois) dias do evento pelo mesmo professor com os seguintes temas:</p> <p>Palestra no dia 13/11/2024 - Capital de Vigilância: O Futuro da Privacidade na Era da Coleta Massiva de Dados;</p> <p>Palestra no curso de formação para promotores de justiça no dia 14/11/2024 - Criptografia e sua Aplicação nas Redes Sociais: A Construção de Conexões Seguras.</p> <p>Duração estimada de cada palestra: 01h30 (uma hora e meia)</p>
<b>1.3 NATUREZA DO OBJETO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>
	<input type="checkbox"/> <b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS -</b> <input type="checkbox"/> D.1) <b>SEM</b> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> D.2) <b>SEM</b> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) <input type="checkbox"/> D.3) <b>COM</b> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> D.4) <b>COM</b> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)
	<input type="checkbox"/> <b>D) OUTRO(S).</b> Especificar:
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u></b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) JUSTIFICATIVA:</b>
<b>1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u></b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”</b> ➤ <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> ➤ <b>ITEMS APLICÁVEIS -</b>



( ) A) TODOS OS ITENS

( ) B) PARTE DOS ITENS:

**1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA  
CONTRATAÇÃO**

O Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), através do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente, objetiva a contratação do professor Leobino Nascimento Sampaio para ministrar duas palestras na "VII Conferência Tecnologia e Infância" em virtude da crescente necessidade de aprofundamento nas questões relacionadas à proteção de dados pessoais de crianças e adolescentes no ambiente digital. As demandas por uma atuação eficaz e informada têm se intensificado, especialmente considerando o cenário atual, onde a privacidade e a segurança da informação estão em constante risco. O objetivo é capacitar os membros, servidores e estagiários do MPBA, além de educadores e a sociedade civil, sobre os desafios e as melhores práticas na proteção de direitos fundamentais no contexto digital.

O evento "VII Conferência Tecnologia e Infância" faz parte do plano de ação "Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes no Ambiente Digital". O público-alvo inclui membros, servidores e estagiários do MPBA, adolescentes, jovens, educadores das redes municipais e estaduais de ensino, além de integrantes do Sistema de Garantia de Direitos e da sociedade civil. As palestras de Leobino Sampaio serão essenciais para oferecer um entendimento abrangente sobre como as tecnologias digitais impactam a privacidade e a segurança das informações sensíveis de crianças e adolescentes.

Os tópicos discutidos pelo palestrante serão: "Capital de Vigilância: O Futuro da Privacidade na Era da Coleta Massiva de Dados", que abordará como a coleta massiva de dados tem transformado a maneira como a privacidade é entendida e protegida. Serão discutidas as implicações dessa vigilância para os direitos das crianças e adolescentes, além de estratégias de atuação para assegurar a proteção de dados pessoais; e a "Criptografia e sua Aplicação nas Redes Sociais: A Construção de Conexões Seguras", onde serão apresentadas as técnicas de criptografia e sua importância na proteção das informações compartilhadas nas redes sociais. A palestra enfatizará como educadores e jovens podem utilizar essas ferramentas para garantir a segurança em suas interações digitais.

Cabe ressaltar que o Prof. Leobino Nascimento Sampaio possui uma sólida formação acadêmica, sendo bacharel em Ciência da Computação com ênfase em Análise de Sistemas pela Universidade Salvador, Pós-Doutor pela University of California Los Angeles, Doutor em Ciências da Computação pela Universidade Federal de Pernambuco e Mestre em Redes de Computadores pela Universidade Salvador. Sua expertise na área faz dele um dos principais especialistas para tratar das complexas intersecções entre tecnologia e direitos humanos.

Por fim, a proteção dos direitos fundamentais à privacidade e à segurança de dados pessoais de crianças e adolescentes é uma prioridade estabelecida pela Constituição Federal de 1988. O MPBA deve promover uma compreensão profunda da legislação vigente, além de desenvolver estratégias eficazes para a salvaguarda dessas informações. A contratação do palestrante Leobino Sampaio, portanto, se justifica não apenas pela sua competência técnica, mas também pela necessidade de capacitar todos os envolvidos nas políticas públicas para que possam cumprir com eficácia as prerrogativas constitucionais, utilizando instrumentos de gestão, monitoramento e fomento a ações e projetos que garantam um ambiente digital seguro e respeitoso para as crianças e adolescentes.

<p><b>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b></p>	<p>Trata-se de contratação do palestrante e professor do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal da Bahia, Leobino Nascimento Sampaio, para ministrar 02 (duas) palestras – com duração estimada de 01h30 cada - no evento “VII Conferência Tecnologia e Infância”, o qual faz parte do plano de ação “Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes no Ambiente Digital”.</p> <p>A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que objetiva promover a discussão sobre os desafios e as oportunidades apresentados pela tecnologia digital, focando nos riscos à privacidade, no uso seguro de dados pessoais e nos efeitos dessas mudanças na saúde, nas interações sociais e no desenvolvimento de crianças e adolescentes; bem como busca contribuir para o fomento à implementação de política educacional sobre violência de qualquer natureza nos ambientes escolar, doméstico e digital.</p> <p>Público-alvo: Membros, servidores e estagiários do MPBA, adolescentes, jovens e educadoras/es das redes municipais e estaduais de ensino, integrantes do Sistema de Garantia de Direitos e sociedade civil.</p> <p>Programação prevista: Palestra para o público participante: 13/11/2024 – 11h00 às 12h30 - Capital de Vigilância: O Futuro da Privacidade na Era da Coleta Massiva de Dados; Local: Auditório Afonso Tinoco, sede do Centro Administrativo da Bahia – CAB do MPBA</p> <p>Palestra para o curso de formação para promotores de justiça: 14/11/2024 – 10h30 às 12h00 - Criptografia e sua Aplicação nas Redes Sociais: A Construção de Conexões Seguras; Local: Teletransmissão por videoconferência – Microsoft Teams</p> <p>Os horários são estimados, podendo sofrer alteração ao longo dos dias de evento.</p>
<p><b>2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b></p>	
<p><b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ENQUADRAMENTO COMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b></p>	<p><b>2.1.1 BASE LEGAL – :</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) Artigo 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021</li><li>( ) B) Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21</li><li>( ) C) Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021</li><li>(X) D) Artigo 74, inciso III, alínea __f__ da Lei Federal nº 14.133/2021 *</li><li>( ) E) Artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021</li><li>( ) F) Artigo 74, inciso V da Lei Federal nº14.133/2021</li></ul> <p><b>2.1.2 JUSTIFICATIVA PARA A INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO:</b></p> <p>A escolha do palestrante e professor Leobino Nascimento Sampaio, Bacharel em</p>

	<p>Ciência da Computação com ênfase em Análise de Sistemas pela Universidade Salvador, Pós-Doutor pela University of California Los Angeles, Doutor em Ciências da Computação pela Universidade Federal de Pernambuco e Mestre em Redes de Computadores pela Universidade Salvador, se dá pela vasta experiência no campo da Proteção de Dados Pessoais.</p> <p>Notadamente, as demandas envolvendo a salvaguarda de Direitos Fundamentais à Proteção de Dados Pessoais de Crianças e Adolescentes têm se intensificado, exigindo cada vez mais do Ministério Público uma atuação eficiente para proporcionar uma compreensão profunda da legislação e estratégias especializadas para garantir a segurança dessas informações sensíveis. O atendimento de crianças, adolescentes e jovens nas políticas públicas é considerada, pela CF/88, prioridade absoluta. Porém, para que as prerrogativas constitucionais sejam cumpridas, se fazem necessários instrumentos de gestão e monitoramento, assim como de fomento de ações e projetos.</p>	
<p><b>2.2 CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO</b></p>	<p>( x )</p>	<p><b>A) JURÍDICA –</b>  <input type="checkbox"/> <b>A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA</b> (Cartão CNPJ e ato constitutivo);  <input checked="" type="checkbox"/> <b>A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA</b> (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p>
	<p>( x )</p>	<p><b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b>  <b>B.1)</b> Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;  <b>B.2)</b> Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;  <b>B.3)</b> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;  <b>B.4)</b> Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;  <b>B.5)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);  <b>B.6)</b> Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
	<p>( )</p>	<p><b>C) TÉCNICA</b></p>
	<p>( )</p>	<p><b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>  <input type="checkbox"/> <b>D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</b>  <input type="checkbox"/> <b>D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): /</li> <li>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS</li> </ul> <p><input type="checkbox"/> <b>1. Liquidez Corrente (ILC)</b>, que deverá ser:</p> <p style="padding-left: 40px;"><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um)      <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> <b>2. Liquidez Geral (LG)</b>, que deverá ser:</p> <p style="padding-left: 40px;"><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um)      <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> <b>3. Solvência Geral (SG)</b>, que deverá ser:</p>



		<p>( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar:</p> <p>( ) 4. <b>Outro.</b> Indicar:</p> <p>( ) <b>D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL</b>, igual ou superior a ____ % do valor da inexigibilidade de licitação (limite legal: 10%);</p> <p>➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):</p>
--	--	--

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	(X)	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	( )	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	( )	C) <b>OUTRO.</b> Indicar:
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➤ <b>PRAZO:</b> 3 dias. Contagem – : ( ) Úteis      (x) Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>	
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO	<p>➤ <b>LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:</b></p> <p>Dia 13/11/2024 – Auditório Afonso Tinoco, sede do Centro Administrativo da Bahia – CAB do MPBA ;</p> <p>Dia 14/11/2024 - Teletransmissão por videoconferência – Microsoft Teams</p> <p>➤ <b>DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO</b></p> <p>( ) A) NÃO SE APLICA</p> <p>(X) B) REGRAS:</p> <p>dia 13/11/24 – 11h às 12h30 (horário estimado);</p> <p>dia 14/11/23 – 10h30 às 12h (horário estimado)</p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAS DE <u>EXECUÇÃO DO CONTRATO</u> :</b></p> <p>As palestra, que terão duração estimada de 01h30 para cada dia, deverão ser ministradas conforme a programação prevista abaixo:</p> <p>Palestra para o público participante:</p> <p>13/11/2024 – 11h00 às 12h30 - Capital de Vigilância: O Futuro da Privacidade na Era da Coleta Massiva de Dados;</p> <p>Local: Auditório Afonso Tinoco, sede do Centro Administrativo da Bahia – CAB do MPBA</p> <p>Palestra para o curso de formação para promotores de justiça:</p> <p>14/11/2024 – 10h30 às 12h00 - Criptografia e sua Aplicação nas Redes Sociais: A Construção de Conexões Seguras;</p> <p>Local: Teletransmissão por videoconferência – Microsoft Teams</p>	

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	<p><b>A) REGRAS (SUGESTÃO):</b></p> <p>➤ <b>PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>SERVIÇO</th> <th>PRAZO EM DIAS</th> <th>CONTAGEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td>( ) Úteis ( ) Corridos</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>( ) Úteis ( ) Corridos</td> </tr> </tbody> </table> <p>➤ <b>PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - :</b></p> <p>( ) <b>A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</b></p> <p>( ) <b>B) OUTRO – Informar: .</b></p> <p>➤ <b>PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): .</b></p> <p>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO</b></p> <p>( ) <b>A) NÃO</b></p> <p>( ) <b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM			( ) Úteis ( ) Corridos			( ) Úteis ( ) Corridos
	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM							
			( ) Úteis ( ) Corridos							
		( ) Úteis ( ) Corridos								
<p><b>B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</b></p> <p>( X ) O Serviço deve ser executado em sua totalidade nos dias programados para o evento, 13 e 14/11/2024</p>										
<p>( ) <b>C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO III - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</b></p>										
3.5 REGRAS DE GARANTIA	<p>( X ) <b>A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</b></p>									
	<p>( ) <b>B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b></p>									
	<p>( ) <b>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</b></p> <p>➤ <b>JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: .</b></p>									
	<p>( ) <b>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</b></p> <p>➤ <b>JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</b></p> <p>➤ <b>INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</b></p>									

	<ul style="list-style-type: none"><li><input type="radio"/> GARANTIA LEGAL:</li><li><input type="radio"/> GARANTIA CONTRATADA:</li></ul>
( )	E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO III - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
<p><b>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente</u> para opções C ou D):</b></p> <p>➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA - :</b></p> <p>( ) A) CONTRATADO (<b>REGRA GERAL</b>)</p> <p>( ) B) FABRICANTE (<b>EXCEÇÃO</b>)</p> <ul style="list-style-type: none"><li><input type="radio"/> Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): .</li></ul> <p>➤ <b>DURAÇÃO</b>, contado da data do recebimento dos serviços -</p> <p>( ) A) _____ DIAS</p> <p>( ) B) _____ MESES</p> <p>( ) C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</p> <ul style="list-style-type: none"><li><input type="radio"/> Justificar prazo de duração definido:</li></ul> <p>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b>, contado a partir da abertura pelo MPBA -</p> <p>( ) A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO -</b></p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>( ) B) Assistência sediada no seguinte município:</p> <p>( ) C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>( ) D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (<b>EXCEÇÃO</b>). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li><input type="radio"/> Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li><input type="radio"/> O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li><li><input type="radio"/> Justificativa para a garantia <i>on site</i>:</li></ul>	

	<p>( ) E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ <b>DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</b></p>	
<p><b>3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b></p>	<p>( X )</p>	<p><b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p>
	<p>( )</p>	<p><b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</b></p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): .</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
<p><b>3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b></p>	<p><b>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p>	



<p>3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilatação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>	
<p><b>3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:</b></p>	
<p>(X)</p>	<p><b>A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1</b></p>
<p>( )</p>	<p><b>B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:</b></p>
<p><b>3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:</b></p> <p>3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</li><li>3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</li><li>3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</li><li>3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</li><li>3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</li><li>3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</li><li>3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</li><li>3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</li><li>3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</li><li>3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</li></ul> <p>3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p>	

3.7.3.3.1 Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

### 3.7.4 DAS MULTAS - :

#### A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

(X)

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

( )

#### B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - !\*:

3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor

	<p>da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de <b>xxx% (xxxx por cento)</b> sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de <b>xxx% (xxxx por cento)</b> sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de <b>xxx% (xxxx por cento)</b> sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
<p><b>3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b></p>	<p><b>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 03 dias corridos, contados:</p> <p>(X) A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>( ) B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p>( ) C) OUTRO:</p> <p><b>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 01 dias corridos, contados do recebimento provisório</p> <p><b>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) -</b></p> <p>(X) A) NÃO SE APLICA</p> <p>( ) B) PRAZO -</p>



- 1) \_\_\_\_\_ HORAS. Contagem – Escolher uma opção:  Úteis  Corridos
- 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção:  Úteis  Corridos
- 3) OUTRO(S). Indicar:

#### 3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Inexigibilidade de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

### 3.9 DOS PREÇOS

#### 3.9.1 ABRANGÊNCIA

##### A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Enlobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- Demais regramentos (se houver):

##### B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

#### 3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - :



	<input type="checkbox"/> A) VALOR MENSAL FIXO
	<input type="checkbox"/> B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS
	<input checked="" type="checkbox"/> C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços
	<input type="checkbox"/> D) OUTRO:
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	<b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) -</b>
	<input type="checkbox"/> A) MENSAL
	<input type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO
	<input checked="" type="checkbox"/> C) EM PARCELA ÚNICA -  <input checked="" type="checkbox"/> 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)  <input type="checkbox"/> 2) OUTRO:
	<input type="checkbox"/> D) PARCELADO:  <input type="checkbox"/> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:  <input type="checkbox"/> ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -
	<input type="checkbox"/> E) OUTRO(A). Indicar:
	<b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO</b>
<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).	
<input type="checkbox"/> B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:	
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela <b>CONTRATADA</b> , de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b> , documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo <b>CONTRATANTE</b> ;
	3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;
	3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;
	3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;
	3.11.5 O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;
	3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b> , preferencialmente em banco de

	<p>movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p>
<p><b>3.12 REAJUSTAMENTO</b></p>	<p><b>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços<ul style="list-style-type: none"><li>(X) A) INPC/IBGE</li><li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</li><li>( ) ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</li><li>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</li></ul> <p><b>( X ) B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</b></p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços<ul style="list-style-type: none"><li>( x ) A) INPC/IBGE</li><li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência</li></ul>



		contratual.
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<b>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) -</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) VIGÊNCIA DA ARP:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano)</li><li>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)</li></ul>
	<b>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO -</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> <input type="checkbox"/> 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada <input type="checkbox"/> 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada <input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)* <input checked="" type="checkbox"/> 4) 20 dias, contados a partir do dia 13 de novembro de 2024 (previsão inicial)*
	<input type="checkbox"/>	<b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO -</b> <input type="checkbox"/> <b>Opção 1:</b> _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - <input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____ <input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura <input type="checkbox"/> <b>Opção 2:</b> _____ dias, contados a partir de(a) - <input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____ <input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura
<b>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</b>	
<input type="checkbox"/>	<b>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Justificativa:</li></ul>	
<b>3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>	<b>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b>  3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;  3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em	

seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de inexigibilidade de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na

	<p>condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>				
	<p><b>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) -</b></p>				
	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="434 1350 523 1350">(X)</td> <td data-bbox="523 1350 1509 1350"><b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="434 1350 523 1350">( )</td> <td data-bbox="523 1350 1509 1350"><b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b></td> </tr> </table>	(X)	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	( )	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b>
(X)	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
( )	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b>				
<p><b>3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b></p>	<p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando a execução do objeto atender satisfatoriamente os prazos de execução, entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução deste instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p>				



	<p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p>	
	<p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) -</b></p>	
	<p>( X ) <b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>	
	<p>( ) <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b></p>	
<p><b>3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b></p>	<p>( X ) <b>A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b></p>	
	<p>( ) <b>B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</b></p> <p>➤ Percentual exigido -</p> <p>( ) A) 5% (cinco por cento)      ( ) B) OUTRO*. Indicar: _____ % ( _____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p> <p>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:</p>	
<p><b>3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b></p>	<p><b>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</b></p>	
<p><b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b></p>		
<p><b>MATRÍCULA:</b> 354940</p>	<p><b>NOME DO SERVIDOR:</b> STANISLAU DOS SANTOS NASCIMENTO</p>	<p><b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b></p> <p>Documento assinado digitalmente  STANISLAU DOS SANTOS NASCIMENTO Data: 29/10/2024 09:09:32-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
<p><b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CAOCA</p>		



## APENSO I

### TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Contratação do professor e palestrante Leobino Nascimento Sampaio para ministrar 02 (duas) palestras no evento "VII Conferência Tecnologia e Infância", realizado pelo Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente, com os temas "Capital de Vigilância: O Futuro da Privacidade na Era da Coleta Massiva de Dados" e "Criptografia e sua Aplicação nas Redes Sociais: A Construção de Conexões Seguras", que ocorrerá nos dias 13 e 14 de novembro de 2024.	horas	3	Grupo (851)/Serviço(20656)/ Descrição Seminário / Palestra

\* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>



## APENSO II

### DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

<b>RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):</b> Leobino Nascimento Sampaio		
<b>NOME FANTASIA (PJ):</b>		<b>CNPJ / CPF:</b> [REDACTED]
<b>ENDERECO:</b> [REDACTED]		
<b>MUNICÍPIO:</b> Salvador	<b>UF:</b> BA	<b>CEP:</b> 40110-010
<b>REPRESENTANTE LEGAL (NOME E FUNÇÃO):</b>		<b>CPF:</b>



### **APENSO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS**

O professor Leobino Nascimento Sampaio é Bacharel em Ciência da Computação com ênfase em Análise de Sistemas pela Universidade Salvador, Pós-Doutor pela University of California Los Angeles, Doutor em Ciências da Computação pela Universidade Federal de Pernambuco e Mestre em Redes de Computadores pela Universidade Salvador.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<b>Leobino Nascimento Sampaio</b>		
MUNICÍPIO: Salvador	UF:BA	CEP:40110010
TELEFONE COMERCIAL: ( 71 ) 988830051		
		CPF: [REDACTED]
<b>DADOS PARA PAGAMENTO</b>		
BANCO: [REDACTED]	AGÊNCIA: [REDACTED]	CONTA CORRENTE:m [REDACTED]

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Ministrar Palestra sobre "Capital de Vigilância: O Futuro da Privacidade na Era da Coleta Massiva de Dados" na VII CONFERÊNCIA TECNOLOGIA E INFÂNCIA, no dia 13/11/2024	Minutos	90m	9,40	846,00
2	Ministrar Palestra sobre "Criptografia e sua Aplicação nas Redes Sociais: A Construção de Conexões Seguras." na VII CONFERÊNCIA TECNOLOGIA E INFÂNCIA, no dia 14/11/2024	Minutos	90m	9,40	846,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 1.692,00</b>	

DATA DA PROPOSTA: 09/10/2024

Documento assinado digitalmente  
 LEOBINO NASCIMENTO SAMPAIO  
Data: 09/10/2024 12:11:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e carimbo  
(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

## TABELA DE PREÇOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços semelhantes para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	Q'TDE	PREÇO 1 – PROPOSTA DO FORNECEDOR A SER CONTRATADO		VALOR TOTAL R\$
			RAZÃO SOCIAL OU NOME	CNPJ ou CPF	
1	Contratação do professor e palestrante Leobino Nascimento Sampaio para ministrar 02 (duas) palestras no evento "VII Conferência Tecnologia e Infância", realizado pelo Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente, com os temas "Capital de Vigilância: O Futuro da Privacidade na Era da Coleta Massiva de Dados" e "Criptografia e sua Aplicação nas Redes Sociais: A Construção de Conexões Seguras", que ocorrerá nos dias 13 e 14 de novembro de 2024.	1	Leobino Nascimento Sampaio	[REDACTED]	R\$ 1.692,00

*Nota: Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.*

### 1 - OBSERVAÇÕES:

- Trata-se de processo de contratação direta por meio de inexigibilidade (art.74 da Lei Federal de nº14.133/21), ante a inviabilidade de competição
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) comprobatórios dos preços pagos em contratações semelhantes com o pretenso contratado.

### 2 – JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O MÍNIMO DE 03 (TRÊS) CONTRATAÇÕES SEMELHANTES PARA CADA ITEM:

Tendo em vista que o palestrante possui Doutorado e Pós-Doutorado, foi usado como parâmetro para tabela de preços o valor da hora-aula do anexo único (titulação doutorado – formação presencial) do ato normativo nº 20 de maio de 2023, o qual dispõe sobre a remuneração devida a instrutores externos pelo exercício de atividades relacionadas à formação profissional de membros e servidores, no âmbito do Ministério Público do Estado da

Bahia.	
<b>RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS</b>	
<b>Matrícula:</b> 354940	<b>Nome do Servidor:</b> STANISLAU DOS SANTOS NASCIMENTO  Documento assinado digitalmente STANISLAU DOS SANTOS NASCIMENTO Data: 31/10/2024 15:01:29-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
<b>Unidade Administrativa:</b> CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CAOCA	

INQUÉRITO CIVIL Nº 707.9.24746/2022

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Poções

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário

INTERESSADO(A)(S): Laudelino da Costa Palmeira; Leandro Araújo Mascarenhas

RELATORIA: 9º Conselheiro - Ulisses Campos de Araújo

Salvador, 24 de maio de 2023.

ALEXANDRE SOARES CRUZ  
Promotor de Justiça  
Secretário-Geral

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### GABINETE

ATO Nº 286, DE 24 DE MAIO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 da Constituição Estadual, combinado com o art. 15, inciso VII, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e de acordo com a Lei no 8.966, de 22 de dezembro de 2003, resolve EXONERAR, a pedido, o servidor indicado abaixo, deste Ministério Público.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SÍMBOLO
THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA BOAVENTURA	CAMAÇARI - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	CMP-2

Salvador, 24 de maio de 2023.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI  
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 287, DE 24 DE MAIO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 da Constituição Estadual, combinado com o art. 15, inciso VI, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, bem como de acordo com a Lei Estadual no 8.966, de 22 de dezembro de 2003, na forma do Ato Normativo nº 21/2019, resolve NOMEAR o bacharel em direito indicado abaixo, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SÍMBOLO
CLARA PINTO TEIXEIRA ARAUJO	CAMAÇARI - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	CMP-2

Salvador, 24 de maio de 2023.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI  
Procuradora-Geral de Justiça

ATO NORMATIVO Nº 20, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a remuneração devida a instrutores externos pelo exercício de atividades relacionadas à formação profissional de membros e servidores, no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 da Constituição Estadual, combinado com os arts. 2º e 15 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO as competências do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, dispostas no Ato Normativo nº 9/2012;

CONSIDERANDO a estratégia institucional de elaborar e implementar programa de capacitação permanente para seus integrantes,

RESOLVE:

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O pagamento da remuneração por atividade de instrutoria externa no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia observará o disposto neste Ato Normativo.

Art. 2º Constitui atividade de instrutoria externa o desempenho eventual de atividades atreladas à capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos do Ministério Público do Estado da Bahia.

Art. 3º Compreende-se como instrutoria externa, para os efeitos deste Ato Normativo:

- I – ministrar aulas e cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento;
- II – proferir seminários, fóruns, simpósios e correlatos;
- III – atuar em atividades similares ou equivalentes em outros eventos de capacitação, presenciais ou à distância.

§ 1º Considera-se curso de capacitação ou aperfeiçoamento aquele destinado à aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades e atitudes dos membros e dos servidores do Ministério Público do Estado da Bahia.

§ 2º Consideram-se seminários, fóruns, simpósios e correlatos aqueles de caráter informativo que contribuam para o desenvolvimento pessoal e profissional dos membros e dos servidores do Ministério Público do Estado da Bahia.

§ 3º Considera-se material didático-pedagógico aquele a ser utilizado em evento educacional, ou disponibilizado para autodesenvolvimento, como recurso de apoio para o processo de ensino-aprendizagem, elaborado pelo palestrante, na forma de transcrição de slides, compartilhamento de imagens, sons, vídeos, que não constitua ou inclua documentos e materiais institucionais e que não tenha sido elaborado durante o horário normal de trabalho do profissional contratado.

§ 4º Considera-se instrutor todo aquele que, a convite do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, desempenhar as atividades definidas no caput deste artigo na condição de palestrante, moderador, instrutor, tutor, conteudista, professor, orientador, coordenador pedagógico, coordenador técnico ou de logística educacional.

§ 5º Considera-se evento educacional toda atividade com finalidade precípua de desenvolvimento de competências profissionais, autorizada e coordenada pelo CEAF, e para qual estejam especificados, no mínimo, os objetivos de ensino aprendizagem, o facilitador de aprendizagem ou equivalente e os participantes.

§ 6º Os materiais didático-pedagógicos, de elaboração facultativa por parte do instrutor ou facilitador de aprendizagem, fazem parte do planejamento da aula e devem ser disponibilizados com antecedência ao CEAF, em prazo a ser estabelecido por este, não cabendo, por sua elaboração, qualquer tipo de remuneração adicional àquela percebida pelo exercício da atividade de instrutoria, tutoria, palestra, moderação de comunidades de prática e coaching, assim como transferidos todos os direitos para o Ministério Público do Estado da Bahia de uso, reprodução e divulgação.

§ 7º O instrutor deverá conceder os direitos autorais de todos os meios didáticos/pedagógicos utilizados como material de apoio, sejam apostilas, slides, imagens ou de qualquer forma ou material, assinando Termo de Concessão emitido pelo CEAF.

## CAPÍTULO II DA SELEÇÃO DE INSTRUTORES

Art. 4º É requisito para o desempenho de instrutoria externa no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia o nível de escolaridade necessário ou especialização ou experiência profissional compatível.

Art. 5º A seleção de instrutores externos observará as disposições do presente Ato Normativo, bem como, no que couber, a Lei Estadual nº. 9.433/2005.

## CAPÍTULO III DAS RESPONSABILIDADES

Art. 6º Compete ao instrutor, ouvido o CEAF, apresentar o programa do curso, especificando:

- I – conteúdo programático e metodologia de ensino a ser aplicada;
- II – critério para avaliação de aprendizagem, quando for o caso;
- III – instrumentos de avaliação de aprendizagem, quando for o caso;
- IV – material didático-pedagógico e recursos institucionais necessários;
- V – total de horas-aula;
- VI – número máximo de participantes por turma;
- VII – outras informações que julgar necessárias.

Parágrafo único. O instrutor que descumprir injustificadamente as condições preestabelecidas no projeto do curso ou que desistir da ação formativa não poderá ser contratado para ministrar as atividades objeto desta Resolução pelo prazo de 02 (dois) anos, observado o devido processo legal.

Art. 7º Compete ao CEAF:

- I – coordenar a realização do evento;
- II – fazer constar os dados da avaliação do instrutor, se disponíveis;
- III – atestar o total de horas-aula ministradas pelo instrutor, certificar o trabalho realizado e encaminhar o processo à unidade competente, para fins de pagamento;

- IV – definir os critérios de avaliação dos instrutores;  
 V – excluir do cadastro os instrutores que obtenham desempenho considerado regular ou insuficiente;  
 VI – manter em pasta própria o resultado da avaliação realizada ao final de cada evento.

#### CAPÍTULO IV DO PAGAMENTO

Art. 8º Os valores da remuneração da hora-aula são fixados de acordo com a graduação do instrutor, conforme Anexo Único deste Ato Normativo.

Parágrafo Único. Em caso de instrutor que não tenha graduação, mas comprovando-se a experiência profissional compatível, observar-se-á o pagamento da hora aula destinada à titulação de graduação.

Art. 9º Quando o encargo da atividade de instrutoria externa implicar deslocamento, será concedido o pagamento do transporte, mediante solicitação ao Coordenador do CEAF, sem prejuízo dos valores estabelecidos para a instrutoria.

Art. 10. As horas-aula de cada instrutor externo limitar-se-ão ao máximo de 60 (sessenta) horas trimestrais e 40 (quarenta) horas mensais, salvo interesse relevante do CEAF ou ao cumprimento dos objetivos e metas do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado da Bahia.

Art. 11. Considerar-se-á, para efeito de cálculo, a hora convencional de 60 (sessenta) minutos.

Art. 12. O pagamento a que se refere o art. 9º deste Ato Normativo será realizado pelo setor competente do Ministério Público do Estado da Bahia, em conformidade com as normas da Instituição.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Compete exclusivamente ao respectivo ordenador de despesas apreciar e deliberar previamente sobre todos e quaisquer procedimentos tendentes à concretude da finalidade deste Ato Normativo.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 15. As despesas decorrentes deste Ato Normativo correrão por conta de dotação orçamentária do Ministério Público do Estado da Bahia.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

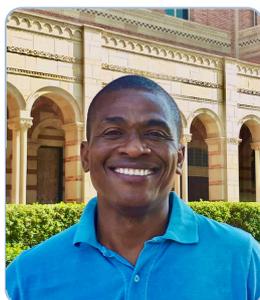
Art. 17. Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Salvador, 24 de maio de 2023.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI  
Procuradora-Geral de Justiça

#### ANEXO ÚNICO

TITULAÇÃO DO INSTRUTOR EXTERNO	NATUREZA DA ATIVIDADE	VALOR DA HORA-AULA (R\$)
DOUTORADO	FORMAÇÃO PRESENCIAL	550,00
	FORMAÇÃO A DISTÂNCIA - CONTEUDISTA	400,00
	FORMAÇÃO A DISTÂNCIA - DEMAIS PROFISSIONAIS DE ENSINO	270,00
MESTRADO	FORMAÇÃO PRESENCIAL	450,00
	FORMAÇÃO A DISTÂNCIA - CONTEUDISTA	380,00
	FORMAÇÃO A DISTÂNCIA - DEMAIS PROFISSIONAIS DE ENSINO	250,00
ESPECIALIZAÇÃO	FORMAÇÃO PRESENCIAL	300,00
	FORMAÇÃO A DISTÂNCIA - CONTEUDISTA	250,00
	FORMAÇÃO A DISTÂNCIA - DEMAIS PROFISSIONAIS DE ENSINO	170,00
GRADUAÇÃO	FORMAÇÃO PRESENCIAL	200,00
	FORMAÇÃO A DISTÂNCIA - CONTEUDISTA	190,00
	FORMAÇÃO A DISTÂNCIA - DEMAIS PROFISSIONAIS DE ENSINO	127,00



## Leobino Nascimento Sampaio

**Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível 2**

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1952937182023132>

ID Lattes: **1952937182023132**

Última atualização do currículo em 08/08/2023

Doutor em ciência da computação pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE (2011), Mestre em Redes de Computadores pela Universidade Salvador - UNIFACS (2004), graduado em Ciência da Computação Com Ênfase em Análise de Sistemas pela Universidade Salvador - UNIFACS (1996) e Administração de Empresas pela Universidade Católica do Salvador - UCSal (1999). Em 2020, realizou estágio pós-doutoral como professor visitante no Internet Research Lab (IRL) do departamento de Ciência da Computação na University of California, Los Angeles (UCLA), sob a supervisão da Profa. Lixia Zhang. Com mais de 20 anos de experiência em pesquisa e ensino em cursos de graduação, atualmente é professor Associado III da UFBA, membro permanente do programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PGCOMP) do Instituto de Computação da UFBA e líder do grupo de pesquisa INSERT - Infraestrutura e Sistemas para Redes e Telecom. É vice-diretor do conselho técnico científico do Laboratório Nacional de Redes de Computadores (LARC), Pesquisador Bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) do CNPq, Coordenador do Comitê Técnico em Monitoramento de Redes (CT-Mon) da RNP, membro da Sociedade Brasileira de Computação (SBC) e IEEE. Atua nas áreas de Redes de Computadores e Internet do Futuro. **(Texto informado pelo autor)**

### Identificação

<b>Nome</b>	Leobino Nascimento Sampaio
<b>Nome em citações bibliográficas</b>	SAMPAIO, L. N.;SAMPAIO, LEOBINO;SAMPAIO, LEOBINO N.;SAMPAIO, LEOBINO NASCIMENTO;SAMPAIO, LEOBINO NASCIMENTO
<b>Lattes ID</b>	 <a href="http://lattes.cnpq.br/1952937182023132">http://lattes.cnpq.br/1952937182023132</a>
<b>Orcid ID</b>	 <a href="https://orcid.org/0000-0003-4855-0936">https://orcid.org/0000-0003-4855-0936</a>

### Endereço

<b>Endereço Profissional</b>	Universidade Federal da Bahia. Instituto de Matemática - Av. Adhemar de Barros, S/N, Campus de Ondina, 40170-110 Ondina 40110903 - Salvador, BA - Brasil Telefone: (71) 32836309 Fax: (71) 32837667 URL da Homepage: <a href="http://homes.dcc.ufba.br/~leobino/">http://homes.dcc.ufba.br/~leobino/</a>
------------------------------	--

### Formação acadêmica/titulação

<b>2006 - 2011</b>	Doutorado em Ciências da Computação. Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Brasil. Título: A guidance approach for network users support  , Ano de obtenção: 2011. Orientador:  Paulo Roberto Freire Cunha.
--------------------	--

<b>2002 - 2004</b>	<p>Corientador: José A. Suruagy Monteiro.          Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil.          Mestrado profissional em Redes de Computadores.          Universidade Salvador, UNIFACS, Brasil.          Título: Um modelo de gerenciamento de medições por fluxo de tráfego orientado a serviços, Ano de Obtenção: 2004.          Orientador: José Augusto Suruagy Monteiro.          Palavras-chave: Banco de Dados; Serviços Web; Redes de Computadores; Qos; Medições.          Grande área: Ciências Exatas e da Terra          Grande Área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Sistemas de Computação / Especialidade: Teleinformática.          Grande Área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Metodologia e Técnicas da Computação / Especialidade: Banco de Dados.          Setores de atividade: Educação Superior; Consultoria em Sistemas de Informática.          Especialização em Redes de Computadores.          Universidade Salvador, UNIFACS, Brasil.          Título: NistNet. Emulador Internet: Implantação e Emulação do Comportamento de Protocolos.          Orientador: Joberto S B. Martins.</p>
<b>1997 - 1999</b>	<p>Graduação em Administração de Empresas.          Universidade Católica do Salvador, UCSAL, Brasil.          Título: Estágio Supervisionado.</p>
<b>1993 - 1999</b>	<p>Graduação em Administração de Empresas.          Universidade Católica do Salvador, UCSAL, Brasil.          Título: Estágio Supervisionado.</p>
<b>1993 - 1996</b>	<p>Graduação em Ciência da Computação Com Ênfase Em Análise de Sis.          Universidade Salvador, UNIFACS, Brasil.          Título: Segurança em Sistemas UNIX.          Orientador: Antônio Atta.</p>

## Pós-doutorado

<b>2020 - 2020</b>	<p>Pós-Doutorado.          University of California Los Angeles, UCLA, Estados Unidos.          Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.</p>
--------------------	---

## Formação Complementar

<b>2019 - 2019</b>	<p>Empreendedorismo. (Carga horária: 40h).          Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Bahia, SEBRAE/BA, Brasil.</p>
<b>2010 - 2016</b>	<p>Idioma.          Aliança Francesa - Delegação Geral, AF/RJ, Brasil.</p>
<b>2011 - 2011</b>	<p>Openflow. (Carga horária: 20h).          Universidade Salvador, UNIFACS, Brasil.</p>
<b>2005 - 2005</b>	<p>Extensão universitária em Gerenciamento de Projetos nas Organizações. (Carga horária: 24h).          Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, FAPESB, Brasil.</p>
<b>2005 - 2005</b>	<p>Ciência da Informação. (Carga horária: 64h).          Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.</p>
<b>2004 - 2004</b>	<p>Ciência da Informação. (Carga horária: 64h).          Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.</p>
<b>2003 - 2003</b>	<p>XML e Cia: Aplicações. (Carga horária: 8h).          Simpósio Brasileiro de Sistemas Multimídia e Web, WEBMÍDIA, Brasil.</p>
<b>2003 - 2003</b>	<p>Tecnologia de Serviços Web (Web Services). (Carga horária: 4h).          Simpósio Brasileiro de Sistemas Multimídia e Web, WEBMÍDIA, Brasil.</p>
<b>2003 - 2003</b>	<p>XML na Prática: Cocon e Web Services. (Carga horária: 8h).          Simpósio Brasileiro de Sistemas Multimídia e Web, WEBMÍDIA, Brasil.</p>
<b>2002 - 2002</b>	<p>Aplicações da tecnologia MPLS. (Carga horária: 8h).          Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores, SBRC, Brasil.</p>

<b>2002 - 2002</b>	Controle de Tráfego Internet. (Carga horária: 8h). Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores, SBRC, Brasil.
<b>2001 - 2001</b>	Administração de Sistemas Solaris 8. (Carga horária: 40h). Sun Microsystem, SUN, Brasil.
<b>1996 - 1996</b>	Extensão universitária em Intranet Conceitos e Possibilidades. Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.
<b>1996 - 1996</b>	Extensão universitária em Introdução a Redes Atm. (Carga horária: 20h). Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.
<b>1996 - 1996</b>	Extensão universitária em Administração de Sistemas. Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.

## Atuação Profissional

### University of California Los Angeles, UCLA, Estados Unidos.

#### Vínculo institucional

**2020 - 2020**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Faculty, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

### Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.

#### Vínculo institucional

**2010 - Atual**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Associado 2, Regime: Dedicção exclusiva.

#### Atividades

**05/2016 - Atual**

Ensino, Ciência da Computação, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
Auditoria e Segurança de Sistemas  
Empreendedorismo  
Redes de Computadores  
Trabalho de conclusão de curso

**01/2016 - Atual**

Pesquisa e desenvolvimento, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.  
Linhas de pesquisa  
Arquiteturas da Internet do Futuro  
Monitoramento de Redes

**1/2012 - Atual**

Ensino, Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, Nível: Pós-Graduação  
Disciplinas ministradas  
MATE05 - Tópicos em Redes de Computadores I: Internet do Futuro e Suas Aplicações  
MATE18 - Tópicos em Redes de Computadores III: Redes programáveis e aplicações  
MATE19 - Tópicos em Redes de Computadores IV: Programação de Redes

**12/2011 - Atual**

Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.  
Cargo ou função

**05/2018 - 05/2018**

Membro do colegiado do Programa de Mestrado em Ciência da Computação.  
Extensão universitária , Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.  
Atividade de extensão realizada  
Supervisor do Curso de Extensão Sistema de Prevenção de Intrusão baseado em SDN/OpenFlow.

**07/2014 - 03/2016**

Direção e administração, Reitoria, Escola de Administração.  
Cargo ou função

**11/2012 - 03/2016**

Vice-chefe departamento.  
Extensão universitária , Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.  
Atividade de extensão realizada

**1/2010 - 05/2015**

TI Verde como Elemento Tecnológico Estruturante na Gestão Estratégica de TI.  
Ensino, Administração, Nível: Graduação

<b>11/2013 - 06/2014</b>	Disciplinas ministradas ADMD05 - Tópicos especiais em Informática ADMF59 - Sistemas de Informações Gerenciais para Tomada de Decisões ADM219 - Administração de Sistemas de informação ADM220 - Sistema de Informação Gerencial Direção e administração, Reitoria, Escola de Administração. Cargo ou função Chefe do DSPG.
<b>03/2012 - 03/2014</b>	Ensino, Ciência da Computação, Nível: Pós-Graduação Disciplinas ministradas MATA25 - Tópicos em Sistemas Computacionais III: Estrutura de Dados MATE05 - Tópicos em Redes de Computadores I: Internet do Futuro e Suas Aplicações
<b>08/2012 - 08/2012</b>	Ensino, PLANEJAMENTO E GESTÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Organizações Inovadoras Sustentáveis

### Rede Nacional de Pesquisa, RNP, Brasil.

#### Vínculo institucional

**2021 - Atual**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Coordenador de Comitê Técnico, Carga horária: 4

#### Outras informações

#### Vínculo institucional

**2002 - Atual**

Comitê Técnico de Monitoramento de Redes

#### Atividades

**01/2012 - Atual**

Conselhos, Comissões e Consultoria, Inovação.

Cargo ou função

Membro do Comitê Técnico em Monitoramento de Redes (CT-Mon).

**3/2002 - 3/2003**

Serviços técnicos especializados , Gtqos.

Serviço realizado

Implantação da infra-estrutura de medições passivas no backbone da RNP.

### Universidade Salvador, UNIFACS, Brasil.

#### Vínculo institucional

**1998 - 2010**

Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: Adjunto 1, Carga horária: 20, Regime: Dedicção exclusiva.

#### Atividades

**01/2008 - 02/2010**

Conselhos, Comissões e Consultoria, Departamento Ciências Exatas.

Cargo ou função

Colegiado do Curso Ciência da Computação.

**1/1998 - 02/2010**

Ensino, Ciência da Computação Com Ênfase Em Análise de Sis, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Administração de sistemas

Banco de Dados

Estrutura de Dados

Sistemas de Informação

**2004 - 2005**

Ensino, Sistemas de Informação, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Estrutura de dados e organização de arquivos

**2000 - 2005**

Ensino, Ciência da Computação, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Administração de Sistemas de Computação

Sistemas Distribuídos

Banco de dados

Estrutura de dados e Organização de Arquivos

**2000 - 2003**

Ensino, Ciência da Computação Com Ênfase Em Análise de Sis, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Banco de dados

**1/1999 - 12/2001**

Ensino, Redes de Computadores, Nível: Pós-Graduação

Disciplinas ministradas  
Segurança de Redes

### Psinet Servnet, PSINET, Brasil.

#### Vínculo institucional

1996 - 2001

Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: Outro, Carga horária: 40

#### Outras informações

Analista de Sistemas

#### Atividades

1/1996 - 11/2001

Serviços técnicos especializados , Psinet Servnet.

Serviço realizado

Analista de Sistemas.

### Banco do Estado da Bahia, BANEBA, Brasil.

#### Vínculo institucional

1997 - 1997

Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: Outro, Carga horária: 40

#### Outras informações

Analista de Sistemas

#### Atividades

1/1997 - 12/1997

Serviços técnicos especializados , Banco do Estado da Bahia.

Serviço realizado

Analista de Sistemas.

### Centro Cultural Rio Cine, RIOCINE, Brasil.

#### Vínculo institucional

1997 - 1997

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Analista Sistemas, Carga horária: 30

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, FAPESB, Brasil.

#### Vínculo institucional

2015 - 2017

Vínculo: Outros, Enquadramento Funcional: Membro da Câmara Básica de Assessoramento, Carga horária: 0

#### Atividades

08/2015 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, Diretoria de Inovação.

Cargo ou função

Membro da Câmara Básica de Assessoramento e Avaliação Científico-Tecnológica de Inovação.

## Linhas de pesquisa

1. Arquiteturas da Internet do Futuro
2. Monitoramento de Redes
3. Avaliação de Desempenho de Redes

## Projetos de pesquisa

2023 - Atual

Automation of Remote Security Bootstrapping Through Named-Data Networking (AFOSR - AFRL)

Descrição: TBD.

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Mestrado acadêmico: (1) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Leobino Nascimento Sampaio - Coordenador / Adriana Viriato Ribeiro - Integrante.

2022 - Atual

Humanos no Ciclo da Comunicação Através das Redes de Dados Nomeados (Edital Produtividade em Pesquisa PQ - CNPq 09/2021)

Descrição: Este projeto investiga como explorar as propriedades da arquitetura

NDN no desenvolvimento de redes cientes do humano em cenários de computação

de borda móvel a partir da avaliação de três eixos centrais: (i) mobilidade, (ii) segurança, e (iii) aplicações distribuídas..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Mestrado acadêmico: (2) / Doutorado: (6) .

## 2022 - Atual

Integrantes: Leobino Nascimento Sampaio - Coordenador.

Redes de Dados Nomeados e Internet das Coisas como Suporte aos Espaços

Inteligentes: Uma aplicação em Ambiente de Vida Assistida (Edital SWE - CNPq Nº 26/2021)

Descrição: Dentre as propostas de novas arquiteturas para a Internet dos próximos anos, a NDN é a que apresentou maiores avanços e que possui um forte apoio da indústria e academia. Suas propriedades são as que mais endereçam os requisitos das aplicações AAL (Ambient Assisted Living), caracterizadas pelo uso de dispositivos da IoT, intensa mobilidade e comunicação entre diferentes dispositivos. O projeto tem como objetivo geral investigar como a arquitetura NDN associada à IoT pode auxiliar e impulsionar o desenvolvimento de aplicações AAL..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Mestrado acadêmico: (1) / Doutorado: (2) .

## 2019 - 2022

Integrantes: Leobino Nascimento Sampaio - Coordenador / Adriana Viriato Ribeiro - Integrante / Nalini Venkatasubramanian - Integrante.

CRENCE: Collaboration Network for Excellent Education and Research in Dependable and Secure Distributed Systems

Descrição: CRENCE addresses all aspects of BBChain as well as distributed systems more broadly, with partner expertise in publish/subscribe, high-performance computing and socio-technical aspects. In particular, the proposed collaboration will strengthen the BBChain project by advancing the state-of-the-art in designing, evaluating and validating exploit sensitive blockchain infrastructures, including those used for cryptocurrencies, biometrics-based document storage and high volume data streams that require integrity protection..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

## 2019 - 2022

Integrantes: Leobino Nascimento Sampaio - Integrante / Fábíola Gonçalves Pereira Greve - Coordenador.

Ciência do Humano e de Contexto Como Suporte a Mobilidade em Redes Centradas na Informação (Edital Universal - CNPq MCTIC/CNPq n. 28/2018)

Descrição: Redes Centradas na Informação apresentam contribuições para uma nova arquitetura da Internet, contudo propostas atuais ainda carecem de soluções que levem em consideração o comportamento humano nas decisões de encaminhamento de interesses e na utilização de políticas de manutenção de cache. Informações do comportamento serão vitais no sucesso de tais redes dado que o usuário passa a ter um papel fundamental no acesso e na disponibilização de conteúdos. Desta forma, este projeto se baseia no paradigma "ciente do humano" no contexto das ICNs tendo como objetivo geral Construir um arcabouço de redes centradas na informação ciente do humano que permita a realização de experimentos em diferentes cenários de rede, análise de desempenho e proposição de novas estratégias/arquiteturas de ICN.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Mestrado acadêmico: (4) / Doutorado: (4) .

## 2019 - 2020

Integrantes: Leobino Nascimento Sampaio - Coordenador / Artur Ziviani - Integrante / Aline Carneiro Viana - Integrante / Allan Edgard Silva Freitas - Integrante.

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Auxílio financeiro.

Redes de Dados Nomeados como Suporte à Internet das Coisas:

Interoperabilidade, Segurança e Mobilidade (Edital Capes-PrInt, CAPES nº 41/2017)

Descrição: O principal objetivo desta pesquisa é a definição e implementação de elementos arquiteturais de NDN que forneçam suporte nativo à comunicação de dispositivos na Internet das Coisas visando a interoperabilidade, mobilidade e segurança. Este objetivo geral resulta nos seguintes objetivos específicos: (i) o

desenvolvimento de mecanismos de confidencialidade e integridade a conteúdos da rede; e (ii) o suporte à mobilidade de nós produtores e consumidores de dados; (iii) a definição de uma camada de adaptação que forneça suporte a múltiplas tecnologias de transmissão no nível de enlace..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Doutorado: (2) .

Integrantes: Leobino Nascimento Sampaio - Coordenador / Francisco R. C. Araújo - Integrante / Stéfani Silva Pires - Integrante / Lixia Zhang - Integrante / Lucas Natanael Brito Prates - Integrante.

Financiador(es): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Bolsa.

## 2015 - Atual

BAMBU: Rede metropolitana para experimentação e inovação da Internet do Futuro (FAPESB Edital TICs 013/2015)

Descrição: Esse projeto tem como objeto de investigação a implantação da rede de codinome BAMBU, uma rede metropolitana para experimentação e inovação da Internet do Futuro. A rede BAMBU pretende dar suporte à prática de inovação sobre Internet do Futuro nas instituições de ensino e pesquisa baianas através da REMESSA. Além da concepção, desenvolvimento e implantação da rede BAMBU, este projeto buscará: i) Instalar uma ilha de experimentação na UFBA; ii) Construir um ambiente de experimentação metropolitano que para agir de forma coordenada em Federação com a rede de experimentação nacionais; iii) Criar uma infraestrutura de comunicação que vise a implantação de laboratórios remotamente compartilhados nas instituições baianas vinculados à REMESSA; iv) Criação de técnicas e estratégias para otimização e aperfeiçoamento de redes virtualizadas; v) Criar um ambiente de capacitação sobre as tecnologias habilitadoras do conceito de SDN; vi) Demonstrar o potencial da BAMBU através de três aplicações piloto envolvendo instituições da REMESSA. A equipe executora desse projeto é multidisciplinar, sendo constituída por pesquisadores de diferentes instituições baianas, nacionais e internacionais: na Bahia, UFBA, IFBA, e Fiocruz; nacionalmente, UFES, LNCC, e RNP, e, no cenário internacional, a Florida International University, e a Phillips Research North America..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (4) / Mestrado acadêmico: (6) / Doutorado: (3) .

Integrantes: Leobino Nascimento Sampaio - Coordenador / Rafael Lima Costa - Integrante / Iara Machado - Integrante / Marcos Ennes Barreto - Integrante / Artur Ziviani - Integrante / Romildo Martins - Integrante / Antônio Cleber de Sousa Araújo - Integrante / Adriana Viriato Ribeiro - Integrante / Eliseu Silva Torres - Integrante / Ákila Luz Fernandes - Integrante / Allan Edgard Silva Freitas - Integrante / Luciano Rebouças de Oliveira - Integrante / Magnos Martinello - Integrante / Artur Trancoso Lopo de Queiroz - Integrante / Carlos Antonio de Souza Teles Santos - Integrante / Mauricio Lima Barreto - Integrante / Talmá Brandão de Oliveira - Integrante / Tiago Lima Salmito - Integrante.

Financiador(es): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - Auxílio financeiro.

## 2014 - 2018

Qualidade do Ambiente Urbano De Salvador ? Qualisalvador

Descrição: O Projeto Qualidade do Ambiente Urbano de Salvador QUALISalvador, tem como objeto de estudo a realidade urbano ambiental de Salvador e por objetivo geral produzir e difundir conhecimento sobre a referida realidade, na escala intraurbana.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Mestrado acadêmico: (1) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Leobino Nascimento Sampaio - Integrante / Elisabete Santos - Coordenador.

## 2011 - 2014

Experimentação no Futuro da Internet entre Brasil e Europa (FIBRE-BR)

Descrição: O objetivo principal deste projeto é criar um espaço comum entre a UE e o Brasil para pesquisa experimental em Internet do Futuro (IF) de infraestrutura de rede e aplicações distribuídas. Atualmente instalações desta natureza já são operadas ou estão sendo construídas seguindo projetos semelhantes, por parceiros

**2011 - 2013**

neste projeto dos dois lados do Oceano Atlântico. Espera-se que tal espaço permitirá e encorajará cooperação bilateral mais próxima e abrangente em pesquisa e experimentação de IF, bem como um fortalecimento na participação de ambas as comunidades nas colaborações globais cada vez mais importantes nesta importante área de pesquisa e desenvolvimento de rede..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Leobino Nascimento Sampaio - Integrante / Jose A. Suruagy Monteiro - Coordenador / Joberto S B Martins - Integrante.

Fatores Condicionantes Da Adoção De Tecnologias De Informação Nas Organizações

Descrição: O objetivo deste projeto é Investigar que fatores atuam como condicionantes da adoção de tecnologias da informação nas organizações públicas e privadas. Para tanto se pretende realizar estudos de casos múltiplos que serão analisados sob a perspectiva da análise qualitativa utilizando-se programas computadorizados. Como ponto de partida, parte-se do pressuposto de que a adoção destas tecnologias traz mudanças nos processos de gestão, nas estruturas organizacionais e nos níveis de desempenho e produtividade das organizações. Vislumbra-se, a partir deste contexto, obter-se uma condição de entender o processo do estabelecimento desse novo paradigma técnico econômico baseado nas TI dentro de um quadro amplo onde se articulam mudanças técnicas, organizacionais e institucionais aos níveis micro, meso e macroeconômico, salientando os aspectos sociais, econômicos e políticos envolvidos..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

**2002 - 2004**

Integrantes: Leobino Nascimento Sampaio - Integrante / Ernani Marques Dos Santos - Coordenador.

IQoM - Infra-Estrutura para Medição de QoS e Implantação de Serviços Diferenciados (CNPq/RNP)

Descrição: Este projeto tem dois objetivos principais: a implantação de uma infraestrutura de medições e a implantação de uma arquitetura de serviços diferenciados. Cabe salientar, que as métricas de interesse também serão coletadas para as diversas classes de tráfego da arquitetura DiffServ. A infraestrutura de medições consistirá de uma experiência piloto a ser posteriormente ampliada para outros pontos de interesse da RNP2 de modo a monitorar as medidas de desempenho de interesse de modo que estas informações sejam úteis para o gerenciamento da Qualidade de Serviço oferecida às aplicações nas redes institucionais e no backbone da RNP2. A implantação de uma arquitetura de serviços diferenciados tem como objetivo entender quais são os níveis de QoS requisitados pelas aplicações principais de modo a propor uma plataforma adequada de QoS para o backbone da RNP2. A meta inicial desta atividade será a captura, numa rede experimental de serviços diferenciados (Diffserv), as nuances de implantar esta rede adaptada a um conjunto de aplicações..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (4) / Especialização: (1) / Mestrado profissional: (4)

Integrantes: Leobino Nascimento Sampaio - Integrante / José Augusto Suruagy - Coordenador.

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa / Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Auxílio financeiro.

Número de produções C, T & A: 9

**Projetos de extensão****2012 - 2014**

Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação (Pradime)

Descrição: O projeto visa fortalecer e apoiar os dirigentes da educação municipal na gestão dos sistemas de ensino e das políticas educacionais. O intuito do

programa é contribuir para o avanço em relação às metas e aos compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Mestrado acadêmico: (4) / Doutorado: (1) .

#### 2011 - 2014

Integrantes: Leobino Nascimento Sampaio - Integrante / Maria Carolina Santos de Souza - Coordenador.

TI Verde como Elemento Tecnológico Estruturante na Gestão Estratégica de TI  
 Descrição: O objetivo geral desse projeto é promover a gestão estratégica de TI visando a redução de consumo de energia nas unidades acadêmicas da UFB. Sendo assim, o projeto propõe a promoção e evangelização da adoção de arranjos de novos elementos tecnológicos no intuito de alcançar uma melhoria dos processos de gestão dos recursos de TI, direcionadas para viabilizar o consumo eficiente de energia. As atividades consistem em reuniões semanais da equipe, realização de seminários, discussão de trabalhos e realização de uma ação piloto de TI Verde na Escola de Administração da UFBA. Assim, o projeto contempla as seguintes atividades: i) levantamento de metodologias de gestão de TI, práticas de TI verde, estratégias para a implantação do consumo eficiente de energia em infraestruturas de TI; ii) diagnóstico a respeito do uso de TI na Escola de Administração da UFBA, considerando aspectos de sustentabilidade; iii) definição de novas abordagens de gestão de TI para a Escola de Administração da UFBA; iv) realização do piloto; v) realização de oficina sobre TI Verde para a comunidade UFBA. Espera-se, a partir das atividades realizadas, uma maior conscientização da comunidade UFBA a cerca do uso eficiente dos recursos da TI..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

#### 2011 - 2014

Integrantes: Leobino Nascimento Sampaio - Coordenador.

Comunicação Digital: colaboração e disseminação da informação por comunidades rurais

Descrição: Este projeto propõe a realização de um curso de extensão denominado ? Comunicação Digital: colaboração e disseminação da informação por comunidades rurais? direcionado aos jovens do assentamento de Cascata, localizado no município Aurelino Leal do estado da Bahia. O objetivo principal dessa ação consiste em formar os jovens do assentamento, em diferentes linguagens e técnicas na área da comunicação digital, para que atuem como produtores e multiplicadores de informações e representações locais. Sendo assim, no curso serão abordadas questões relacionadas à interação, produção colaborativa do conhecimento e disseminação da informação a partir do uso das TIC, acolhendo a diversidade cultural e regional do município de Aurelino Leal - BA..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Mestrado acadêmico: (1) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Leobino Nascimento Sampaio - Coordenador / Maria Carolina Santos de Souza - Integrante / Reginaldo Souza Santos - Integrante / Roberto Sidnei Macedo - Integrante / Ana Terse Soares - Integrante / Lucas Barreto De Sá - Integrante / Daniele Monteiro Bezerra De Menezes - Integrante.

Financiador(es): Ministério das Comunicações - Auxílio financeiro.

## Projetos de desenvolvimento

#### 2020 - 2021

GT-ChainID

Descrição: O projeto propõe o desenvolvimento de uma plataforma/framework com capacidade de interoperar com diversos fornecedores e soluções de gestão de identidades federadas ou não, provendo serviços de autenticação e autorização com suporte a multi-domínios, possibilitando o compartilhamento e auditoria de recursos, como dados de usuários e informações sobre a autorização dos diversos ativos da rede com o uso de uma identidade digital única por usuário. Para tanto, será utilizada a tecnologia Blockchain que oferece uma rede de confiança digital,

**2008 - 2010**

com capacidade de implementação de processos seguros e universais de identificação das pessoas, numa escala nacional e global..

Situação: Concluído; Natureza: Desenvolvimento.

Integrantes: Leobino Nascimento Sampaio - Integrante / Fabíola Gonçalves Pereira Greve - Coordenador.

Serviço Experimental MonIPê

Descrição: O serviço MonIPê tem como objetivo principal prover informações de monitoramento focadas no gerenciamento e manutenção de redes de grande porte, abrangendo todos os tipos de usuários, nas quais se primam a qualidade de serviço, melhor utilização da infra-estrutura, validação de contratos e minimização dos custos operacionais. Esse serviço visa contemplar usuários da RNP e das NRENs associadas..

Situação: Concluído; Natureza: Desenvolvimento.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Especialização: (1) / Mestrado acadêmico: (1) / Doutorado: (1) .

**2005 - 2009**

Integrantes: Leobino Nascimento Sampaio - Integrante / José Augusto Suruagy - Coordenador / E Melo - Integrante.

perfSONAR - PERFORMANCE SERVICE-ORIENTED NETWORK MONITORING ARCHITECTURE

Descrição: perfSONAR is first a consortium of organizations who seek to build network performance middleware that is interoperable across multiple networks and useful for intra- and inter-network analysis. One of the main goals is to make it easier to solve end-to-end performance problems on paths crossing several networks. It proposes a protocol that assumes a set of roles (the various service types), defines the protocol standard (syntax and semantics) by which they communicate, and allows anyone to write a service playing one of those roles. The protocol is based on SOAP XML messages and following the Open Grid Forum (OGF) Network Measurement Working Group (NM-WG)..

Situação: Concluído; Natureza: Desenvolvimento.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Especialização: (1) / Mestrado acadêmico: (1) / Mestrado profissional: (3) / Doutorado: (1) .

**2005 - 2006**

Integrantes: Leobino Nascimento Sampaio - Integrante / Jose A. Suruagy Monteiro - Coordenador.

IP-Flows

Descrição: Implantação de uma infra-estrutura de medições de fluxos de tráfego no backbone da RNP (RedeIpê) através do Netflow.

Situação: Concluído; Natureza: Desenvolvimento.

Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (1) .

**2003 - 2004**

Integrantes: Leobino Nascimento Sampaio - Integrante / Jose A. Suruagy Monteiro - Coordenador / Rafael Lima Costa - Integrante.

Financiador(es): Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - Remuneração.

Número de produções C, T & A: 2

GT-QoS2

Descrição: As atividades deste GT são uma continuação das atividades desenvolvidas pelo GT QoS no período 2002/2003. Desta vez está sendo proposta uma maior integração com as demais instituições parceiras da UNIFACS no projeto IQoM que está sendo retomado a pleno vapor agora com a concessão das bolsas pelo CNPq..

Situação: Concluído; Natureza: Desenvolvimento.

Alunos envolvidos: Graduação: (7) / Especialização: (2) / Mestrado profissional: (2)

.

Integrantes: Leobino Nascimento Sampaio - Integrante / Jose A. Suruagy Monteiro - Coordenador / Ivan Koji Koga e Ivo Kenji Koga - Integrante / E Melo - Integrante / herbert souza - Integrante.

Financiador(es): Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - Auxílio financeiro / Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - Remuneração.

Número de produções C, T & A: 6

**2002 - 2003**

## GT-QoS

Descrição: A implantação de qualidade de serviço (QoS) - cuja sigla deriva do inglês Quality of Service - no RNP2 é essencial para o sucesso de aplicações avançadas, como videoconferência e VoIP (voz sobre IP ou telefonia sobre IP). Estas aplicações demandam, além de grande largura de banda, no caso de transmissão de vídeo, um serviço de transporte diferenciado. É preciso garantir que a transmissão dos dados seja feita sem interrupção, com retardo controlado e perdas mínimas de pacotes. O objetivo deste GT é articular atividades de P&D em QoS que são realizadas por diversos grupos e equipes no país na área. Como objetivos específicos serão realizados dois projetos piloto: um de testes de serviços diferenciados no backbone da RNP e o outro de implantação de uma infra-estrutura de medições passivas na RNP.

Situação: Concluído; Natureza: Desenvolvimento.

Alunos envolvidos: Graduação: (4) / Mestrado profissional: (2) .

Integrantes: Leobino Nascimento Sampaio - Integrante / Jose A. Suruagy Monteiro - Coordenador.

Financiador(es): Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - Auxílio financeiro.

Número de produções C, T & A: 8

## Revisor de periódico

<b>2016 - Atual</b>	Periódico: Computer Networks (1999)
<b>2016 - Atual</b>	Periódico: IEEE eTransactions on Network and Service Management
<b>2019 - Atual</b>	Periódico: IEEE Wireless Communications
<b>2019 - Atual</b>	Periódico: IEEE Transactions on Network and Service Management
<b>2020 - Atual</b>	Periódico: IEEE Latin America Transactions
<b>2022 - Atual</b>	Periódico: IEEE COMMUNICATIONS MAGAZINE
<b>2022 - Atual</b>	Periódico: IEEE Network

## Revisor de projeto de fomento

<b>2017 - Atual</b>	Agência de fomento: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia
---------------------	--

## Áreas de atuação

<b>1.</b>	Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Redes de computadores.
<b>2.</b>	Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Sistemas Computacionais.

## Idiomas

<b>Inglês</b>	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
<b>Espanhol</b>	Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Bem.
<b>Francês</b>	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.
<b>Português</b>	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

## Prêmios e títulos

<b>2022</b>	CNPq, Distinção - Bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ) - Nível 2.
<b>2022</b>	Menção Honrosa (Orientador) no V Concurso de Teses e Dissertações (CTD) do SBRC 2022: Tactful Networking as a cornerstone for opportunistic human-aware D2D communication, SBC.
<b>2021</b>	Menção Honrosa (Orientador) no IV Concurso de Teses e Dissertações (CTD) do SBRC 2021 IoT: On Supporting IoT Data Aggregation Through Programmable

<b>2018</b>	Data Planes, SBC. Menção Honrosa (Orientador) SBRC 2018 no I Concurso de Teses e Dissertações (CTD): iSim: Uma Estratégia de Agrupamento de Usuários para Descarregamento de Dados em Redes Móveis Centradas na Informação, SBC.
<b>2018</b>	Melhor Artigo SBRC 2018 no Salão de Ferramentas: "SDN-IPS: Uma Ferramenta para Contenção Automatizada e Colaborativa de Ataques Cibernéticos Baseada em SDN", SBC.
<b>2016</b>	Professor Homenageado, Escola de Administração da UFBA - EAUFBA.
<b>2011</b>	Idéias Inovadoras em Gestão Universitária, UFBA.
<b>2009</b>	Honra ao Mérito, UNIFACS.
<b>2008</b>	Professor Homenageado, UNIFACS.
<b>2005</b>	Professor Homenageado, UNIFACS.
<b>2003</b>	Melhor professor do ano de 2003 no Curso de Análise de Sistemas, UNIFACS.

## Produções

### Produção bibliográfica

#### Citações

##### SCOPUS

Total de trabalhos:6  
Total de citações:14  
Leobino Sampaio Data: 27/01/2016

#### Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

- MARTINS, JOBERTO S. B. ; CARVALHO, TEREZA C. ; MOREIRA, RODRIGO ; BOTH, CRISTIANO ; DONATTI, ADNEI ; CORRÊA, JOÃO H. ; SURUAGY, JOSÉ A. ; CORRÊA, SAND L. ; ABELEM, ANTONIO J. G. ; RIBEIRO, MOISÉS R. N. ; NOGUEIRA, JOSÉ M. S. ; MAGALHÃES, LUIZ C. S. ; WICKBOLDT, JULIANO ; FERRETO, TIAGO C. ; MELLO, RICARDO ; PASQUINI, RAFAEL ; SCHWARZ, MARCOS ; **SAMPAIO, LEOBINO N.** ; MACEDO, DANIEL F. ; DE REZENDE, JOSÉ F. ; CARDOSO, KLEBER V. ; SILVA, FLÁVIO O. . Enhancing Network Slicing Architectures with Machine Learning, Security, Sustainability and Experimental Networks Integration. IEEE Access **JCR**, v. 1, p. 1-1, 2023.  
**Citações:** **WEB OF SCIENCE**™ 21
- ARAUJO, GUILHERME ; PEIXOTO, MAYCON ; **SAMPAIO, LEOBINO** . A comprehensive and configurable simulation environment for supporting vehicular named-data networking applications. Computer Networks **JCR**, v. 1, p. 109949, 2023.
- COSTA, RAFAEL L. ; VIANA, ALINE C. ; ZIVIANI, ARTUR ; **SAMPAIO, LEOBINO N.** . On building human-aware opportunistic communication strategies for cost-effective content delivery. COMPUTER COMMUNICATIONS **JCR**, v. 1, p. 1, 2022.  
**Citações:** **WEB OF SCIENCE**™ 2 | 3
- ★ ARAUJO, FRANCISCO RENATO C. ; MADUREIRA, ANDRE LUIZ R. ; **SAMPAIO, LEOBINO N.** . A Multicriteria-Based Forwarding Strategy for Interest Flooding Mitigation on Named Data Wireless Networking. IEEE TRANSACTIONS ON MOBILE COMPUTING **JCR**, v. 1, p. 1-15, 2022.  
**Citações:** 2
- SILVEIRA, SOFIA A.M. ; ZAINA, LUCIANA A.M. ; **SAMPAIO, LEOBINO N.** ; VERDI, FÁBIO L. . On the evaluation of usability design guidelines for improving network monitoring tools interfaces. JOURNAL OF SYSTEMS AND SOFTWARE **JCR**, v. 187, p. 111223, 2022.

- Citações:** WEB OF SCIENCE™ 2 | 4
6. ARAUJO, G. B. ; **SAMPAIO, L. N.** . An Intelligent Edge-Traffic Routing Architecture for Vehicular Data-Mule Services. IEEE Latin America Transactions **JCR**, v. 19, p. 1976-1984, 2021.
- Citações:** WEB OF SCIENCE™ 1 | 1
7. PIRES, STÉFANI ; ZIVIANI, ARTUR ; **SAMPAIO, LEOBINO N.** . Contextual dimensions for cache replacement schemes in information-centric networks: a systematic review. PEERJ COMPUTER SCIENCE **JCR**, v. 7, p. e418, 2021.
- Citações:** WEB OF SCIENCE™ 2 | 3
8. ★ MADUREIRA, ANDRE LUIZ R. ; ARAUJO, FRANCISCO RENATO C. ; ARAUJO, GUILHERME B. ; **SAMPAIO, LEOBINO NASCIMENTO** . NDN Fabric: Where the Software-Defined Networking Meets the Content-Centric Model. IEEE Transactions on Network and Service Management **JCR**, v. 18, p. 374-387, 2021.
- Citações:** WEB OF SCIENCE™ 4 | 4
9. ★ COSTA, RAFAEL LIMA ; VIANA, ALINE CARNEIRO ; ZIVIANI, ARTUR ; **SAMPAIO, LEOBINO NASCIMENTO** . Tactful Networking: Humans in the Communication Loop. Ieee Transactions On Emerging Topics In Computational Intelligence **JCR**, v. 5, p. 92-107, 2021.
- Citações:** WEB OF SCIENCE™ 3 | 3
10. TORRES, E. S. ; REALE, R. F. ; **SAMPAIO, L. N.** ; MARTINS, J. S. B. . A SDN/OpenFlow Framework for Dynamic Resource Allocation based on Bandwidth Allocation Model. IEEE Latin America Transactions **JCR**, v. 18, p. 853-860, 2020.
- Citações:** WEB OF SCIENCE™ 7
11. MADUREIRA, ANDRÉ LUIZ R. ; ARAÚJO, FRANCISCO RENATO C. ; **SAMPAIO, LEOBINO N.** . On supporting IoT data aggregation through programmable data planes. Computer Networks **JCR**, v. 177, p. 107330, 2020.
- Citações:** WEB OF SCIENCE™ 16 | 21
12. FROES, WALLAS ; SANTOS, LUCAS ; **SAMPAIO, LEOBINO N.** ; MARTINELLO, MAGNOS ; LIBERATO, ALEXIAN ; VILLACA, RODOLFO S. . ProgLab: Programmable labels for QoS provisioning on software defined networks. COMPUTER COMMUNICATIONS **JCR**, v. 1, p. 1-10, 2020.
- Citações:** WEB OF SCIENCE™ 5 | 5
13. VERDI, FABIO LUCIANO ; OLIVEIRA, HELIO TIBAGI DE ; **SAMPAIO, LEOBINO N.** ; ZAINA, LUCIANA A. M. . Usability Matters: A Human-Computer Interaction Study on Network Management Tools. IEEE Transactions on Network and Service Management **JCR**, v. 17, p. 1865-1878, 2020.
- Citações:** WEB OF SCIENCE™ 3 | 5
14. ARAÚJO, FRANCISCO RENATO C. ; DE SOUSA, ANTONIO M. ; **SAMPAIO, LEOBINO N.** . SCaN-Mob: An opportunistic caching strategy to support producer mobility in named data wireless networking. Computer Networks **JCR**, v. 1, p. 1-15, 2019.
- Citações:** WEB OF SCIENCE™ 12 | 13
15. ★ DE SOUSA, ANTONIO M. ; ARAUJO R.C., FRANCISCO ; **SAMPAIO, LEOBINO N.** . A Link-Stability-Based Interest-Forwarding Strategy For Vehicular Named Data Networks. IEEE INTERNET COMPUTING **JCR**, v. 22, p. 16-26, 2018.
- Citações:** WEB OF SCIENCE™ 28 | 33
16. ARAUJO, A. C. S. ; **SAMPAIO, L. N.** ; ZIVIANI, ARTUR . BEEP: Balancing Energy, Redundancy, and Performance in Fat-Tree Data Center Networks. IEEE INTERNET COMPUTING **JCR**, v. 21, p. 44-53, 2017.
- Citações:** WEB OF SCIENCE™ 12 | 12
17. **SAMPAIO, LEOBINO N.**; TEDESCO, PATRICIA C. DE A.R. ; MONTEIRO, JOSE A.S. ; CUNHA, PAULO R.F. . A knowledge and collaboration-based CBR process to improve network performance-related support activities. EXPERT SYSTEMS WITH APPLICATIONS **JCR**, v. 41, p. 5466-5482, 2014.
- Citações:** WEB OF SCIENCE™ 12 | 16
18. DOURADO, RAPHAEL ; **SAMPAIO, LEOBINO** ; SURUAGY MONTEIRO, JOSE . On the composition of performance metrics in multi-domain networks. IEEE COMMUNICATIONS MAGAZINE **JCR**, v. 51, p. 72-77, 2013.
- Citações:** WEB OF SCIENCE™ 3 | 7

### Livros publicados/organizados ou edições

1. **SAMPAIO, L. N.**. Cidades Inteligentes. 1. ed. Salvador: SEAD - UFBA, 2020. v. 1. 63p .
2. **SAMPAIO, L. N.**. Redes de computadores. 1. ed. Rio de Janeiro: Departamento de Biblioteconomia, FACC/UFRJ, 2018. v. 1. 137p .

## Capítulos de livros publicados

1. RIBEIRO, A. V. ; NAKAYAMA, F. ; LIMA, M. N. ; **SAMPAIO, L. N.** . Um Panorama dos Serviços de Saúde Avançados: Conectividade e Segurança em Sistemas de Vida Assistida. In: Sociedade Brasileira de Computação ? SBC. (Org.). Minicursos da 41ª edição do Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos. 1ed.Porto Alegre: SBC, 2023, v. 1, p. 53-103.
2. COSTA, RAFAEL LIMA ; VIANA, ALINE CARNEIRO ; ZIVIANI, ARTUR ; **SAMPAIO, LEOBINO NASCIMENTO** . Tactful Opportunistic Forwarding: What Human Routines and Cooperation Can Improve?. Lecture Notes in Networks and Systems. 1ed.: Springer International Publishing, 2021, v. , p. 638-652.
3.  **SAMPAIO, L. N.**; FREITAS, A. E. S. ; BRITO, I. V. S. ; ARAUJO, F. R. C. ; RIBEIRO, A. V. . Revisitando as ICNs: Mobilidade, Segurança e Aplicações Distribuídas através das Redes de Dados Nomeados. Minicursos SBRC 2021. 31ed.Porto Alegre: SBC, 2021, v. 1, p. 1-50.
4. GREVE, F. G. P. ; **SAMPAIO, L. N.** ; ABIJAUDE, J. ; COUTINHO, A. ; BRITO, I. V. S. ; QUEIROZ, S. . Blockchain e a Revolução do Consenso sob Demanda. In: Daniel Guidoni. (Org.). livro de Minicursos do XXXVI Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos.. 36ed.Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação (SBC), 2018, v. 1, p. 1-1.
5. COSTA, R. L. ; VIANA, A. C. ; ZIVIANI, A. ; **SAMPAIO, L. N.** . Humanos no ciclo de comunicação: facilitadores das redes de próxima geração. In: Daniel Guidoni. (Org.). Livro de Minicursos do XXXVI Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos.. 36ed.Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação (SBC), 2018, v. 1, p. 1-1.
6. ROCHA, A. A. A. ; **SAMPAIO, L. N.** ; VIEIRA, A. B. ; WEHMUTH, K. ; ZIVIANI, A. . Revisitando Metrologia de Redes: Do Passado às Novas Tendências. In: Frank Siqueira; Lau Cheuk Lung; Fabíola Greve; Allan Freitas. (Org.). Livro de Minicursos do XXXIV Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos. 34ed.Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação (SBC), 2016, v. 1, p. 151-209.

## Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. ARAUJO, G. B. ; **SAMPAIO, L. N.** . NDN-Waze: Um Sistema Distribuído para Gerenciamento de Tráfego Veicular via Redes de Dados Nomeados. In: Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (SBRC), 2023, Brasília. Anais do Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (SBRC), 2023. v. 1. p. 1-14.
2. MOURA, A. ; **SAMPAIO, L. N.** ; FONSECA, A. ; URBANO, A. ; MENEZES, D. ; MONTEIRO, M. ; MAIA, P. H. M. ; GOMES, R. L. . MicroMon: Uma Plataforma baseada em Microsserviços para Coleta e Compartilhamento de Medições de Rede. In: Simpósio Brasileiro De Redes De Computadores e Sistemas Distribuídos, 2023, Brasília. Anais Estendidos Do XLI Simpósio Brasileiro De Redes De Computadores e Sistemas Distribuídos Trilha Industrial, 2023.
3. PIRES, S. S. ; RIBEIRO, A. V. ; **SAMPAIO, L. N.** . A Meta-policy Approach for Learning Suitable Caching Replacement Policies in Information-centric Networks. In: ACM/SIGAPP Symposium on Applied Computing, 2022, Virtual. 37th ACM/SIGAPP Symposium on Applied Computing (SAC '22), 2022.
4. COSTA, R. L. ; **SAMPAIO, L. N.** ; VIANA, A. C. . Tactful Networking as a cornerstone for opportunistic human-aware D2D communication. In: XL Simposio Brasileiro de Redes e Sistemas Distribuídos (SBRC), 2022, Fortaleza. Concurso de Teses e Dissertações do XL Simposio Brasileiro de Redes e Sistemas Distribuídos (SBRC), 2022.
5. COSTA, R. L. ; VIANA, A. C. ; ZIVIANI, A. ; **SAMPAIO, L. N.** . Tactful opportunistic forwarding: What human routines and cooperation can improve?. In: International Conference on Advanced Information Networking and Applications (AINA 2021), 2021, Toronto. 35th International Conference on Advanced Information Networking and Applications (AINA 2021), 2021. v. 1. p. 1.
6. ARAÚJO, FRANCISCO R. C. ; MADUREIRA, ANDRÉ L. R. ; **SAMPAIO, LEOBINO N.** . Balanceamento de Carga Dinâmico, Distribuído e Centrado no Conteúdo para Redes de Dados Nomeados. In: Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos, 2021, Brasil. Anais do XXXIX Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (SBRC 2021). v. 1. p. 99-14.
7. ARAUJO, GUILHERME B. ; PEIXOTO, MAYCON L. M. ; **SAMPAIO, LEOBINO N.** . NDN4IVC: Um Arcabouço para Simulação e Experimentação de Aplicações em Redes Veiculares de Dados Nomeados. In: Anais Estendidos do Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos, 2021, Brasil. Anais Estendidos do XXXIX Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (SBRC Estendido 2021). v. 1. p. 41-8.
8. MADUREIRA, ANDRÉ L. R. ; **SAMPAIO, LEOBINO N.** . IoTP: On Supporting IoT Data Aggregation Through Programmable Data Planes. In: Anais Estendidos do Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos, 2021, Brasil. Anais Estendidos do XXXIX Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (SBRC Estendido 2021). p. 153.
9. QUEIROZ, SILVIO ; GREVE, FABÍOLA ; **SAMPAIO, LEOBINO N.** ; MARQUES, EDUARDO . Plataforma para Gestão de Identidades Descentralizadas Baseada em Blockchain. In: Simpósio Brasileiro de Segurança da

- Informação e de Sistemas Computacionais, 2021, Brasil. Anais do XXI Simpósio Brasileiro de Segurança da Informação e de Sistemas Computacionais (SBSeg 2021). p. 29.
10. BRITO, ITALO VALCY S. ; **SAMPAIO, LEOBINO N.** . Roteamento em Redes de Dados Nomeados com NDVR: um protocolo leve e eficiente para disseminação de informações de alcançabilidade. In: Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos, 2021, Brasil. Anais do XXXIX Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (SBRC 2021). v. 1. p. 574.
  11. COSTA, R. L. ; VIANA, A. C. ; ZIVIANI, ARTUR ; **SAMPAIO, L. N.** . Extração e Análise de Dados Como Suporte a Estratégias de Comunicação D2D Cientes do Humano. In: XXXVIII Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (SBRC), 2020, Rio de Janeiro. Anais do XXXVIII Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (SBRC). Porto Alegre: SBC, 2020. v. 38. p. 449-462.
  12. MADUREIRA, A. L. R. ; ARAÚJO, FRANCISCO RENATO C. ; **SAMPAIO, L. N.** . Um Protocolo IoT para Redução de Tráfego em Redes de Plano de Dados Programáveis. In: XXXVIII Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (SBRC), 2020, Rio de Janeiro. Anais do XXXVIII Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (SBRC). Porto Alegre: SBC, 2020. v. 38. p. 826-839.
  13. MADUREIRA, A. L. R. ; ARAÚJO, FRANCISCO RENATO C. ; PRATES, L. N. B. ; **SAMPAIO, LEOBINO** . NDN-ADAP: Uma Arquitetura para Encaminhamento Eficiente de Pacotes em Redes de Dados Nomeados. In: XXXVIII Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (SBRC), 2020, Rio de Janeiro. Anais do XXXVIII Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (SBRC). Porto Alegre: SBC, 2020. v. 38. p. 812-825.
  14. DE SOUSA, ANTONIO MATEUS ; **SAMPAIO, LEOBINO NASCIMENTO** . Gerenciamento de Mobilidade em Redes Veiculares de Dados Nomeados Baseado na Estabilidade do Enlace. In: XXXVIII Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos, 2020, Brasil. Anais Estendidos do Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (SBRC Estendido 2020). v. 1. p. 81.
  15. COSTA, RAFAEL LIMA ; CARNEIRO VIANA, ALINE ; ZIVIANI, ARTUR ; **SAMPAIO, LEOBINO NASCIMENTO** . Towards Human-Aware D2D Communication. In: 2020 16th International Conference on Distributed Computing in Sensor Systems (DCOSS), 2020, Marina del Rey. 2020 16th International Conference on Distributed Computing in Sensor Systems (DCOSS), 2020. v. 1. p. 173.
  16. SANTOS, JANE BARBOSA ; RIBEIRO, ADRIANA VIRIATO ; BRITO, ITALO VALCY S. ; SOUZA, MARIA CAROLINA SANTOS DE ; MATOS, ECIVALDO DE SOUZA ; **SAMPAIO, LEOBINO NASCIMENTO** . Uma Experiência de Avaliação Multidimensional de Cursos de Redes de Computadores em Ambientes de Testbeds. In: Simpósio Brasileiro de Informática na Educação, 2020, Brasil. Anais do XXXI Simpósio Brasileiro de Informática na Educação (SBIE 2020). Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação, 2020. v. 31. p. 1703-1712.
  17. PIRES, STÉFANI SILVA ; **SAMPAIO, LEOBINO NASCIMENTO** ; FREITAS, ALLAN EDGARD SILVA ; ARAÚJO, FRANCISCO RENATO CAVALCANTE . Análise de Perfis de Usuários de Música e Seus Impactos no Desempenho de Políticas de Substituição de Cache. In: XXXVII Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos, 2019. Anais do XXXVII Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (SBRC 2019). v. 37. p. 848-880.
  18. SOUSA, ANTONIO MATEUS ; ARAÚJO, FRANCISCO RENATO CAVALCANTE ; **SAMPAIO, LEOBINO NASCIMENTO** . Uma Estratégia de Encaminhamento Eficiente para Redes de Veículos Aéreos não Tripulados de Dados Nomeados. In: XXXVII Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos, 2019, Gramado. Anais do XXXVII Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (SBRC 2019). Porto Alegre: SBC, 2019. p. 876-889.
  19. ARAÚJO, FRANCISCO RENATO CAVALCANTE ; SOUSA, ANTONIO MATEUS ; **SAMPAIO, LEOBINO NASCIMENTO** ; GREVE, FABÍOLA GONÇALVES PEREIRA . Um Arcabouço para Validação de Conteúdo em Redes de Dados Nomeados baseado em Blockchain. In: XXXVII Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos, 2019, Gramado. Anais do XXXVII Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (SBRC 2019). Porto Alegre: SBC, 2019. v. 37. p. 155-168.
  20. OLIVEIRA, WALLAS F. ; SANTOS, LUCAS S. ; MARTINELLO, MAGNOS ; **SAMPAIO, LEOBINO N.** . Aproveitamento de QoS por Rótulos Programáveis para Redes Definidas por Resíduos. In: Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos, 2018, Brasil. Anais do XXXVI Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (SBRC 2018). p. 963.
  21. ARAÚJO, FRANCISCO R. C. ; SOUSA, ANTONIO M. DE ; **SAMPAIO, LEOBINO N.** . Armazenamento Oportunista em Redes de Dados Nomeados Sem Fio como Suporte à Mobilidade de Produtores. In: Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos, 2018, Brasil. Anais do XXXVI Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (SBRC 2018). p. 838.
  22. CALDEIRA, IGOR D. B. ; BRITO, ITALO V. S. ; PEIXOTO, MAYCON L. M. ; **SAMPAIO, LEOBINO N.** . Recuperação Ciente de QoS e Sensível ao Contexto: Uma Heurística de Tolerância a Falhas para Redes de Backbone. In: Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos, 2018, Brasil. Anais do XXXVI Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (SBRC 2018). p. 907.
  23. SOUSA, ANTONIO M. DE ; ARAÚJO, FRANCISCO R. C. ; **SAMPAIO, LEOBINO N.** . Encaminhamento Seletivo de Interesses em Redes Veiculares de Dados Nomeados Baseado no Tempo de Vida do Enlace. In:

- Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos, 2018, Brasil. Anais do XXXVI Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (SBRC 2018). p. 824.
24. TORRES, ELISEU ; REALE, RAFAEL ; **SAMPAIO, LEOBINO** ; MARTINS, JOBERTO . BAMSDN: Uma Ferramenta para a Exploração Dinâmica e Flexível de Recursos Baseada em Modelo de Alocação de Banda e SDN/OpenFlow. In: XXXVI Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos, 2018, Brasil. Anais Estendidos do XXXVI Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (SBRC Estendido 2018).
  25. BRITO, ITALO ; RIBEIRO, ADRIANA ; **SAMPAIO, LEOBINO** . SDN-IPS: Uma Ferramenta para Contenção Automatizada e Colaborativa de Ataques Cibernéticos Baseada em SDN. In: XXXVI Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos, 2018, Brasil. Anais Estendidos do XXXVI Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (SBRC Estendido 2018).
  26. BRITO, ITALO VALCY S. ; RIBEIRO, ADRIANA VIRIATO ; **SAMPAIO, LEOBINO N.** . Experiências com uso da ferramenta SDN-IPS no testbed FIBRE para práticas de ensino de redes e cibersegurança. In: III Workshop do Testbed FIBRE, 2018. Anais do Workshop do Testbed FIBRE (FIBRE).
  27. RIBEIRO, ADRIANA ; **SAMPAIO, LEOBINO** . iSim: Uma Estratégia de Agrupamento de Usuários para Descarregamento de Dados em Redes Móveis Centradas na Informação. In: XXXVI Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos, 2018, Brasil. Anais Estendidos do XXXVI Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (SBRC Estendido 2018).
  28. RIBEIRO, ADRIANA VIRIATO ; **SAMPAIO, LEOBINO N.** ; ZIVIANI, ARTUR . Affinity-Based User Clustering for Efficient Edge Caching in Content-Centric Cellular Networks. In: 2018 IEEE Symposium on Computers and Communications (ISCC), 2018, Natal. 2018 IEEE Symposium on Computers and Communications (ISCC), 2018. p. 00474.
  29. OLIVEIRA, H. T. ; ZAINA, L. ; **SAMPAIO, L. N.** ; VERDI, F. L. . Estudo sobre características de administradores de redes de computadores no Brasil para identificação e elaboração de personas. In: Anais do XXXV Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos - SBRC 2017, 2017, Belém. ANAIS SBRC 2017. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação (SBC), 2017. v. 35. p. 688-701.
  30. RIBEIRO, A. V. ; **SAMPAIO, L. N.** ; ZIVIANI, A. . Explorando a afinidade de usuários para descarregamento de dados mais eficiente em redes celulares de pequeno porte. In: Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos, 2017, Belém. Anais do XXXV Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos - SBRC 2017. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação (SBC), 2017. v. 35. p. 917-930.
  31. SEIXAS, N. F. S. ; RIBEIRO, A. V. ; **SAMPAIO, L. N.** . Um Modelo de Rede Centrada na Informação Resiliente a Ataques de Negação de Serviços por Inundação de Interesses. In: Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos, 2017, Belém. Anais do XXXV Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos - SBRC 2017. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação (SBC), 2017. v. 35. p. 931-944.
  32. ROSADO, W. E. ; **SAMPAIO, L. N.** ; MONTEIRO, J. A. S. . Recomendações de Características Ergonômicas para Interfaces de Sistemas de Monitoramento de Redes Baseadas em Critérios de Usabilidade. In: XXXIV Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (SBRC), 2016, Salvador. Anais do XXXIV Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (SBRC). Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação (SBC), 2016. v. 34. p. 995-1008.
  33. ARAUJO, ANTONIO CLEBER DE SOUSA ; **SAMPAIO, LEOBINO N.** ; ZIVIANI, ARTUR . Balancing Energy, Redundancy, and Performance in Datacenter Networks. In: 2015 XXXIII Brazilian Symposium on Computer Networks and Distributed Systems (SBRC), 2015, Vitoria. 2015 XXXIII Brazilian Symposium on Computer Networks and Distributed Systems. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação (SBC), 2015. p. 120.
  34. BRAGA, DIEGO ; FIGUEIREDO, GUSTAVO B. ; **SAMPAIO, LEOBINO** . An Algorithm of Bandwidth Allocation for Elastic Traffic in Dynamic Circuit Networks. In: 2014 Brazilian Symposium on Computer Networks and Distributed Systems (SBRC), 2014, Florianopolis. 2014 Brazilian Symposium on Computer Networks and Distributed Systems. v. 32. p. 319-646.
  35. BRITO, ITALO ; GRAMACHO, SERGIO ; FERREIRA, IBIRISOL ; NAZARE, MARCELO ; **SAMPAIO, LEOBINO** ; FIGUEIREDO, GUSTAVO B. . OpenWiMesh: A Framework for Software Defined Wireless Mesh Networks. In: 2014 Brazilian Symposium on Computer Networks and Distributed Systems (SBRC), 2014, Florianopolis. 2014 Brazilian Symposium on Computer Networks and Distributed Systems. v. 32. p. 199-426.
  36. PINHEIRO, M. M. ; LEONARDO, I. ; LUIZ, I. ; RICARDO, P. ; SPINOLA, A. ; Souza, Herbert ; Dourado, R. A. ; **SAMPAIO, L. N.** ; MONTEIRO, J. A. S. ; MARTINS, J. S. B. . An Instrumentation and Measurement Architecture Supporting Multiple Control Monitoring Frameworks. In: III Workshop de Pesquisa Experimental da Internet do Futuro, 2012, Outro Preto. Anais do III Workshop de Pesquisa Experimental da Internet do Futuro, 2012. v. 1. p. 20-23.
  37. Dourado, R. A. ; **SAMPAIO, L. N.** ; MONTEIRO, J. A. S. ; CUNHA, P. R. F. . Um Modelo para Composição de Métricas de Desempenho de Redes. In: 29º Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores, 2011, Campo Grande. Anais do 26º Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores, 2011.
  38. BRAUNER, D. ; MOURA, A. L. ; STANTON, M. ; FAERMAN, M. ; PORTO, E. ; **SAMPAIO, L. N.** ; MONTEIRO, J. A. S. ; MELO, E. ; JAQUE, S. ; PATINO, J. . The deployment of perfSONAR performance monitoring in Latin American

- networks and its use in the EELA-2 project. In: First EELA-2 Conference, 2009, Bogotá. First EELA-2 Conference, 2009.
- 39. SAMPAIO, L. N.;** MONTEIRO, J. A. S. ; CUNHA, P. R. F. . Network Performance Advising Based on Context Similarities. In: First EELA-2 Conference, 2009, Bogotá. First EELA-2 Conference, 2009.
- 40. CARLOMAGNO, A. ;** DOURADO, P. ; **SAMPAIO, L. N. ;** MONTEIRO, J. A. S. ; CUNHA, P. R. F. . MentorWeb: uma Ferramenta de Aconselhamento de Desempenho de Redes. In: ERBASE 2009 - WTICG, 2009, Ilhéus. IX ESCOLA REGIONAL DE COMPUTAÇÃO BAHIA-ALAGOAS-SERGIPE. SP: Sociedade Brasileira de Computação ? SBC, 2009. v. IX.
- 41. VALE, T. ;** KOGA, I. ; **SAMPAIO, L. N. ;** MONTEIRO, J. A. S. ; CUNHA, P. R. F. . Desenvolvendo componentes de software para monitoramento de redes: uma abordagem junto à ferramenta ICE CUBE. In: ERBASE 2009 - WTICG, 2009, Ilhéus. IX ESCOLA REGIONAL DE COMPUTAÇÃO BAHIA-ALAGOAS-SERGIPE. SP: Sociedade Brasileira de Computação ? SBC, 2009. v. IX.
- 42. CARLOMAGNO, A. ;** DOURADO, P. ; **SAMPAIO, L. N. ;** MONTEIRO, J. A. S. ; CUNHA, P. R. F. . MentorWeb: uma Ferramenta de Recomendação de Desempenho de Redes. In: Salão de Ferramentas do SBRC 2009, 2009, Recife. Anais do 26º Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores. SP: Sociedade Brasileira de Computação ? SBC, 2009.
- 43. VALE, T. ;** Lisboa, L. B. ; **SAMPAIO, L. N. ;** MONTEIRO, J. A. S. ; Cunha, Paulo . ICE CUBE: Integrando componentes de acesso e visualização de dados de monitoramento de redes. In: Salão de Ferramentas do SBRC 2009, 2009, Recife. Anais do 26º Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores, 2009.
- 44. VALE, T. ;** Lisboa, L. B. ; **SAMPAIO, L. N. ;** MONTEIRO, J. A. S. ; CUNHA, P. R. F. . Suporte a usuários de aplicações avançadas através da ferramenta de monitoramento ICE CUBE. In: XIV Workshop de Gerência e Operação de Redes e Serviços (WGRS 2009), 2009, Recife. Anais do XIV Workshop de Gerência e Operação de Redes e Serviços, 2009. v. IX.
- 45. Priscila Moraes ;** **SAMPAIO, L. N. ;** MONTEIRO, J. A. S. ; PORTINOI, Marcus . MonONTO: A Domain Ontology for Network Monitoring and Recommendation for Advanced Internet Applications Users. In: 6th IEEE Workshop on End-to-End Monitoring Techniques and Services, 2008, Salvador. 6th IEEE Workshop on End-to-End Monitoring Techniques and Services, 2008.
- 46. OLIVIERA, E. ;** **SAMPAIO, L. N. ;** KOGA, I. ; Priscila Moraes ; MONTEIRO, J. A. S. ; Cunha, Paulo . MENTOR: A network performance recommendation tool. In: Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores, 2008, Rio de Janeiro. Anais do 26º SBRC, 2008. Rio de Janeiro, RJ, 2008.
- 47. KOGA, I. K. E. I. K. ;** **SAMPAIO, L. N. ;** MONTEIRO, J. A. S. . An Dynamic and Open Framework Standard for Network Measurement Access and Visualization Tools. In: 25º Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores, 2007, Belém. Anais do 25º Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores, 2007. v. 1.
- 48. Souza, Herbert ;** COSTA, R. L. ; **SAMPAIO, L. N. ;** MONTEIRO, J. A. S. ; Cunha, Paulo . Um infra-estrutura para publicação e descoberta de serviços de monitoramento de redes. In: 25º Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores, 2007, Bel. Anais do 25º Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores, 2007. v. 1.
- 49. KOGA, I. K. E. I. K. ;** **SAMPAIO, L. N. ;** MONTEIRO, J. A. S. . A flexible network monitoring access environment tool. In: 25º Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores, 2007, Belém. Anais do 25º Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores, 2007. v. 1.
- 50. SAMPAIO, L. N. ;** KOGA, I. ; COSTA, R. L. ; Souza, Herbert ; MONTEIRO, J. A. S. . Implementing and Deploying Network Monitoring Service Oriented Architectures: Brazilian National Education and Research Network Measurement Experiments. In: Proceedings of the 5th Latin American Network Operations and Management Symposium, 2007, Petrópolis. Latin American Network Operations and Management Symposium (LANOMS), 2007.
- 51. SAMPAIO, L. N. ;** MONTEIRO, J. A. S. ; KOGA, I. ; Koga, I. ; Souza, Herbert . piPEs-BR: Uma arquitetura para a medição de desempenho em redes IP. In: 24º Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores (SBRC), 2006, Curitiba. Anais do 24º Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores, 2006. v. 1. p. 523-538.
- 52. COSTA, R. L. ;** **SAMPAIO, L. N. ;** MONTEIRO, J. A. S. . NeTCollector: Uma Ferramenta para o Monitoramento Distribuído de Fluxos de Tráfego em redes IP. In: 24º Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores, 2006, Curitiba. Salão de Ferramentas do 24º Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores, 2006. v. 2. p. 1381-1388.
- 53. COSTA, R. L. ;** **SAMPAIO, L. N. ;** MONTEIRO, J. A. S. . NeTCollector: Uma Ferramenta para o Monitoramento Distribuído de Fluxos de Tráfego em redes IP. In: IV WTICG ERBASE 2006, 2006, Aracaju. Anais IV WTICG ERBASE 2006, 2006. v. 1.
- 54. SAMPAIO, L. N. ;** MONTEIRO, J. A. S. . Um Framework de serviços para gerenciamento de medições por fluxo de tráfego.. In: Workshop em Desempenho de Sistemas Computacionais e de Comunicação, 2004, Salvador. III Workshop em Desempenho de Sistemas Computacionais e de Comunicação, 2004.
- 55. SAMPAIO, L. N. ;** MONTEIRO, J. A. S. ; GRANVILLE, L. Z. . Gerenciamento de Medições por Fluxo de afego: Uma. In: WGRS 2004 - IX Workshop de Gerência e Operação de Redes e Serviços, 2004, Gramado. WGRS 2004 - IX Workshop de Gerência e Operação de Redes e Serviços, 2004. p. 15-26.
- 56. SAMPAIO, L. N. ;** MONTEIRO, J. A. S. . SFM3: A Service-based Flow Traffic Measurement Management Model for IP Networks. In: The 2nd Workshop on End-to-End Monitoring Techniques and Services. In: The 2nd Workshop on End-to-End Monitoring Techniques and Services, 2004, San Diego. The 2nd Workshop on End-to-End Monitoring

- Techniques and Services, 2004. v. 1. p. 55-61.
- 57. SAMPAIO, L. N.;** ALMEIDA, M. ; MONTEIRO, J. A. S. ; MENDONCA, M. . Um Ambiente de Gerenciamento de Medições por Fluxo de Tráfego Baseado na utilização de Mapas em árvore. In: Wpformance 2003, 2003, Campinas. Anais da Sociedade Brasileira de Computação 2003, 2003. p. 115-128.
- 58. SAMPAIO, L. N.;** MONTEIRO, J. A. S. . Medições de Fluxos de tráfego da RNP. In: Grupo de Trabalho de Engenharia e Operação de Redes - GTER 2003, 2003, São Paulo. GTER, 2003.

### Resumos expandidos publicados em anais de congressos

- 1.** ARAUJO, GUILHERME ; PEIXOTO, MAYCON ; **SAMPAIO, LEOBINO** . NDN4IVC. In: ICN '22: 9th ACM Conference on InformationCentric Networking, 2022, Osaka Japan. Proceedings of the 9th ACM Conference on Information-Centric Networking. p. 162.
- 2.** BRITO, ITALO V S ; **SAMPAIO, LEOBINO** ; ZHANG, LIXIA . On supporting forwarding strategies and sync protocols through NDN distance vector routing. In: ICN '22: 9th ACM Conference on InformationCentric Networking, 2022, Osaka Japan. Proceedings of the 9th ACM Conference on Information-Centric Networking. New York: ACM. p. 183.
- 3.** PIRES, STEFANI S. ; RIBEIRO, ADRIANA V. ; DE SOUSA, ANTONIO M. ; FREITAS, ALLAN E. S. ; **SAMPAIO, LEOBINO N.** . On Evaluating the Influence of User?s Music Listening Habits on Cache Replacement Policies. In: 2018 IEEE Symposium on Computers and Communications (ISCC), 2018, Natal. 2018 IEEE Symposium on Computers and Communications (ISCC), 2018. p. 00930.
- 4.** ARAUJO, F. R. C. ; **SAMPAIO, L. N.** . Mobilidade em NDN: Consumidores versus Produtores. In: Workshop de Redes P2P, Dinâmicas, Sociais e Orientadas a Conteúdo, 2017, Belém. Anais do XIII WP2P 2017. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação (SBC), 2017. v. 13. p. 8-13.
- 5.** **SAMPAIO, L. N.;** OLIVEIRA, L. R. ; BARRETO, M. E. ; MARTINS, R. ; FREITAS, A. E. S. . BAMBU: A Metropolitan Innovation Testbed for Promoting Future Internet Research. In: SwitchOn - Research, Collaboration and Education, 2015, São Paulo. Second SwitchOn - Research, Collaboration and Education, 2015.
- 6.** **SAMPAIO, L. N.;** MONTEIRO, J. A. S. ; CUNHA, P. R. F. . A User Advising Approach for Resource Reservation. In: The ACM SIGCOMM, 2009, Barcelona. Proceedings of the ACM SIGCOMM 2009, 2009.
- 7.** **SAMPAIO, L. N..** A network performance recommendation process for advanced internet applications users. In: ACM Conference On Recommender Systems, 2008, Lausanne. Proceedings of the 2008 ACM conference on Recommender systems. New York: ACM, 2008. p. 315-318.

### Resumos publicados em anais de congressos

- 1.** BRITO, I. V. S. ; **SAMPAIO, L. N.** ; ZHANG, L. . Towards a Distance Vector Routing Protocol for Named Data Networking. In: NIST Named Data Networking Community Meeting 2020, 2020, Virtual. NDN Community Meeting, 2020.
- 2.** PIRES, S. S. ; **SAMPAIO, L. N.** . On Evaluating the Influence of User?s Habits on Cache Replacement Policies. In: LANCOMM STUDENT WORKSHOP 2019, 2019, Gramado. Proceedings of LANCOMM STUDENT WORKSHOP 2019, 2019.
- 3.** DIAS, G. N. ; REZENDE, J. F. ; CIUFFO, L. N. ; MACHADO, I. ; SILVA, F. O. ; CARVALHO, T. C. M. B. ; REDIGOLO, F. F. ; MARTINS, J. S. B. ; **SAMPAIO, L. N.** ; ABELEM, A. J. G. . SFI2 - Slicing Future Internet Infrastructures project. In: Global Experimentation for Future Internet (GEFI) 2019 Workshop (GEFI), 2019, Coimbra. Anais GEFI 2019, 2019.
- 4.** PINHEIRO, M. M. ; LEONARDO, I. ; LUIZ, I. ; RICARDO, P. ; SPINOLA, A. ; Souza, Herbert ; Dourado, R. A. ; **SAMPAIO, L. N.;** MONTEIRO, J. A. S. ; MARTINS, J. S. B. . An Instrumentation and Measurement (I&M) Architecture Supporting Multiple CMFs.. In: 8th International ICST Conference on Testbeds and Research Infrastructures for the Development of Networks and Communities - TRIDENTCOM 2012, 2012, Thessaloniki. 8th International ICST Conference on Testbeds and Research Infrastructures for the Development of Networks and Communities - TRIDENTCOM 2012, 2012. p. 10-12.

### Apresentações de Trabalho

- 1.** **SAMPAIO, L. N..** On Expanding Future Internet Through Metropolitan Network Testbeds. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- 2.** **SAMPAIO, L. N..** BAMBU: Rede metropolitana para experimentação e inovação da Internet do Futuro. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- 3.** **SAMPAIO, L. N..** Infraestruturas de monitoramento da Internet: do passado às novas tendências. 2016. (Apresentação de Trabalho/Outra).
- 4.** **SAMPAIO, LEOBINO N..** Internet do Futuro: Aplicações, Inovação e Perspectivas. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

5. **SAMPAIO, L. N.**. Internet do Futuro: Aplicações e Perspectivas de Inovação. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **SAMPAIO, L. N.**. Internet do Futuro: Fundamentos e Perspectivas. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. **SAMPAIO, L. N.**. A Internet e seus Recursos. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
8. **SAMPAIO, L. N.**. Redes, Internet e Perspectivas Futuras. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
9. **SAMPAIO, L. N.**. Monitoramento de redes IP. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

## Produção técnica

### Programas de computador sem registro

1. ARAUJO, G. B. ; PEIXOTO, M. L. M. ; **SAMPAIO, L. N.** . NDN4IVC: A Framework for Simulating and Testing of Applications in Vehicular Named Data Networking. 2021.
2. TORRES, E. S. ; **SAMPAIO, L. N.** ; REALE, R. F. ; MARTINS, J. S. B. . BAMSND: Uma Ferramenta para a Exploração Dinâmica e Flexível de Recursos Baseada em Modelo de Alocação de Banda e SDN/OpenFlow. 2018.
3. BRITO, I. V. S. ; RIBEIRO, A. V. ; **SAMPAIO, L. N.** . SDN-IPS: Uma Ferramenta para Contenção Automatizada e Colaborativa de Ataques Cibernéticos Baseada em SDN. 2018.
4. ARAUJO, A. C. S. . BEEP: Equilibrando Energia, Redundância e Desempenho em Redes de Centros de Dados. 2016.
5. BRITO, I. V. S. ; GRAMACHO, S. L. D. L. ; FIGUEREDO, G. B. ; **SAMPAIO, L. N.** . OpenWiMesh: um Framework para Redes Mesh sem Fio Definidas por Software. 2014.
6. DOURADO, P. ; **SAMPAIO, L. N.** . RC-Monitor: Visualização e configuração da dados de monitoramento do projeto EELA. 2010.
7. OLIVIERA, E. ; KOGA, I. ; **SAMPAIO, L. N.** ; MONTEIRO, J. A. S. . MENTOR: Um conjunto de bundles de recomendação e aconselhamento para usuários de redes. 2008.
8. KOGA, I. ; **SAMPAIO, L. N.** . MENTOR: A network performance recommendation tool. 2008.
9. Priscila Moraes ; **SAMPAIO, L. N.** ; MONTEIRO, J. A. S. . MonONTO: A Domain Ontology for Network Monitoring and Recommendation for Advanced Internet Applications Users. 2008.
10. KOGA, I. ; DOURADO, P. ; MONTEIRO, J. A. S. ; **SAMPAIO, L. N.** . ICE CUBE: Integrando componentes de acesso e visualização de dados de monitoramento de redes. 2008.
11. KOGA, I. ; Souza, Herbert ; **SAMPAIO, L. N.** ; MONTEIRO, J. A. S. . ICE: A flexible network monitoring access environment. 2007.
12. COSTA, R. L. . NeTCollector: Uma Ferramenta para o Monitoramento Distribuído de Fluxos de Trafego em redes IP. 2006.

### Trabalhos técnicos

1. **SAMPAIO, L. N.**. TPC XL Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (SBRC). 2022.
2. **SAMPAIO, L. N.**. TPC do V Concurso de Teses e Dissertações do Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos. 2022.
3. **SAMPAIO, L. N.**. TPC do Simpósio Brasileiro de Telecomunicações e Processamento de Sinais. 2022.
4. **SAMPAIO, L. N.**. TPC do XXXIV Simpósio Brasileiro de Telecomunicações e Processamento de Sinais. 2021.
5. **SAMPAIO, L. N.**. TPC do IV Concurso de Teses e Dissertações do Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos. 2021.
6. **SAMPAIO, L. N.**. TPC XXXIV Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (SBRC). 2021.
7. **SAMPAIO, L. N.**. TPC do XXXVIII Simpósio Brasileiro de Telecomunicações e Processamento de Sinais. 2020.
8. **SAMPAIO, L. N.**. TPC do III Concurso de Teses e Dissertações do Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos. 2020.
9. **SAMPAIO, L. N.**. TPC do Salão de Ferramentas do XXXVIII Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos. 2020.
10. **SAMPAIO, L. N.**. TPC XXXVIII Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (SBRC). 2020.
11. **SAMPAIO, L. N.**. TPC do XXXVII Simpósio Brasileiro de Telecomunicações e Processamento de Sinais. 2019.
12. **SAMPAIO, L. N.**. TPC do Salão de Ferramentas do XXXVII Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos. 2019.
13. **SAMPAIO, L. N.**. TPC II Workshop em Blockchain: Teoria, Tecnologia e Aplicações. 2019.

14. **SAMPAIO, L. N.**. TPC XXXVII Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos. 2019.
15. **SAMPAIO, L. N.**. TPC do II Concurso de Teses e Dissertações do Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos. 2019.
16. **SAMPAIO, L. N.**. TPC IX Latin American Network Operations and Management Symposium. 2019.
17. **SAMPAIO, L. N.**. TPC do IX CONFERÊNCIA NACIONAL EM COMUNICAÇÕES, REDES E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. 2019.
18. **SAMPAIO, L. N.**. TPC XXXVI Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos. 2018.
19. **SAMPAIO, L. N.**. TPC I Workshop em Blockchain: Teoria, Tecnologia e Aplicações. 2018.
20. **SAMPAIO, L. N.**. TPC do Salão de Ferramentas do XXXVI Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos. 2018.
21. **SAMPAIO, L. N.**. TPC do Simpósio Brasileiro de Telecomunicações e Processamento de Sinais (SBRT). 2018.
22. **SAMPAIO, L. N.**. TPC do XXXVI Simpósio Brasileiro de Telecomunicações e Processamento de Sinais. 2018.
23. **SAMPAIO, L. N.**. TPC XXXV Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos. 2017.
24. **SAMPAIO, L. N.**. FIBRE - Steering Committee Member. 2017.
25. **SAMPAIO, L. N.**. TPC do Salão de Ferramentas do XXXV Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos. 2017.
26. **SAMPAIO, L. N.**; GOMES, D. G. ; AZEVEDO, R. M. ; CORDOVA, R. T. ; MACHADO, I. ; REZENDE, J. . Representante da SBC Comitê de Avaliação de Novos Grupos de Trabalho (CANG) do Programa Internet Avançada (IA) da RNP. 2017.
27. **SAMPAIO, L. N.**. TPC do XXXIV Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos. 2016.
28. **SAMPAIO, L. N.**. TPC do Salão de Ferramentas do XXXIV Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos. 2016.
29. **SAMPAIO, L. N.**. TPC do XXXIII Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos. 2015.
30. **SAMPAIO, L. N.**. TPC do Salão de Ferramentas do XXXIII Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos. 2015.
31. **SAMPAIO, L. N.**. Membro do comitê técnico de monitoramento (CT-Mon) da RNP. 2015.
32. **SAMPAIO, L. N.**. Membro do comitê de avaliação do Programa de Monitoramento de Redes (PMon). 2015.
33. **SAMPAIO, L. N.**. TPC do XXXI Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos. 2013.
34. **SAMPAIO, L. N.**. Membro comitê de programada do Salão de Ferramentas do XXX Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos. 2012.
35. **SAMPAIO, L. N.**. Mediador das Apresentações de Trabalhos no Seminário de Extensão Universitária - SEMEX. 2012.
36. **SAMPAIO, L. N.**. Revisor de artigos do IEEE LATINCOM 2011. 2011.
37. **SAMPAIO, L. N.**. Minicurso de Linux. 2003.
38. **SAMPAIO, L. N.**; MONTEIRO, J. A. S. ; FIGUEREDO, M. . GTQoS: Documento de Avaliação dos Pilotos. Relatório Técnico P4.1 - RNP. 2003.
39. **SAMPAIO, L. N.**; FIGUEREDO, M. ; MONTEIRO, J. A. S. ; MELO, E. ; CARVALHO, A. H. . GT-QoS2: Relatório de Diagnóstico e Alternativas. Relatório Técnico P1.1 - RNP. 2003.
40. **SAMPAIO, L. N.**. Minicurso de Linux. 2002.
41. **SAMPAIO, L. N.**; MONTEIRO, J. A. S. ; FIGUEREDO, M. . GT-QoS: Definição do Piloto. Relatório Técnico P2.1 - RNP. 2002.
42. **SAMPAIO, L. N.**; MONTEIRO, J. A. S. ; FIGUEREDO, M. . GT-QoS: Diagnóstico e Alternativas. Relatório Técnico P1.1 - RNP. 2002.
43. **SAMPAIO, L. N.**; SURUAGY, J. A. ; FIGUEREDO, M. . GT-QoS: Plano de Implantação do Piloto QoS. Relatório Técnico P3.1 - RNP. 2002.

### Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **SAMPAIO, L. N.**; PEIXINHO, I. C. . Live DCC: Segurança cibernética em tempos de trabalho remoto. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
2. **SAMPAIO, L. N.**; MIRANDA, I. . Cadeia da Produção Científica. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎥
3. **SAMPAIO, L. N.**. UFBA ingressa em plataforma para pesquisas em Internet do Futuro. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎥
4. **SAMPAIO, L. N.**. A UFBA na Internet do Futuro. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎥
5. **SAMPAIO, L. N.**. Aluno da EAUFBa recebe Bolsa para mestrado na Glasgow Caledonian University. 2014. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 🎥
6. **SAMPAIO, L. N.**. Projeto de Inovação de Estudantes de Administração. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎥
7. **SAMPAIO, L. N.**. 10 anos de grupos de trabalho RNP. 2012. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎥

### Demais tipos de produção técnica

1. ROCHA, A. A. A. ; **SAMPAIO, L. N.** ; VIEIRA, A. B. ; WEHMUTH, K. ; ZIVIANI, A. . Revisitando Metrologia De Redes: Do Passado Às Novas Tendências. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
2. **SAMPAIO, L. N.**; ARAUJO, A. C. S. . Implementação de redes programáveis através da plataforma OpenFlow. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
3. Souza, Herbert ; KOGA, I. ; MELO, E. ; RODHEN, G. ; **SAMPAIO, L. N.** . Monitoramento da Rede Ipê (MonIPÊ). 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
4. MONTEIRO, J. A. S. ; MELO, E. ; KOGA, I. ; **SAMPAIO, L. N.** . Monitoração de desempenho de redes. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

## Bancas

### Participação em bancas de trabalhos de conclusão

#### Mestrado

1. FARIAS, C. M.; MELO JR, W. S.; LOPES, F. A. S.; **SAMPAIO, L. N.**; CARMO, L. F. R. C.. Participação em banca de André Ribeiro Vieira. Gravador de Registro de Eventos baseado em Blockchain para Veículos Inteligentes. 2022. Dissertação (Mestrado em Informática) - Universidade Federal do Rio de Janeiro.
2. **SAMPAIO, L. N.**; SOUZA, M. C. S.; MATOS, E.; MARTINS, J. S. B.. Participação em banca de Jane Barbosa Santos. Estratégias Para Adoção Das Redes Experimentais No Ensino De Redes De Computadores: Dispositivos Para Orientação Docente. 2022. Dissertação (Mestrado em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia.
3. CAMPISTA, M. E. M.; COUTO, R. S.; **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Mário Nascimento Carvalho Filho. Seleção de Parâmetros de Transmissão de Redes LoRa Através de Técnicas de Aprendizado de Máquina. 2022. Dissertação (Mestrado em Engenharia Elétrica) - Universidade Federal do Rio de Janeiro.
4. **SAMPAIO, L. N.**; VILLACA, R.; PEIXOTO, M. L. M.. Participação em banca de Wallas Fróes de Oliveira. ProgLab: Aprovisionamento de QoS por Rótulos Programáveis em Redes Definidas por Resíduos. 2021. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia.
5. MATOS, E.; MONTEIRO, I.; BIM, S. A.; **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Ila Mascarenhas Muniz. Os Múltiplos Papéis Da Interação Humano-computador: Entendendo as Mensagens De Metacomunicação Sob A Ótica Da Dialética Hegeliana. 2020. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia.
6. **SAMPAIO, L. N.**; ROCHA, A. A. A.; PEIXOTO, M. L. M.. Participação em banca de Nilton Flávio Sousa Seixas. PRIMO: Um Modelo ICN de Prevenção a Ataques de Negação de Serviço por Inundação de Interesses Falsos. 2019. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia.
7. **SAMPAIO, L. N.**; PEIXOTO, M. L. M.; LOUREIRO, A. A. F.. Participação em banca de Antonio Mateus de Sousa. Gerenciamento de Mobilidade em Redes Veiculares de Dados Nomeados Baseado na Estabilidade do Enlace. 2019. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia.
8. SOARES, A. C. B.; LEO, E. M.; REIS JUNIOR, J. V.; **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Felipe Saraiva da Costa. GeoASDVN: Protocolo Geocast ciente de obstáculos baseado em Redes Veiculares Definidas por Software. 2019. Dissertação (Mestrado em Ciência da Computação) - Universidade Federal do Piauí.
9. VERDI, F. L.; VENTURINI, Y. R.; **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Regis Francisco Teles Martins. Package Routing Analysis Using Probabilistic Data Structures in Multi-Tenant Networks based on Programmable Devices. 2019. Dissertação (Mestrado em Ciência da Computação) - Universidade Federal de São Carlos.
10. **SAMPAIO, L. N.**; VILLACA, R.; PRAZERES, C. V. S.. Participação em banca de André Luiz Romano Madureira. Um Protocolo IoT para Redução de Tráfego em Redes de Plano de Dados Programáveis. 2019. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia.
11. VIEIRA, A. B.; DANTAS, M. A. R.; **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Wallace Nascimento Paraizo. Gerenciamento de Tráfego Dinâmico com Ciência de Energia para Redes Definidas por Software. 2018. Dissertação (Mestrado em Ciência da Computação) - Universidade Federal de Juiz de Fora.
12. **SAMPAIO, L. N.**; FERNANDES, S. F. L.; SA, A. S.. Participação em banca de Igor David Brito Caldeira. Uma Heurística de Tolerância a Falhas para Redes de Backbone Ciente de Qualidade de Serviço e Sensível ao Contexto. 2018. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal

- da Bahia.
13. **SAMPAIO, L. N.**; GREVE, F. G. P.; BARCELLOS, A. M. P. Participação em banca de Francisco Renato Cavalcante Araujo. Cache Colaborativo e Distribuído como Suporte à Mobilidade de Produtores em Redes Sem Fio de Dados Nomeados. 2018. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia.
  14. **SAMPAIO, L. N.**; MARTINS, J. S. B.; DIAS, K. L.. Participação em banca de Eliseu Silva Torres. BAMSDN: Um Arcabouço SDN/Openflow para a Alocação Dinâmica de Recursos Baseado em Modelo de Alocação de Banda. 2018. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia.
  15. BATISTA, D. M.; UYAMA, J.; **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Renan Rodrigo Barbosa. Migração de redes tradicionais para SDN. 2018. Dissertação (Mestrado em Ciências da Computação) - Universidade de São Paulo.
  16. MARTINS, J. S. B.; SAMPAIO, P. N. M.; **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Maxli Barroso Campos. Uma Arquitetura Flexível para Detecção e Prevenção de Ataques em Redes OpenFlow/SDN. 2017. Dissertação (Mestrado em Sistemas e Computação) - Universidade Salvador.
  17. **SAMPAIO, L. N.**; ZIVIANI, A.; CUNHA, I. F. S.; GREVE, F. G. P.. Participação em banca de Adriana Viriato Ribeiro. iSim: uma estratégia de agrupamento de usuários para descarregamento de dados em redes móveis centradas na informação. 2017. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia.
  18. MONTEIRO, J. A. S.; DIAS, K. L.; **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Claudio Luiz. Avaliação da convergência do Roteamento na Arquitetura RINA. 2017. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal de Pernambuco.
  19. ROTHENBERG, C. R. E.; **SAMPAIO, L. N.**; SANTANCHE, A.; BITTENCOURT, L. F.. Participação em banca de Talita de Paula Cypriano de Souza. Aplicação de Bancos de Dados Baseados em Grafos no Controle de Redes de Computadores. 2016. Dissertação (Mestrado em Engenharia Elétrica) - Universidade Estadual de Campinas.
  20. HASTENREITER FILHO, H. N.; **SAMPAIO, L. N.**; SAMPAIO, R. R.. Participação em banca de Anderson Igor Ferreira Araújo. Implantação de Boas Práticas de Gerenciamento de Serviços de TI: Um Estudo de Caso na Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF. 2016. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal da Bahia.
  21. FIGUEREDO, G. B.; **SAMPAIO, L. N.**; BATISTA, D. M.; CAMPISTA, M. E. M.. Participação em banca de Italo Valcy da Silva Brito. Suporte à mobilidade em redes mesh sem fio definidas por software. 2016. Dissertação (Mestrado em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia.
  22. **SAMPAIO, L. N.**; GREVE, F. G. P.; ZIVIANI, A.; MARCONDES, C. A. C.. Participação em banca de Antônio Cleber de Sousa Araújo. Equilibrando Energia, Redundância e Desempenho em Redes de Centros de Dados Definidas por Software. 2016. Dissertação (Mestrado em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia.
  23. MATOS, E.; **SAMPAIO, L. N.**; MERKLE, L. E.; LOULA, A. C.. Participação em banca de Rodrigo Gomes Vieira de Melo. Análise de Percepções de Segurança da Informação por meio da Engenharia Semiótica e da Teoria do Umwelt. 2016. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia.
  24. **SAMPAIO, L. N.**; GREVE, F. G. P.; MELO, R. A.; ZIVIANI, A.. Participação em banca de Diego Braga. Redução do Impacto das Reservas Antecipadas sobre as Imediatas em Redes de Circuito Dinâmico. 2015. Dissertação (Mestrado em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia.
  25. MARTINELLO, M.; VILLACA, R.; VASSOLER, G. L.; **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Rafael Duarte Vencioneck. Uma proposta de Rede para Datacenter Centrado em Servidores, Definida por Software e de Baixa Latência. 2015. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Informática) - Universidade Federal do Espírito Santo.
  26. LOPES, E. C.; NUNES, E.; **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Thiago Dias Freire Melo. Uma Abordagem Metodológica De Apoio À Decisão Para Resoluções De Incidentes Em Ti Centrada Na Combinação De Raciocínio Baseado Em Casos E Baseado Em Regras. 2015. Dissertação (Mestrado em Sistemas e Computação) - Universidade Salvador.
  27. MARTINS, J. S. B.; SAMPAIO, P. N. M.; **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Rui Alexandre Rodrigues Brandão Figueira. OFMAT: Uma Ferramenta De Coleta e Visualização de Dados De Gerência de Computadores Openflow. 2015. Dissertação (Mestrado em Sistemas e Computação) - Universidade Salvador.
  28. FIGUEREDO, G. B.; MELO, R. A.; FONSECA, N. L. S.; **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Sérgio Luís Dias Lima Gramacho. Minimização de Interferência em Redes Locais Sem Fio Não Coordenadas: Dinâmicas de Competição e Cooperação. 2014. Dissertação (Mestrado em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia.
  29. MARTINS, J. S. B.; MONTEIRO, J. A. S.; KRONBAUER, A. H.; **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Igor Luiz Oliveira de Souza. Uma Proposta de Integração da Monitoração de Experimentos para O Arcabouço de Controle e Monitoração Fibre/Ofelia. 2014. Dissertação (Mestrado em Sistemas e Computação) - Universidade Salvador.
  30. MARTINS, J. S. B.; MONTEIRO, J. A. S.; **SAMPAIO, L. N.**; CAMPOS, J. A. P.. Participação em banca de Igor Leonardo Eloy Macedo. Uma Solução de Integração da Monitoração em Redes para Experimentação Baseada no

31. OML e no PerFSONARI. 2014. Dissertação (Mestrado em Sistemas e Computação) - Universidade Salvador. MONTEIRO, J. A. S.; **SAMPAIO, L. N.**; CLARO, D. B.. Participação em banca de Ivan Koji Koga. Protetor de Recursos para um Ambiente de Monitoramento Multidomínio. 2013. Dissertação (Mestrado em Redes de Computadores) - Universidade Salvador.
32. MARTINS, J. S. B.; MONTEIRO, J. A. S.; PIMENTEL, M. G. C.; **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Wilma Edsley Rosado. Uma Metodologia Para A Construção De Interfaces De Sistemas De Monitoramento Baseada Em Técnicas De Avaliação De Usabilidade. 2012. Dissertação (Mestrado em Sistemas e Computação) - Universidade Salvador.

### Teses de doutorado

1. LIMA, M. N.; KANTARCI, B.; ZOLA, W. M. N.; FONSECA, A. M.; **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Andressa Vergütz. Data Instrumentation from Network Traffic as Support for Performance and Security Management in IoT. 2022. Tese (Doutorado em Informática) - Universidade Federal do Paraná.
2. **SAMPAIO, L. N.**; CHAVEZ, C. V. F. G.; RIOS, T. N.; MENASCHE, D. S.; ALMEIDA, J. M.. Participação em banca de Stéfani Silva Pires. On learning suitable caching policies in Information-centric Networks. 2022. Tese (Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia.
3. **SAMPAIO, L. N.**; VIANA, A. C.; LIMA, M. N.; CASTEL, H.; CERQUEIRA, E. C.. Participação em banca de Rafael Lima Costa. Tactful Networking as a cornerstone for Opportunistic Human-Aware D2D Communication. 2021. Tese (Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia.
4. MARTINELLO, M.; RIBEIRO, M. R. N.; MOTA, V. F. S.; **SAMPAIO, L. N.**; ROTSOS, C.; KILPER, D.. Participação em banca de Rafael Silva Guimarães. Cross-Layer Network Programmability for Expressive and Agile Orchestration Across Heterogeneous Resources. 2021. Tese (Doutorado em Informática) - Universidade Federal do Espírito Santo.
5. PEIXOTO, M. L. M.; **SAMPAIO, L. N.**; FIGUEREDO, G. B.; BITTENCOURT, L. F.; MORENO, E. D.. Participação em banca de Eric Bernardes Chagas Barros. JEMADAR-AI: Um Framework Baseado Na Nevoa Para O Gerenciamento De Energia De Uma Microgrid. 2021. Tese (Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia.
6. MARTINS, J. S. B.; GRANVILLE, L. Z.; GARCIA, A. S.; FREITAS, A. E. S.; **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Rafael Freitas Reale. Orquestração Cognitiva e Dinâmica da Alocação de Recursos para Redes MPLS/DSTE. 2019. Tese (Doutorado em Ciência da Computação - Ufba - Unifacs) - Universidade Federal da Bahia.
7. MARTINELLO, M.; RIBEIRO, M. R. N.; ROTHENBERG, C. R. E.; **SAMPAIO, L. N.**; MOTA, V. F. S.; VILLACA, R.. Participação em banca de Alextian Bartholomeu Liberato. RDNA: Arquitetura Definida por Resíduos para Redes de Data Centers. 2018. Tese (Doutorado em Informática) - Universidade Federal do Espírito Santo.

### Qualificações de Doutorado

1. NACIF, J. A. M.; SOUZA, V. B. C.; VIEIRA, A. B.; LIMA, M. N.; **SAMPAIO, L. N.**; RAMOS, H.. Participação em banca de Kristtopher Kayo Coelho. Segurança E Privacidade De Dados Para Internet Das Coisas Aplicada Em Saúde. 2023 - Universidade Federal de Viçosa.
2. MARTINELLO, MAGNOS; RIBEIRO, M. R. N.; MOTA, V. F. S.; **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Rafael Silva Guimarães. End-to-End Adaptive Connectivity Provisioning: Cross-Layer Network Programmability and Orchestration Across Heterogeneous Resources. 2020. Exame de qualificação (Doutorando em Informática) - Universidade Federal do Espírito Santo.
3. **SAMPAIO, L. N.**; VIANA, A. C.; GREVE, F. G. P.; LOUREIRO, A. A. F.. Participação em banca de Rafael Lima Costa. Tactful Networking as a cornerstone for Opportunistic Human-Aware D2D Communication. 2019. Exame de qualificação (Doutorando em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia.
4. **SAMPAIO, L. N.**; ZIVIANI, A.; MENASCHE, D. S.. Participação em banca de Stéfani Silva Pires. Contextual Dimensions for Cache Replacement Schemes in Information-Centric Networks. 2019. Exame de qualificação (Doutorando em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia.
5. MARTINS, J. S. B.; GRANVILLE, L. Z.; **SAMPAIO, L. N.**; ABELEM, A. J. G.; GARCIA, A. S.. Participação em banca de Rafael Freitas Reale. Uma Proposta de Alocação Dinâmica de Banda com Mecanismos de Aprendizagem e Características Autônomicas para Redes DS-TE. 2016. Exame de qualificação (Doutorando em Ciência da Computação - Ufba - Unifacs) - Universidade Federal da Bahia.

### Qualificações de Mestrado

1. GREVE, F. G. P.; PEIXOTO, M. L. M.; **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Davi Lima Alves. Avaliação e melhoria de desempenho para blockchain aberta com base no consenso prova de posse. 2019. Exame de qualificação (Mestrando em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da

- Bahia.
2. **SAMPAIO, L. N.**; MARTINS, J. S. B.; MATOS, E.; SOUZA, M. C. S.. Participação em banca de Jane Barbosa Santos. Uma Arquitetura Pedagógica para Ensino de Redes de Computadores Em Ambientes de Redes Experimentais. 2019. Exame de qualificação (Mestrando em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia.
  3. VERDI, F. L.; **SAMPAIO, L. N.**; GASPARY, L. P.. Participação em banca de Regis Francisco Teles Martins. Coletando dados de monitoramento usando estruturas de dados probabilísticos em redes multi-tenant baseadas em P4. 2018. Exame de qualificação (Mestrando em Ciência da Computação) - Universidade Federal de São Carlos.
  4. **SAMPAIO, L. N.**; GREVE, F. G. P.; MACEDO, D. F.. Participação em banca de Antonio Mateus de Sousa. Tempo de Vida do Enlace como Critério para o Gerenciamento de Mobilidade em Redes Veiculares de Dados Nomeados. 2018. Exame de qualificação (Mestrando em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia.
  5. PEIXOTO, M. L. M.; DURAO, F. A.; **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Igo Romero Costa de Souza. Arquitetura de Cache Multinível para Sistemas de Transporte Inteligente utilizando a Computação em Névoa. 2018. Exame de qualificação (Mestrando em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia.
  6. **SAMPAIO, L. N.**; GREVE, F. G. P.; LEONE, M.. Participação em banca de Francisco Renato Cavalcante Araújo. Suporte a Produtores Móveis em Redes Centradas no Conteúdo. 2017. Exame de qualificação (Mestrando em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia.
  7. SANTOS, V. V.; **SAMPAIO, L. N.**; NOVAIS, R. L.. Participação em banca de Thiago do Nascimento Rodrigues. Um Serviço Estratégico de Disseminação de Mensagens para Apoio à Comunicação de Crise. 2016. Exame de qualificação (Mestrando em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia.
  8. **SAMPAIO, L. N.**; FIGUEREDO, G. B.; FREITAS, A. E. S.. Participação em banca de Wallas Fróes. Uma Solução Escalável e Flexível para Métodos de Encaminhamento Baseados em Sistemas Numéricos de Resíduos. 2016. Exame de qualificação (Mestrando em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia.
  9. **SAMPAIO, L. N.**; SA, A. S.; RIOS, R. A.. Participação em banca de Nilton Flávio Sousa Seixas. Detecção e Mitigação De Ataques de Negação de Serviço Distribuídos em Redes Centradas no Conteúdo. 2016. Exame de qualificação (Mestrando em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia.
  10. **SAMPAIO, L. N.**; JANUARIO, T. O.; MARTINS, J. S. B.. Participação em banca de Dimitri Paixão dos Anjos. Um Gerador Dinâmico de Topologias Energeticamente Eficientes para Redes de Centros de Dados. 2016. Exame de qualificação (Mestrando em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia.
  11. **SAMPAIO, L. N.**; MARTINS, R.; GREVE, F. G. P.. Participação em banca de Adriana Viriato Ribeiro. Políticas de Gerenciamento de Buffer em Redes Tolerantes à Atrasos e Interrupções Centradas na Informação em um Cenário de Desastre. 2015. Exame de qualificação (Mestrando em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia.
  12. MATOS, E.; **SAMPAIO, L. N.**; MERKLE, L. E.. Participação em banca de Rodrigo Gomes Vieira de Melo. Investigando a Relação entre Interação Humano-Computador e Segurança da Informação sob a Perspectiva da Teoria da Umwelt. 2015. Exame de qualificação (Mestrando em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia.
  13. **SAMPAIO, L. N.**; MELO, R. A.; MARTINS, R.. Participação em banca de Eliseu Torres. Aconselhamento de associação de usuários em Redes Centradas no Usuário Definidas por Software. 2015. Exame de qualificação (Mestrando em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia.
  14. COSTA, G. F. C.; **SAMPAIO, L. N.**; SOUZA, L. S. C.. Participação em banca de Alessandro do Valle Nunes. Web Vídeo Mashup: Transição imperceptível entre fragmentos de vídeos na Web. 2014. Exame de qualificação (Mestrando em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia.
  15. **SAMPAIO, L. N.**; GREVE, F. G. P.; BARRETO, M. E.. Participação em banca de Antônio Cleber de Sousa Araújo. Eficiência energética em redes de Centros de Dados através do TCP de múltiplos caminhos. 2014. Exame de qualificação (Mestrando em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia.
  16. FIGUEREDO, G. B.; COSTA, D. G.; **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Jhenifer da Silva Santos. Políticas de suporte à qualidade de serviço para aplicações de vídeo em redes mesh definidas por software. 2014. Exame de qualificação (Mestrando em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia.
  17. FIGUEREDO, G. B.; **SAMPAIO, L. N.**; SA, A. S.. Participação em banca de Italo Valcy da Silva Brito. Suporte a mobilidade em redes mesh sem fio controladas por software. 2013. Exame de qualificação (Mestrando em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia.
  18. **SAMPAIO, L. N.**; FIGUEREDO, G. B.; GREVE, F. G. P.. Participação em banca de Diêgo Braga Monteiro de Moura. Escalonamento de Largura de Banda em Redes de Circuito Dinâmico. 2013. Exame de qualificação (Mestrando em

Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia.

### Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. FREITAS, A. E. S.; OLIVEIRA, G. L.; **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Danilo da Silva Santos. Eficiência Energética em Ambientes de Computação em Nuvem que Utilizam a Plataforma OpenStack. 2018 - Instituto Federal da Bahia.

### Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **SAMPAIO, L. N.**; BRITO, I. V. S.; PEIXOTO, M. L. M.; MADUREIRA, A. L. R.. Participação em banca de Fernanda Cardoso Barros.IoTP Crypt: Infraestrutura de gerenciamento de criptografia para comunicação em ambientes IoT. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia.
2. **SAMPAIO, L. N.**; BRITO, I. V. S.; PEIXOTO, M. L. M.; ARAÚJO, F. R. C.. Participação em banca de José Gildásio de Lima Queiroz Júnior.Análise do acúmulo de material criptográfico em Redes de Dados Nomeadas. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia.
3. **SAMPAIO, L. N.**; BRITO, I. V. S.; PEIXOTO, M. L. M.; ARAÚJO, F. R. C.. Participação em banca de Luan Carvalho Guimarães Rios.IoTP Rate: Controle de Congestionamento Através de Agregação no Plano de Dados. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia.
4. **SAMPAIO, L. N.**; BRITO, I. V. S.; ARAÚJO, F. R. C.; FREITAS, A. E. S.. Participação em banca de Katharine Schramm Rodrigues.D-NAC: Controle de acesso distribuído para redes de dados nomeadas. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia.
5. **SAMPAIO, L. N.**; ARAUJO, A. C. S.; PEIXOTO, M. L. M.. Participação em banca de André Luiz Romano Madureira.Prototipando comutadores definidos por software para suporte a redes cabeadas e sem fio. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia da Computação) - Universidade Federal da Bahia.
6. SOUZA, M. C. S.; **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Larissa Silva Varjão.A influência da inovação no Crescimento do Empreendedorismo em Salvador. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal da Bahia.
7. PITA, R. D. R.; MARTINS, J. S. B.; **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Leandro Menezes Santana Silva.Estudos de Soluções e Implementações para Detecção de Intrusos em Redes Openflow. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Salvador.
8. MARTINS, J. S. B.; PITA, R. D. R.; **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Eliseu Silva Torres.Interface Web para a Ferramenta Mininet como Suporte para a Experimentação com o Openflow. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Salvador.
9. **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Milena Kelly de Santana Lima.Análise de desempenho do Algoritmo de Solução de REQUIS das Redes LIGHTRING. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Salvador.
10. **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Gabriela Souza.Análise de desempenho do Algoritmo de Solução de REQUIS das Redes LIGHTRING. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Salvador.
11. **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Leonardo Gesteira Mattos.Redes Opticas LIGHTING: tecnologia, Módulos e Estudo do Desenvolvimento. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Salvador.
12. **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Luiz Augusto de Lima Amorim.Proteção de Recursos em Ambiente de Medição. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Salvador.
13. **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Carlos Augusto Neto Barreto.Proteção de Recursos em Ambiente de Medição. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Salvador.
14. Menezes M., V.; MONTEIRO, J. A. S.; **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Vinícius Miranda de Menezes.Utilizando o Framework ROOT para Armazenamento e Visualização de Dados de Medições em Redes. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação Com Ênfase Em Análise de Sis) - Universidade Salvador.
15. Delgado, J. P. D.; Reis, P. M.; SURUAGY, J. A.; **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Marcos Paulo Reis.J-OWAMP Mobile: Medição de Desempenho em Dispositivos Compactos. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação Com Ênfase Em Análise de Sis) - Universidade Salvador.
16. DUARTE, F. D. L. M. E. G. A.; Reis, P. M.; MONTEIRO, J. A. S.; **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Danilo José Pereira Delgado.J-OWAMP Mobile: Medição de Desempenho em Dispositivos Compactos. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação Com Ênfase Em Análise de Sis) - Universidade Salvador.
17. Neves, G. E.; MONTEIRO, J. A. S.; **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Eduardo Gomes Neves.Esquemas de Autorização e Autenticação usando o LDAP e o Shibboleth.. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Sistemas de Informação) - Universidade Salvador.

18. Lisboa, L. B.; Santos, S. C.; **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Liana Barachisio Lisboa. Implementação do Algoritmo AES e da estação monitora para a distribuição dinâmica de chaves em uma rede sem fio ad hoc. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Faculdade Ruy Barbosa.
19. Lisboa, L. B.; Santos, S. C.; **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Samanta Carine Dias dos Santos. Implementação do Algoritmo AES e da estação monitora para a distribuição dinâmica de chaves em uma rede sem fio ad hoc. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Faculdade Ruy Barbosa.
20. Athayde, R.; Campos, B.; **MONTEIRO, J. A. S.**; **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Rafael Athayde. Medições Ativas de Largura de Banda. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação Com Ênfase Em Análise de Sis) - Universidade Salvador.
21. Athayde, R.; Campos, B.; **MONTEIRO, J. A. S.**; **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Bruno Campos. Medições Ativas de Largura de Banda. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação Com Ênfase Em Análise de Sis) - Universidade Salvador.
22. **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Marcelo Gigliotti. SNORTTABLE: Uma Ferramenta Integração entre a SNORT e o IPTABLES. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Salvador.
23. **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Álvaro Sarnento Teles Júnior. Análise de Dados de Atraso em Redes. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Sistemas de Informação) - Universidade Salvador.
24. **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Rafael Athayde Disnar. Medições Ativas de Largura de Banda. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Sistemas de Informação) - Universidade Salvador.
25. **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Bruno Campos. Medições Ativas de Largura de Banda. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Sistemas de Informação) - Universidade Salvador.
26. **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Adriana Sarpa da Cruz. Medições Ativas de Largura de Banda. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Sistemas de Informação) - Universidade Salvador.
27. Gaspar, P.; **MONTEIRO, J. A. S.**; **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Philipe Gaspar. Medições Ativas Unidirecionais com OWAMP. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação Com Ênfase Em Análise de Sis) - Universidade Salvador.
28. Koga, I.; **KOGA, I.**; **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Ivo Kenji Koga. Métricas de Desempenho para Redes IP. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação Com Ênfase Em Análise de Sis) - Universidade Salvador.
29. Koga, I.; **KOGA, I.**; **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Ivan Koga. Métricas de Desempenho para Redes IP. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação Com Ênfase Em Análise de Sis) - Universidade Salvador.
30. Duarte, G.; Melo, F.; **MONTEIRO, J. A. S.**; **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Gustavo Duarte. Implementação de Serviços Diferenciados para garantia de QoS para Aplicações Multimídia. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação Com Ênfase Em Análise de Sis) - Universidade Salvador.
31. **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Adauto Jorge Ferreira Santos. Uso de Interfaces Ambulantes em Informação para Imineração Visual de Dados. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Sistemas de Informação) - Universidade Salvador.
32. **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Marcio Oliveira Almeida. Uso de Interfaces Abundantes em Informação para Imineração Visual de Dados. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Sistemas de Informação) - Universidade Salvador.
33. **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Rafael Gesteira M. de Almeida. Uso de Interfaces Abundantes em Informação para Imineração Visual de Dados. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Sistemas de Informação) - Universidade Salvador.
34. Melo, F.; Duarte, G.; **SAMPAIO, L. N.**; **MONTEIRO, J. A. S.**. Participação em banca de Flávio Dias Lins Melo. Implementação de Serviços Diferenciados para garantia de QoS para Aplicações Multimídia. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação Com Ênfase Em Análise de Sis) - Universidade Salvador.
35. **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Júlio Marcelino dos Santos Sobrinho. Monitoramento e estatísticas de Tráfego em redes IP. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Sistemas de Informação) - Universidade Salvador.
36. **SAMPAIO, L. N.**. Participação em banca de Leonardo de Almeida Dantas. Monitoramento e estatísticas de Tráfego em redes IP. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Sistemas de Informação) - Universidade Salvador.

### Participação em bancas de comissões julgadoras

## Concurso público

1. **SAMPAIO, L. N.**; LADEIRA, R.; FERREIRA, F.. Processo Seletivo para Contratação de Docente por Tempo Determinado. 2013. Universidade Federal da Bahia.
2. CAMADA, M. Y. O.; BARRETO, M. E.; **SAMPAIO, L. N.**. Concurso público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. 2012. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.
3. MAGALHAES, A. R.; PINHEIRO, M. T.; **SAMPAIO, L. N.**. Concurso público para professor Assistente. 2011. Universidade do Estado da Bahia.

## Outras participações

1. **SAMPAIO, L. N.**; RIOS, R. A.; LIMA, G. M. A.. Banca de Seleção Professor Visitante UFBA. 2022. Universidade Federal da Bahia.
2. CLARO, D. B.; LIMA, G. M. A.; **SAMPAIO, L. N.**; CHAVEZ, C. V. F. G.; SOUZA, M. V. S. E.. Banca do Processo seletivo de alunos do PGCOMP. 2022. Universidade Federal da Bahia.
3. **SAMPAIO, L. N.**. Comissão de Seleção para 2019.1 do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PGCOMP). 2018. Universidade Federal da Bahia.
4. **SAMPAIO, L. N.**. Comissão de Seleção para 2018.2 do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PGCOMP). 2018. Universidade Federal da Bahia.
5. **SAMPAIO, L. N.**; RIBEIRO, J. O.; AMORIM, L. D. A. F.. Comissão para Avaliação de Progressão Funcional - Frederico Araujo Durão. 2017. Universidade Federal da Bahia.
6. APOLINARIO JR., A. L.; SILVA, F. M. A.; **SAMPAIO, L. N.**. Comissão para Avaliação de Docente em Estágio Probatório. 2017. Universidade Federal da Bahia.
7. APOLINARIO JR., A. L.; PAMPLONA, M.; MATOS, E.; ROCHA, R.; **SAMPAIO, L. N.**. Comissão de seleção Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PGCOMP) 2016.1. 2016. Universidade Federal da Bahia.
8. POSSA, C. M. M.; FERREIRA, E. A. M.; **SAMPAIO, LEOBINO N.**. Comissão para Avaliação de Progressão Funcional. 2015. Universidade Federal da Bahia.
9. **SAMPAIO, L. N.**; SOUZA, M. C. S.. Comissão de Avaliação para Concessão de Progressão de Carreira de Professor. 2011. Universidade do Estado da Bahia.
10. **SAMPAIO, L. N.**. Banca de avaliação da 6ª Jornada Unifacs de Iniciação científica. 2009. Universidade Salvador.
11. **SAMPAIO, L. N.**. Seleção docente para disciplina Banco de Dados. 2004. Universidade Salvador.
12. **SAMPAIO, L. N.**. Seleção docente para disciplina Sistemas Operacionais e Sistemas Distribuídos. 2003. Universidade Salvador.
13. **SAMPAIO, L. N.**. Seleção docente para disciplina Sistemas Distribuídos. 2003. Universidade Salvador.

## Eventos

### Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Netcafé PoP-BA/RNP.Visão de Futuro do Comitê Técnico de Monitoramento de Redes RNP. 2022. (Outra).
2. XXXIX Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos. 2021. (Simpósio).
3. 7th ACM conference on Information Centric Networking. 2020. (Congresso).
4. ICN-WEN Workshop 2020. 2020. (Encontro).
5. NIST NDN Community Meeting.Towards a Distance Vector Routing Protocol for Named Data Networking. 2020. (Encontro).
6. XXXVIII Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos.NDN-ADAP: Uma Arquitetura para Encaminhamento Eficiente de Pacotes em Redes de Dados Nomeados. 2020. (Simpósio).
7. I Workshop on Dependable and Secure Distributed Systems (CREDESCENCE).Consensus in Information-Centric Networks: A blockchain approach. 2019. (Encontro).
8. WRNP ? XX Workshop da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa. 2019. (Encontro).
9. XXXVII Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos.Um Arcabouço para Validação de Conteúdo em Redes de Dados Nomeados baseado em Blockchain. 2019. (Simpósio).
10. CoUrb ? II Workshop de Computação Urbana. 2018. (Encontro).
11. IX Workshop de Tecnologias de Redes do PoP-BA. 2018. (Encontro).
12. VIII Encontro de Segurança em Informática (ENSI) do CERT.Bahia.Desafios de segurança da internet do futuro. 2018. (Encontro).
13. WBlockchain ? Workshop em Blockchain: Teoria, Tecnologia e Aplicações. 2018. (Encontro).
14. WRNP ? XIX Workshop da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa. 2018. (Encontro).

15. XXXVI Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos. Recuperação Ciente de QoS e Sensível ao Contexto: Uma Heurística de Tolerância a Falhas para Redes de Backbone. 2018. (Simpósio).
16. Global Experimentation for the Future Internet. On Expanding Future Internet Innovation Through Metropolitan Network Testbeds. 2017. (Encontro).
17. XIII Workshop de Redes P2P, Dinâmicas, Sociais e Orientadas a Conteúdo. Mobilidade em NDN: Consumidores versus Produtores. 2017. (Encontro).
18. XXXV Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos SBRC 2017. Explorando a Afinidade de Usuários para Descarregamento de Dados mais Eficiente em Redes Celulares de Pequeno Porte. 2017. (Simpósio).
19. The ACM SIGCOMM. 2016. (Congresso).
20. VII Workshop de Tecnologias de Redes (WTR) do PoP-BA. Metrologia da Internet: Fundamentos, Status atual e Tendências. 2016. (Encontro).
21. XVII Workshop da RNP (WRNP). Bambu: Rede Metropolitana para Experimentação e Inovação da Internet do Futuro. 2016. (Encontro).
22. XXXIV Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos. Recomendações de Características Ergonômicas para Interfaces de Sistemas de Monitoramento de Redes Baseada em Critérios de Usabilidade. 2016. (Simpósio).
23. Panorama Preliminar da Ciência, Tecnologia e Inovação na Bahia. Internet do Futuro: Aplicações, Inovação e Perspectivas. 2015. (Oficina).
24. SwitchOn - Research, Collaboration and Education. BAMBU: A Metropolitan Innovation Testbed for Promoting Future Internet Research. 2015. (Encontro).
25. XV Escola Regional De Computação Bahia ? Alagoas ? Sergipe (ERBASE). Implementação de redes programáveis através da plataforma OpenFlow. 2015. (Encontro).
26. XVI Workshop da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa. 2015. (Encontro).
27. XXXIII Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos. 2015. (Simpósio).
28. Open Innovation. 2011. (Seminário).
29. PI em Questão: transferência de tecnologias entre ICT's e empresas. 2011. (Seminário).
30. I Workshop de Pesquisa Experimental na Internet do Futuro. 2010. (Encontro).
31. XXVIII Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores. 2010. (Simpósio).
32. 6ª Jornada UNIFACS de Iniciação Científica. JUIC unifacs. 2009. (Encontro).
33. ACM SIGCOMM 2009. A User Advising Approach for Resource Reservation Support in Hybrid Networks. 2009. (Encontro).
34. First EELA-2 Conference. The deployment of perfSONAR performance monitoring in Latin American networks and its use in the EELA-2 project. 2009. (Encontro).
35. WRNP2 - X Workshop da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa. 2009. (Encontro).
36. XIV Workshop de Gerência e Operação de Redes e Serviços. Suporte a usuários de aplicações avançadas através da ferramenta de monitoramento ICE CUBE. 2009. (Encontro).
37. XXVII Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores. 2009. (Simpósio).
38. II ACM International Conference on Recommender Systems. A Network Performance Recommendation Process For Advanced Internet Applications Users. 2008. (Congresso).
39. Workshop de lançamento do Fórum de Inovação Bahia. 2008. (Encontro).
40. WRNP2 - IX Workshop da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa. 2008. (Encontro).
41. XXVI Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores. MENTOR: A network performance recommendation. 2008. (Simpósio).
42. 5th Latin American Network Operations and Management Symposium. Implementing and Deploying Network Monitoring Service Oriented Architectures. 2007. (Simpósio).
43. perfSONAR development meeting. 2007. (Encontro).
44. Salão de Ferramentas do 25º Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores. ICE: A flexible network monitoring access environment tool. 2007. (Simpósio).
45. XXV Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores (SBRC). An Dynamic and Open Framework Standard for Network Measurement Access and Visualization Tools. 2007. (Simpósio).
46. PerfSONAR developers workshop. RNP PerfSONAR developments. 2006. (Encontro).
47. perfSONAR developers workshop in Montpellier. 2006. (Encontro).
48. Salão de Ferramentas do 24º Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores. NetCollector: Uma Ferramenta para o Monitoramento Distribuído de Fluxos de Tráfego em redes IP. 2006. (Simpósio).
49. Workshop RNP do PerfSONAR. 2006. (Encontro).
50. WRNP2 - VII Workshop da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa. 2006. (Encontro).
51. XXIV Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores. 2006. (Simpósio).
52. XXIV Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores (SBRC). piPEs-BR: Uma arquitetura para a medição de desempenho em redes IP. 2006. (Simpósio).
53. VI Workshop da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa. 2005. (Encontro).

54. WRNP2 - VI Workshop da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa. 2005. (Encontro).
55. XXIII Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores. 2005. (Simpósio).
56. End-to-End Monitoring Networks and Services Workshop (E2EMon).A Service-based Flow Traffic Measurement Management Model for IP Networks. 2004. (Encontro).
57. III Workshop em Desempenho de Sistemas Computacionais e de Comunicação (Wperformance).Um Framework de Serviços para Gerenciamento de Medições por Fluxo de Tráfego. 2004. (Encontro).
58. International Conference on Management of Multimedia Networks and Services (MMNS). 2004. (Congresso).
59. Internet2 Fall Member Meeting. 2004. (Encontro).
60. IX Workshop de Gerência e Operação de Redes e Serviços.Gerenciamento de Medições por Fluxo de Tráfego: Uma Abordagem Baseada no Uso de Banco de Dados e Serviços Web.. 2004. (Encontro).
61. Shibboleth and Federations Working Group. 2004. (Encontro).
62. WRNP2 ? V Workshop RNP2. 2004. (Encontro).
63. XXII Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores. 2004. (Simpósio).
64. XXIV Congresso da Sociedade Brasileira de Computação (SBC). 2004. (Congresso).
65. IX Simpósio Brasileiro de Sistemas Multimídia e Web. 2003. (Simpósio).
66. SEI - Semana de Informática Unifacs.Curso de Linux Básico. 2003. (Encontro).
67. XV reunião do Grupo de Trabalho de Engenharia e Operação de Redes (GTER).Uma Proposta de Infra-estrutura de Medições para Tráfego do Backbone da RNP2. 2003. (Outra).
68. XXIII Congresso da Sociedade Brasileira Computação. 2003. (Simpósio).
69. XXIII Congresso da Sociedade Brasileira de Computação (SBC). 2003. (Congresso).
70. XXI Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores. 2003. (Simpósio).
71. INFORUM 2002.Desenvolvimento para WEB - Inforum 2002. 2002. (Seminário).
72. IV Workshop Redes Avançadas RNP2. 2002. (Outra).
73. XX Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores (SBRC).. 2002. (Congresso).
74. INFORUM 2001.Segurança na Internet. 2001. (Encontro).
75. Comdex. 1998. (Encontro).
76. XXII Encontro Nacional dos Estudantes de Administração. 1996. (Encontro).
77. Seminário Construindo o futuro com a informática. 1995. (Seminário).
78. XXI Encontro Nacional dos Estudantes de Administração. 1995. (Encontro).

### Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. NOBRE, J. C. ; **SAMPAIO, L. N.** . XIII Workshop de Redes P2P, Dinâmicas, Sociais e Orientadas a Conteúdo. 2017. (Outro).
2. GREVE, F. G. P. ; **SAMPAIO, L. N.** . ACM SIGCOMM 2016. 2016. (Congresso).

## Orientações

### Orientações e supervisões em andamento

#### Dissertação de mestrado

1.  Fabio Santos dos Santos. Em Definição. Início: 2021. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia. (Orientador).

#### Tese de doutorado

1.  Talita Rocha Pinheiro. Em definição. Início: 2023. Tese (Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia. (Orientador).
2.  Andre Luiz Romano Madureira. Em definição. Início: 2021. Tese (Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia. (Orientador).
3.  Adriana Viriato Ribeiro. Em definição. Início: 2020. Tese (Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia. (Orientador).

4.  Antonio Mateus De Sousa. Em definição. Início: 2020. Tese (Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia. (Orientador).
5.  Guilherme Braga Araújo. Em definição. Início: 2019. Tese (Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia. (Orientador).
6.  Antônio Cléber Araújo. Em definição. Início: 2019. Tese (Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia. (Orientador).
7.  Francisco Renato Cavalcante Araújo. Explorando as Características da ICN na Borda da Rede para o Gerenciamento do Tráfego da IoT (Provisório). Início: 2018. Tese (Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia. (Orientador).
8. Italo Valcy da Silva Brito. Segurança no Roteamento Interdomínio Baseado em Modelagem de Consenso Sob Demanda (Provisório). Início: 2018. Tese (Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia. (Orientador).

### Iniciação científica

1. Eduardo Santana Souza. Experimentação de aplicações de IoT através de Dispositivos de Hardware Programáveis e Traces de Datasets Públicos. Início: 2023. Iniciação científica (Graduando em Engenharia da Computação) - Universidade Federal da Bahia, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia. (Orientador).
2. Beatriz Azevedo Alves. Caracterização de datasets públicos para geração de traces de aplicações de IoT. Início: 2023. Iniciação científica (Graduando em Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal da Bahia, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. (Orientador).

### Orientações e supervisões concluídas

#### Dissertação de mestrado

1.  Jane Barbosa Santos. Estratégias Para Adoção Das Redes Experimentais No Ensino De Redes De Computadores: Dispositivos Para Orientação Docente. 2022. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia, . Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
2.  André Luiz Romano Madureira. IoTP: On Supporting IoT Data Aggregation Through Programmable Data Planes. 2020. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
3. Nilton Flávio Sousa Seixas. PRIMO: Um Modelo ICN de Prevenção a Ataques de Negação de Serviço por Inundação de Interesses Falsos. 2019. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
4.  Antonio Mateus de Sousa. Gerenciamento de Mobilidade em Redes Veiculares de Dados Nomeados Baseado na Estabilidade do Enlace. 2019. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
5.  Eliseu Silva Torres. BAMSDN: Um Arcabouço SDN/Openflow para a Alocação Dinâmica de Recursos Baseado em Modelo de Alocação de Banda. 2018. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
6.  Francisco Renato Cavalcante Araujo. Cache Colaborativo e Distribuído como Suporte à Mobilidade de Produtores em Redes Sem Fio de Dados Nomeados. 2018. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
7.  Wallas Froes de Oliveira. Um modelo de provisionamento de QoS por Rótulos Programáveis para Redes Definidas por Resíduos. 2018. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
8.  Igor David Brito Caldeira. Uma Heurística de Tolerância a Falhas para Redes de Backbone Ciente de Qualidade de Serviço e Sensível ao Contexto. 2018. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia, . Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.

9.  Adriana Viriato Ribeiro. iSim: uma estratégia de agrupamento de usuários para descarregamento de dados em redes móveis centradas na informação. 2017. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
10.  Antônio Cléber Araújo. Equilibrando Energia, Redundância e Desempenho em Redes de Centros de Dados Definidas por Software. 2016. Dissertação (Mestrado em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia, . Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
11.  Diêgo Braga Monteiro de Moura. Redução do Impacto das Reservas Antecipadas sobre as Imediatas em Redes de Circuito Dinâmico. 2015. Dissertação (Mestrado em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
12. Ivan Koji Koga. Protetor de Recursos para um Ambiente de Monitoramento Multidomínio. 2013. Dissertação (Mestrado em Redes de Computadores) - Universidade Salvador, . Coorientador: Leobino Nascimento Sampaio.
13. Wilma Edsley Rosado. Uma Metodologia para a Construção de Interfaces de Sistemas De Monitoramento Baseada em Técnicas De Avaliação de Usabilidade. 2008. Dissertação (Mestrado em Sistemas e Computação) - Universidade Salvador, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia. Coorientador: Leobino Nascimento Sampaio.
14. Rafael Lima costa. Compondo serviços web de acordo com o padrão Business Process Execution Language for Web. 2006. Dissertação (Mestrado em Sistemas e Computação) - Universidade Salvador, . Coorientador: Leobino Nascimento Sampaio.
15. Ivo Kenji Koga. Um Ambiente Integrado de Visualização de Testes de Desempenho de Redes de Computadores. 2004. Dissertação (Mestrado em Redes de Computadores) - Universidade Salvador, . Coorientador: Leobino Nascimento Sampaio.
16. Priscila Moraes. Uma Ontologia de Serviços de Monitoramento. 2004. Dissertação (Mestrado em Redes de Computadores) - Universidade Salvador, . Coorientador: Leobino Nascimento Sampaio.
17. Herbert Monteiro de Souza. Uma infra-estrutura para publicação e descoberta de serviços de monitoramento de rede. 2004. Dissertação (Mestrado em Redes de Computadores) - Universidade Salvador, . Coorientador: Leobino Nascimento Sampaio.

### Tese de doutorado

1.  Stéfani Silva Pires. On learning suitable caching policies in Information-centric Networks. 2022. Tese (Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia, . Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
2.  Rafael Lima Costa. Tactful Networking as a cornerstone for Opportunistic Human-Aware D2D Communication. 2021. Tese (Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.

### Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Fernanda Cardoso Barros. IoTP Crypt: Infraestrutura de gerenciamento de criptografia para comunicação em ambientes IoT. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
2. José Gildásio de Lima Queiroz Júnior. Análise do acúmulo de material criptográfico em Redes de Dados Nomeados. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
3. Luan Carvalho Guimarães Rios. IoTP Rate: Controle de Congestionamento Através de Agregação no Plano de Dados. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
4. Katharine Schramm Rodrigues. D-NAC: Controle de acesso distribuído para redes de dados nomeados. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
5. Andre Luiz Romano Madureira. Desenvolvimento de dispositivos de encaminhamento definidos por software para aplicações de Internet das Coisas. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia da Computação) - Universidade Federal da Bahia. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
6. Winicius Simões Cerqueira. Buscando melhores práticas de TI Verde na UFBA: Redes de Comunicação Verde. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal da Bahia. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
7. Claudia Marques De Castro Lima. Gerenciamento Eletrônico De Documentos (Ged) Na Otimização De Processos ? Estudo De Caso Na Área De Administração De Pessoas Da Braskem. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso.

8. (Graduação em Administração) - Universidade Federal da Bahia. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio. Bartira Carvalhal. A importância das tecnologias web no teletrabalho. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso.
9. (Graduação em Administração) - Universidade Federal da Bahia. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio. Thais Costa Campos de Abreu. Os impactos Organizacionais de uma plataforma 2.0 em uma empresa brasileira de telecomunicações. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal da Bahia. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
10. Cauana Lírio De Carvalho. A Deficiência Da Tomada De Decisão Por Conta Da Subutilização Dos Sistemas De Informações Dentro Das Empresas: Um Estudo De Caso Uma Loja De Varejo De Roupas. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal da Bahia. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
11. André Luiz Rocha. Mentor Web: uma Ferramenta de Aconselhamento de Desempenho de Redes. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Salvador. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
12. Felipe Rustan. Aprimoramento das interfaces de ambientes de monitoração através de tecnologia AJAX. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Sistemas de Informação) - Universidade Salvador. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
13. Yuri Marcell. Reavaliação das instâncias de aplicação avançada da MonONTO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Sistemas de Informação) - Universidade Salvador. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
14. Levi Diego Silva Aragão Miranda . Reavaliação das instâncias de aplicação avançada da MonONTO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Sistemas de Informação) - Universidade Salvador. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
15. Alexandre Boaventura. Modelagem de usuários para sistemas de recomendação de desempenho de redes. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Salvador. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
16. Fernando Souza Santiago Junior. Uso De Técnicas De Filtragem Colaborativa Para Recomendação De Desempenho De Aplicações De Rede. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Salvador. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
17. Flavio Luiz Rodrigues Da Silva. Uso De Técnicas De Filtragem Colaborativa Para Recomendação De Desempenho De Aplicações De Rede. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Salvador. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
18. Tassio Ferreira Vale. Desenvolvimento de componentes de software para acesso e visualização de dados de monitoramento de redes. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Salvador. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
19. Anderson Alves da Silva. Aplicação de Técnicas de Raciocínio Baseado em Casos em Sistemas de Recomendação de Desempenho de Redes de Computadores. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Salvador. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
20. Eric Matheus Alcântara Nascimento. Aplicação de Técnicas de Raciocínio Baseado em Casos em Sistemas de Recomendação de Desempenho de Redes de Computadores. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Salvador. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
21. Wilma Edsley Rosado. Uso de técnicas de mineração de dados para visualização de dados de monitoramento de redes. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Sistemas de Informação) - Universidade Salvador. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
22. Jean Conceição Santana. Uso de técnicas de mineração de dados para visualização de dados de monitoramento de redes. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Sistemas de Informação) - Universidade Salvador. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
23. Rafael Lima Costa. Netcollector - Netramet coletor. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Salvador. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
24. Anderson Argolo. Netcollector - Netramet coletor. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Salvador. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
25. Eric Fraga. Segurança para redes AD HOC modelo imuno - viral. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência da Computação Com Ênfase Em Análise de Sis) - Universidade Salvador. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
26. Tiago Carvalho de Santana. Segurança para redes AD HOC modelo imuno - viral. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência da Computação Com Ênfase Em Análise de Sis) - Universidade Salvador. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
27. Alessandra de Almeida. Análise Estatística do Tráfego na RNP. 2003. 70 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Salvador. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
28. Rodrigo Chagas. Medição de tráfego de redes utilizando o padrão IPFIX e ferramenta NETFLOW. 2003. 80 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Salvador. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.

29. Leonardo Assunção Vieira de Almeida. Padronização de fluxo de dados com XML. 2003. 0 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência da Computação Com Ênfase Em Análise de Sis) - Universidade Salvador. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
30. Denis do Carmo. Plataforma de gerenciamento de Sistemas Unix heterogêneos. 2003. 60 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência da Computação Com Ênfase Em Análise de Sis) - Universidade Salvador. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
31. Sana Sampaio. Análise estatística do tráfego na RNP. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência da Computação Com Ênfase Em Análise de Sis) - Universidade Salvador. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
32. Targino Kalid. Padronização de fluxo de dados com XML. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência da Computação Com Ênfase Em Análise de Sis) - Universidade Salvador. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
33. Rafael Brasileiro. Plataforma de gerenciamento de Sistemas Unix heterogêneos. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência da Computação Com Ênfase Em Análise de Sis) - Universidade Salvador. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
34. Gerson Domingos de Castro Filho. Medições de tráfego de redes em tempo real baseada em fluxos : o estudo do conceito, do mapeamento dos seus atributos e de sua aplicabilidade face às ferramentas atualmente em uso no mercado. 2002. 60 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência da Computação Com Ênfase Em Análise de Sis) - Universidade Salvador. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
35. Ricardo Guedes. Especificação para administração de bancos de dados oracle. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência da Computação Com Ênfase Em Análise de Sis) - Universidade Salvador. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
36. Gustavo de Araújo Alves Barbosa. Netramet, Medições por Fluxo de Tráfego. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Sistemas de Informação) - Universidade Salvador. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
37. Mirela Oliveira Pinto Cardoso. Netramet, Medições por Fluxo de Tráfego. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Sistemas de Informação) - Universidade Salvador. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
38. Henrique de Araújo Nascimento Cunha. LIDS - Uma Implementação de IDS Baseada em Host na Plataforma Linux. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Sistemas de Informação) - Universidade Salvador. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
39. José Caetano Ferreira Salles Filho. Administração de Banco de Dados Orientado a Objeto ODBMS (Object data base Management System). 2001. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Sistemas de Informação) - Universidade Salvador. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
40. Ricardo José de Mello Pereira. Administração de Banco de Dados Orientado a Objeto ODBMS (Object data base Management System). 2001. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Sistemas de Informação) - Universidade Salvador. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
41. André Luiz Ribeiro de Mello. Oracle Jdeveloper: Ferramenta Oracle para o Desenvolvimento em JAVA. 2000. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Sistemas de Informação) - Universidade Salvador. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
42. Hilmar de Araújo Melo. Oracle Jdeveloper: Ferramenta Oracle para o Desenvolvimento em JAVA. 2000. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Sistemas de Informação) - Universidade Salvador. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
43. Anderson Reis Ventura. WebDB: Uma Ferramenta Oracle. 2000. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Sistemas de Informação) - Universidade Salvador. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
44. Fabrício Reis Silva. WebDB: Uma Ferramenta Oracle. 2000. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Sistemas de Informação) - Universidade Salvador. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.

### Iniciação científica

1. Lucas Natanael Brito Prates. Investigação dos Benefícios e Desafios para a Implantação da ICN Na Borda Da Rede. 2019. Iniciação Científica. (Graduando em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
2. João Medrado Gondim. Implementação de protocolos de roteamento para IoT via programação de plano de dados. 2018. Iniciação Científica. (Graduando em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
3. Andre Luiz Romano Madureira. Desenvolvimento de dispositivos de encaminhamento definidos por software para aplicações de Internet das Coisas. 2018. Iniciação Científica. (Graduando em Engenharia da Computação) - Universidade Federal da Bahia. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
4. George Cardoso dos Reis. Desenvolvimento de estratégia para avaliação e medições de caminhos SDN para Internet do Futuro. 2018. Iniciação Científica. (Graduando em Engenharia da Computação) - Universidade Federal da Bahia, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.

5. Pedro Augusto Vitor de Santana. Um Framework para Redes Móveis Centradas no Conteúdo. 2016. Iniciação Científica. (Graduando em Ciência da Computação) - Universidade Federal da Bahia, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
6. Winicius Cerqueira. Buscando melhores práticas de TI Verde na UFBA: Redes de Comunicação Verde. 2012. Iniciação Científica. (Graduando em Administração) - Universidade Federal da Bahia. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
7. Raphael Augusto de Sousa Dourado. Identificação Fim A Fim Do Desempenho De Redes Através Da Composição De Medidas Do Percurso. 2009. Iniciação Científica. (Graduando em Ciência da Computação) - Universidade Salvador, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
8. Ronney Campos de Lima. Reengenharia da ferramenta ICE CUBE para concepção de componentes fracamente acoplados. 2009. Iniciação Científica. (Graduando em Ciência da Computação) - Universidade Salvador, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
9. Cayo Honda. Recomendação de desempenho de rede através de modelos de usuário e técnica de filtragem colaborativa. 2008. Iniciação Científica. (Graduando em Ciência da Computação) - Universidade Salvador, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.
10. Anderson Alves. Uso da técnica de raciocínio baseado em casos para recomendação de desempenho de redes. 2008. Iniciação Científica. (Graduando em Ciência da Computação) - Universidade Salvador, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia. Orientador: Leobino Nascimento Sampaio.

## Inovação

### Programa de computador sem registro

1. COSTA, R. L. . NeTCollector: Uma Ferramenta para o Monitoramento Distribuído de Fluxos de Trafego em redes IP. 2006.
2. BRITO, I. V. S. ; GRAMACHO, S. L. D. L. ; FIGUEREDO, G. B. ; **SAMPAIO, L. N.** . OpenWiMesh: um Framework para Redes Mesh sem Fio Definidas por Software. 2014.
3. KOGA, I. ; **SAMPAIO, L. N.** . MENTOR: A network performance recommendation tool. 2008.
4. Priscila Moraes ; **SAMPAIO, L. N.** ; MONTEIRO, J. A. S. . MonONTO: A Domain Ontology for Network Monitoring and Recommendation for Advanced Internet Applications Users. 2008.
5. ARAUJO, A. C. S. . BEEP: Equilibrando Energia, Redundância e Desempenho em Redes de Centros de Dados. 2016.
6. TORRES, E. S. ; **SAMPAIO, L. N.** ; REALE, R. F. ; MARTINS, J. S. B. . BAMSDN: Uma Ferramenta para a Exploração Dinâmica e Flexível de Recursos Baseada em Modelo de Alocação de Banda e SDN/OpenFlow. 2018.
7. BRITO, I. V. S. ; RIBEIRO, A. V. ; **SAMPAIO, L. N.** . SDN-IPS: Uma Ferramenta para Contenção Automatizada e Colaborativa de Ataques Cibernéticos Baseada em SDN. 2018.
8. ARAUJO, G. B. ; PEIXOTO, M. L. M. ; **SAMPAIO, L. N.** . NDN4IVC: A Framework for Simulating and Testing of Applications in Vehicular Named Data Networking. 2021.

## Educação e Popularização de C & T

### Apresentações de Trabalho

1. **SAMPAIO, L. N.**. A Internet e seus Recursos. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **SAMPAIO, L. N.**. Redes, Internet e Perspectivas Futuras. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **SAMPAIO, L. N.**. Internet do Futuro: Aplicações e Perspectivas de Inovação. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **SAMPAIO, L. N.**. Internet do Futuro: Fundamentos e Perspectivas. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. **SAMPAIO, LEOBINO N.**. Internet do Futuro: Aplicações, Inovação e Perspectivas. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **SAMPAIO, L. N.**. BAMBU: Rede metropolitana para experimentação e inovação da Internet do Futuro. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

7. **SAMPAIO, L. N.**. Infraestruturas de monitoramento da Internet: do passado às novas tendências. 2016. (Apresentação de Trabalho/Outra).
8. **SAMPAIO, L. N.**. On Expanding Future Internet Innovation Through Metropolitan Network Testbeds. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

#### Programa de Computador sem registro de patente

1. TORRES, E. S. ; **SAMPAIO, L. N.** ; REALE, R. F. ; MARTINS, J. S. B. . BAMSND: Uma Ferramenta para a Exploração Dinâmica e Flexível de Recursos Baseada em Modelo de Alocação de Banda e SDN/OpenFlow. 2018.
2. BRITO, I. V. S. ; RIBEIRO, A. V. ; **SAMPAIO, L. N.** . SDN-IPS: Uma Ferramenta para Contenção Automatizada e Colaborativa de Ataques Cibernéticos Baseada em SDN. 2018.
3. ARAUJO, A. C. S. . BEEP: Equilibrando Energia, Redundância e Desempenho em Redes de Centros de Dados. 2016.
4. BRITO, I. V. S. ; GRAMACHO, S. L. D. L. ; FIGUEREDO, G. B. ; **SAMPAIO, L. N.** . OpenWiMesh: um Framework para Redes Mesh sem Fio Definidas por Software. 2014.
5. KOGA, I. ; **SAMPAIO, L. N.** . MENTOR: A network performance recommendation tool. 2008.
6. Priscila Moraes ; **SAMPAIO, L. N.** ; MONTEIRO, J. A. S. . MonONTO: A Domain Ontology for Network Monitoring and Recommendation for Advanced Internet Applications Users. 2008.
7. KOGA, I. ; DOURADO, P. ; MONTEIRO, J. A. S. ; **SAMPAIO, L. N.** . ICE CUBE: Integrando componentes de acesso e visualização de dados de monitoramento de redes. 2008.
8. COSTA, R. L. . NeTCollector: Uma Ferramenta para o Monitoramento Distribuído de Fluxos de Tráfego em redes IP. 2006.

#### Cursos de curta duração ministrados

1. Souza, Herbert ; KOGA, I. ; MELO, E. ; RODHEN, G. ; **SAMPAIO, L. N.** . Monitoramento da Rede Ipê (MonIPÊ). 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

#### Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **SAMPAIO, L. N.**. Projeto de Inovação de Estudantes de Administração. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎤
2. **SAMPAIO, L. N.**. 10 anos de grupos de trabalho RNP. 2012. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎤
3. **SAMPAIO, L. N.**. UFBA ingressa em plataforma para pesquisas em Internet do Futuro. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎤
4. **SAMPAIO, L. N.**. A UFBA na Internet do Futuro. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎤
5. **SAMPAIO, L. N.**; PEIXINHO, I. C. . Live DCC: Segurança cibernética em tempos de trabalho remoto. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
6. **SAMPAIO, L. N.**. Aluno da EAUFBA recebe Bolsa para mestrado na Glasgow Caledonian University. 2014. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 🎤

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 28/11/2023 às 13:00:47

Imprimir currículo



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo em vista

a conclusão do Curso de CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

no 1º semestre do ano de 2011 e colação de grau a 10 / 09 / 2013

confere o título de DOCTOR

a LEOBINO NASCIMENTO SAMPAIO

cédula de identidade nº [REDACTED] órgão expedidor SSP-BA

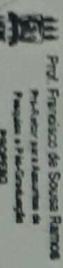
natural de BAHIA nascido(a) a 01 de JULHO de 1973

nacionalidade BRASILEIRA outorgando-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar

de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife(PE), 23 de OUTUBRO de 2013

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



*[Assinatura]*

Diplomad(a)



Reitor

*[Assinatura]*

Reitor / UFPE

Serviço de Registro de Diplomas da UFPE - MEC

Em 07 de 11 de 13

*[Assinatura]*

Coordenador do Curso  
Profa. Edna Mestrinho da Silva Barros  
Coordenadora da Pós-Graduação



UFPE



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Nome: [REDAZIDA] CIMENTO SAMPAIO

CPF: [REDAZIDA]

Número da Certidão: [REDAZIDA]

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral de inscrição municipal de atividades como pessoa física, quando houver, ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 15:34:38 h [REDAZIDA] 2024.

Válida até dia 27/11/2024.

Código de controle da certidão: [REDAZIDA] **1.D4E4.FA3A.7548.153B.5745.4008.528B**

Esta certidão foi emitida [REDAZIDA] da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço

<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br> [REDACTED] dade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LEOBINO NASCIMENTO SAMPAIO**

**CPF:** [REDAZIDO]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:51:20 do dia 08/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2025.

Código de controle da certidão: **53CB.0CC9.AFAB.A9D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20244501919

NOME <b>LEOBINO NASCIMENTO SAMPAIO</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF [REDACTED]

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/10/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LEOBINO NASCIMENTO SAMPAIO

CPF: 726.104.685-04

Certidão n°: 71428236/2024

Expedição: 18/10/2024, às 13:26:51

Validade: 16/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEOBINO NASCIMENTO SAMPAIO**, inscrito(a) no CPF sob o n° [REDAZIDO], **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



LEOBINO NASCIMENTO SAMPAIO  
726.104.685-04 - Fornecedor Brasileiro

[↑](#) [Cadastro](#) [Consulta](#) [Segurança](#) [Utilitários](#) [Compras.gov.br](#) [Sair](#)

## Nível I – Credenciamento

### Fornecedor

CPF	Nome	Situação do Fornecedor
[REDACTED]	LEOBINO NASCIMENTO SAMPAIO	Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível I	
27/10/2025	Cadastrado	

### Contato Principal e Endereço

CEP  Endereço

DDD

Telefone

**INCLUIR**

Contatos	Ação
(71)	



E-mail

### Linhas de Fornecimento do Fornecedor

#### Material

Nenhuma linha de fornecimento cadastrada

#### Serviço

Nenhuma linha de fornecimento cadastrada

**INCLUIR**

[IR PARA O COMPRAS.GOV.BR](#)

[IR PARA O PRÓXIMO NÍVEL](#)

[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)

[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)

Brasília, 28 de Outubro de 2024



Produção



**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE,  
SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

Eu, LEOBINO NASCIMENTO SAMPAIO, CPF [REDACTED] **DECLARO**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

SALVADOR, 28 de OUTUBRO de 2024.



Documento assinado digitalmente

LEOBINO NASCIMENTO SAMPAIO

Data: 28/10/2024 15:48:20-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**LEOBINO NASCIMENTO SAMPAIO / PROFESSOR**

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

Eu, LEOBINO NASCIMENTO SAMPAIO, inscrito no CPF [REDACTED] **DECLARO**, nos termos da Resolução nº 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público.

SALVADOR, 28 de OUTUBRO de 2024.



Documento assinado digitalmente

LEOBINO NASCIMENTO SAMPAIO

Data: 28/10/2024 15:48:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**LEOBINO NASCIMENTO SAMPAIO / PROFESSOR**



### DECLARAÇÃO - EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

**DECLARO**, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

#### I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA**
1	40101/0010	4765	9900	1.500.0.100.000000.00.00.00	3.3.90.36.000

\* Ex: 40x 01 / 00xx

\*\* Ex: xx.xx.xx

\*\*\* Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

#### II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

##### 1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

**RS 1.692,00**

(mil seiscentos e noventa e dois reais)

##### 2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (RS)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (RS)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	3.3.90.36.000	RS 27.000,00	RS 1.692,00	6,27%

\* Ex: xx.xx.xx

\*\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

\*\*\* Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

##### 3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(RS)
	R\$
	R\$

#### 4) ORIGEM DO RECURSO:

( X ) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

#### RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

<b>Matrícula:</b> 354940	<b>Nome Completo:</b> STANISLAU DOS SANTOS NASCIMENTO	<b>Cargo/Função:</b> ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
-----------------------------	--	---

**Unidade Administrativa:**  
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CAOCA



Documento assinado eletronicamente por **Stanislau dos Santos Nascimento** - Assistente Técnico Administrativo, em 22/10/2024, às 14:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1268681** e o código CRC **1BD45D84**.

19.09.02176.0031094/2024-15

1268681v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - [www.mpba.mp.br](http://www.mpba.mp.br)



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

**Exercício igual a 2024**  
**Código da Unidade Gestora igual a 10**

Exercício: 2024															
Esfera: F - Fiscal															
Órgão: 40 - Ministério Público - MPE															
Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência															
Unidade Gestora: 0010 - Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente															
Função: 03 - Essencial à Justiça															
Subfunção: 091 - Defesa da Ordem Jurídica															
Programa de Governo: 464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania															
PAOE: 4765 - Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Criança e do Adolescente (AP)															
Região: 9900 - Estado															
Objetivo do PAOE: Realizar ações em defesa dos direitos e garantias das crianças e dos adolescentes previstos no Art. 227 da Constituição Federal e no Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA															
Produto: 2280 - Atuação ministerial de fomento realizada															
Quantidade Prevista: 1.300,00 unidade															
Quantidade Atual: 1.300,00 unidade															
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G+H) Disponível
3.3.90.14.000	1.500.0.100.0000000.00.00.00	Normal	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	202,00	0,00	0,00	165.980,00	164.566,00	158.910,00	157.496,00	3.818,00
3.3.90.30.000	1.500.0.100.0000000.00.00.00	Normal	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	8.106,00	11.482,00	0,00	0,00	7.080,80	7.080,80	3.105,80	3.105,80	5.543,20
3.3.90.32.000	1.500.0.100.0000000.00.00.00	Normal	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	24.752,59	24.752,59	24.752,59	24.752,59	40.247,41
3.3.90.33.000	1.500.0.100.0000000.00.00.00	Normal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	43.106,00	0,00	0,00	4.957,73	4.957,73	1.522,49	1.522,49	1.936,27
3.3.90.35.000	1.700.0.131.101851.01.01.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	197.000,00	0,00	0,00	0,00	188.700,00	188.700,00	0,00	0,00	8.300,00
3.3.90.35.000	2.500.5.300.0000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.790,00	1.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.000	1.500.0.100.0000000.00.00.00	Normal	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
3.3.90.39.000	1.500.0.100.0000000.00.00.00	Normal	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	55.105,30	55.105,30	55.105,30	55.105,30	5.894,70
3.3.90.39.000	2.500.5.300.0000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	3.580,00	1.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.790,00
3.3.90.47.000	1.500.0.100.0000000.00.00.00	Normal	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	0,06	0,06	0,06	5.999,94



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.92.000	1.500.0100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	202,00	0,00	0,00	0,00	202,00	202,00	202,00	202,00	0,00
<b>Região</b>	<b>Total do Tesouro</b>		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	300.678,00	103.370,00	0,00	0,00	446.778,48	445.364,48	243.598,24	242.184,24	100.529,52
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	300.678,00	103.370,00	0,00	0,00	446.778,48	445.364,48	243.598,24	242.184,24	100.529,52
<b>PAOE</b>	<b>Total do Tesouro</b>		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	300.678,00	103.370,00	0,00	0,00	446.778,48	445.364,48	243.598,24	242.184,24	100.529,52
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal PAOE</b>		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	300.678,00	103.370,00	0,00	0,00	446.778,48	445.364,48	243.598,24	242.184,24	100.529,52
<b>Programa</b>	<b>Total do Tesouro</b>		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	300.678,00	103.370,00	0,00	0,00	446.778,48	445.364,48	243.598,24	242.184,24	100.529,52
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Programa</b>		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	300.678,00	103.370,00	0,00	0,00	446.778,48	445.364,48	243.598,24	242.184,24	100.529,52
<b>UO</b>	<b>Total do Tesouro</b>		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	300.678,00	103.370,00	0,00	0,00	446.778,48	445.364,48	243.598,24	242.184,24	100.529,52
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal UO</b>		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	300.678,00	103.370,00	0,00	0,00	446.778,48	445.364,48	243.598,24	242.184,24	100.529,52
<b>Orgão</b>	<b>Total do Tesouro</b>		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	300.678,00	103.370,00	0,00	0,00	446.778,48	445.364,48	243.598,24	242.184,24	100.529,52
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Orgão</b>		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	300.678,00	103.370,00	0,00	0,00	446.778,48	445.364,48	243.598,24	242.184,24	100.529,52
<b>Geral</b>	<b>Total do Tesouro</b>		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	300.678,00	103.370,00	0,00	0,00	446.778,48	445.364,48	243.598,24	242.184,24	100.529,52
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Geral</b>		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	300.678,00	103.370,00	0,00	0,00	446.778,48	445.364,48	243.598,24	242.184,24	100.529,52

## MANIFESTAÇÃO

**AUTORIZO** a realização da despesa, mediante contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no valor de R\$1.692,00.

**DECLARO**, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**INDICO** os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	ANA EMANUELA CORDEIRO ROSSI MEIRA	351918
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	JULIANA MORSCHER BARBOSA DE MATOS	354164
<b>SUPLENTE</b>	OSANA DE ANDRADE BARRETO	355165
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	JULIANA MORSCHER BARBOSA DE MATOS	354164
<b>SUPLENTE</b>	OSANA DE ANDRADE BARRETO	355165

\* Havendo designação de fiscais setoriais ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

<b>DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO</b>	
<b>Nome completo:</b> ANA EMANUELA CORDEIRO ROSSI MEIRA	<b>Matrícula:</b> 351918
<b>Unidade Administrativa:</b> CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CAOCA	<b>Cargo/Função:</b> PROMOTORA DE JUSTIÇA/ COORDENADORA DO CAOCA
<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):</b>	



Documento assinado eletronicamente por **Ana Emanuela Cordeiro Rossi Meira** - Promotora de Justiça, em 25/10/2024, às 17:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1287092** e o código CRC **55C6DAD0**.

---

19.09.02176.0031094/2024-15

1287092v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - [www.mpba.mp.br](http://www.mpba.mp.br)



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo que fui designado(a) como fiscal administrativo e técnico da inexigibilidade de contratação do palestrante Leobino Nascimento Sampaio, para ministrar 02 (duas) palestras na “VII Conferência Tecnologia e Infância”, dias 13 e 14/11/2024, no Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente, conforme documento Inexigibilidade - Manifestação - Gestor(a) Orçamentário(a) 1287092

Atenciosamente,  
JULIANA MORSCHER BARBOSA DE MATOS  
Analista Técnico - mat. 354164



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Morscher Barbosa de Matos** - Assistente de Gestão III, em 29/10/2024, às 10:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1268820** e o código CRC **97E426BC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo que fui designado(a) como suplente de fiscal administrativo e técnico da inexigibilidade de contratação do palestrante Leobino Nascimento Sampaio, para ministrar 02 (duas) palestras na “VII Conferência Tecnologia e Infância”, dia 13 e 14/11/2024, no Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente, conforme documento Inexigibilidade - Manifestação - Gestor(a) Orçamentário(a) 1287092

Atenciosamente,  
OSANA DE ANDRADE BARRETO  
Analista Técnico - mat. 355165



Documento assinado eletronicamente por **Osana de Andrade Barreto** - Analista Técnico, em 29/10/2024, às 10:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpb.a.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpb.a.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1268824** e o código CRC **85641395**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

À DCCL

Prezados(as),

Encaminho para apreciação processo de inexigibilidade para contratação de palestrante para o evento "VII Conferência Tecnologia e Infância", que ocorrerá nos dias 13 e 14 de novembro de 2024, na sede do MPBA, no CAB.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Stanislau dos Santos Nascimento** - Assistente Técnico Administrativo, em 31/10/2024, às 15:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1298922** e o código CRC **E253F5C5**.



## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **inexigibilidade de licitação**, instruído com fundamento no regime jurídico da lei Federal nº 14.133/2021 da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, art. 74, inciso III, alínea f, encaminhado pelo **CAOCA**, registrado nesta Unidade sob o Nº **075/2024** visando à **contratação de professor para ministrar 02 (duas) palestras em evento institucional a ser realizado pelo CAOCA**, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda - DFD (doc 1293222).

Retorne-se o presente expediente à **CAOCA** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### Na instrução do procedimento:

1. No documento 1294022 relativo à proposta de orçamento observamos que serão ministradas 02 (duas) palestras em dias distintos, no entanto o referido documento não faz distinção da natureza da atividade (presencial ou à distância). Desta forma, solicitamos proposta contemplando a natureza da atividade/modalidade, tendo em vista que, conforme o Ato Normativo Nº 20/2023 há uma distinção nos valores da remuneração da hora-aula de acordo com a graduação do instrutor e a forma de prestação de serviços (presencial e à distância) (vide Anexo Único);

- Considerando a titulação do palestrante (doutor) e o preço total informado, chegamos ao valor de R\$ 564,00 da hora-aula independente da modalidade da aula a ser ministrada (presencial ou à distância), o que excede os valores da remuneração da hora-aula estabelecidos no Ato Normativo Nº 20/2023, como reza o art. 8º e Apenso Único, conforme segue:

•

Art. 8º Os valores da remuneração da hora-aula são fixados de acordo com a graduação do instrutor, conforme Anexo Único deste Ato Normativo.

#### ANEXO ÚNICO

TITULAÇÃO DO INSTRUTOR EXTERNO	NATUREZA DA ATIVIDADE	VALOR DA HORA-AULA (R\$)
DOUTORADO	FORMAÇÃO PRESENCIAL	550,00
	FORMAÇÃO A DISTÂNCIA - CONTEUDISTA	400,00
	FORMAÇÃO A DISTÂNCIA - DEMAIS PROFISSIONAIS DE ENSINO	270,00

- Identificamos no item 1.7 do Termo de Referência que serão realizadas duas palestras (uma presencial e outra por videoconferência), conforme segue:
  - Palestra para o público participante: 13/11/2024 – 11h00 às 12h30 - Capital de Vigilância: O Futuro da Privacidade na Era da Coleta Massiva de Dados;
    - Local: Auditório Afonso Tinoco, sede do Centro Administrativo da Bahia – CAB do MPBA
  - Palestra para o curso de formação para promotores de justiça: 14/11/2024 – 10h30 às 12h00 - Criptografia e sua Aplicação nas Redes Sociais: A Construção de Conexões Seguras;
    - Local: Teletransmissão por videoconferência – Microsoft Team
- Assim sendo, tendo em vista as regras dispostas no Ato Normativo Nº 20/2023 acerca da definição dos valores máximos a serem pagos ao palestrante/instrutor, observa-se a necessidade de individualização dos valores cobrados pelo palestrante conforme seja a natureza da atividade à distância ou presencial;
- Por fim, solicitamos informar em que natureza de atividade a palestra do dia 14/11/2024 (teletransmissão por vídeo conferência) se enquadra (cuida-se de "formação à distância - conteudista" ou "demais profissionais de ensino"?), a fim de verificar se o valor da hora-aula constante da proposta de orçamento apresentada encontra-se compatível com as regras estabelecidas no Ato Normativo;

•

2. Ausência de certidões de regularidade fiscal federal, estadual, FGTS e trabalhista, conforme estabelece o item 4 da Base de Conhecimento do processo correlato;

### No Termo de Referência (doc 1293786):

3. No item 3.12 relativo ao "Reajuste": observamos que foi mantida a alternativa "a" da opção "A" e que foi assinalada a opção "B". Assim sendo, solicitamos verificar a opção correta;

4. No item 3.13.2 - A relativo à "Definição de vigência da contratação": foi assinada a alternativa "4 - 20 dias a contar do dia 13 de novembro de 2024" (a contar do 1º dia da data do event). Esclarecemos que a referida vigência da contratação deverá abranger todos os atos relacionados à execução contratual, a saber: emissão do empenho, recebimento do empenho pelo Contratado, o prazo de execução dos serviços propriamente dito, o prazo de recebimento pela Administração dos serviços e o prazo para pagamento. Deste modo, solicita-se o ajuste do prazo de modo que o mesmo seja suficiente a abranger todas estas etapas;

5. Na Tabela Indicativa dos itens de serviço a serem contratados: observamos que a unidade de medida (horas) informada está divergente em relação ao que consta na proposta (minutos). Considerando que a quantidade de minutos orçado retratam a quantidade de horas informada na referida tabela, sugerimos que para as próximas contratações seja utilizada a mesma unidade de medida em ambos documentos.

Registramos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula: 353.176

**Paula Souza de Paula Marques**

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula: 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 01/11/2024, às 15:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 01/11/2024, às 15:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1300234** e o código CRC **856450E7**.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

Leobino Nascimento Sampaio		
		CNPJ / CPF: [REDACTED]
MUNICÍPIO: Salvador	UF: BA	CEP: 40110-010
TELEFONE COMERCIAL: ( 71) 988830051		
		CPF: [REDACTED]
<b>DADOS PARA PAGAMENTO</b>		
BANCO: [REDACTED]	AGÊNCIA: [REDACTED]	CONTA CORRENTE: [REDACTED]

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Ministrar Palestra sobre "Capital de Vigilância: O Futuro da Privacidade na Era da Coleta Massiva de Dados" na VII CONFERÊNCIA TECNOLOGIA E INFÂNCIA, no dia 13/11/2024 - (modalidade presencial); Observação: 1h30 de palestra e 1h de estudo e preparação de conteúdo.	horas	2,5	R\$ 500,00	R\$ 1.250,00
2	Ministrar Palestra sobre "Criptografia e sua Aplicação nas Redes Sociais: A Construção de Conexões Seguras." na VII CONFERÊNCIA TECNOLOGIA E INFÂNCIA, no dia 14/11/2024 - (modalidade à distância – via teams); Observação: 1h30 de palestra e 1h de estudo e preparação de conteúdo.	horas	2,5	R\$ 176,80	R\$ 442,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 1.692,00</b>	

DATA DA PROPOSTA: 04/11/2024

Documento assinado digitalmente  
 LEOBINO NASCIMENTO SAMPAIO  
Data: 04/11/2024 17:19:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e carimbo**  
Leobino Nascimento Sampaio

**REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

<b>1. DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	
<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	<p><b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b></p> <p>Contratação do professor e palestrante Leobino Nascimento Sampaio para ministrar 02 (duas) palestras no evento “VII Conferência Tecnologia e Infância”, realizado pelo Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente, com os temas “Capital de Vigilância: O Futuro da Privacidade na Era da Coleta Massiva de Dados” e “Criptografia e sua Aplicação nas Redes Sociais: A Construção de Conexões Seguras”, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de novembro de 2024.</p>
<b>1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u></b>	<p>O quantitativo foi definido tendo em vista que serão realizadas 02(duas) palestras nos 02 (dois) dias do evento pelo mesmo professor com os seguintes temas:</p> <p>Palestra no dia 13/11/2024 - Capital de Vigilância: O Futuro da Privacidade na Era da Coleta Massiva de Dados;</p> <p>Palestra no curso de formação para promotores de justiça no dia 14/11/2024 - Criptografia e sua Aplicação nas Redes Sociais: A Construção de Conexões Seguras.</p> <p>Duração estimada de cada palestra: 01h30 (uma hora e meia);</p>
<b>1.3 NATUREZA DO OBJETO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>
	<input type="checkbox"/> <b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS -:</b> <input type="checkbox"/> D.1) <b>SEM</b> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> D.2) <b>SEM</b> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) <input type="checkbox"/> D.3) <b>COM</b> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> D.4) <b>COM</b> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)
	<input type="checkbox"/> <b>D) OUTRO(S).</b> Especificar:
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u></b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b> ( <u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)
	<input type="checkbox"/> <b>B) JUSTIFICATIVA:</b>
<b>1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u></b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b> ( <u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)
	<input type="checkbox"/> <b>B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”</b>  <input type="checkbox"/> ➤ <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> <input type="checkbox"/> ➤ <b>ITEMS APLICÁVEIS -</b>



	<p>( ) A) TODOS OS ITENS</p> <p>( ) B) PARTE DOS ITENS:</p>
<p><b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b></p>	<p>O Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), através do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente, objetiva a contratação do professor Leobino Nascimento Sampaio para ministrar duas palestras na "VII Conferência Tecnologia e Infância" em virtude da crescente necessidade de aprofundamento nas questões relacionadas à proteção de dados pessoais de crianças e adolescentes no ambiente digital. As demandas por uma atuação eficaz e informada têm se intensificado, especialmente considerando o cenário atual, onde a privacidade e a segurança da informação estão em constante risco. O objetivo é capacitar os membros, servidores e estagiários do MPBA, além de educadores e a sociedade civil, sobre os desafios e as melhores práticas na proteção de direitos fundamentais no contexto digital.</p> <p>O evento "VII Conferência Tecnologia e Infância" faz parte do plano de ação "Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes no Ambiente Digital". O público-alvo inclui membros, servidores e estagiários do MPBA, adolescentes, jovens, educadores das redes municipais e estaduais de ensino, além de integrantes do Sistema de Garantia de Direitos e da sociedade civil. As palestras de Leobino Sampaio serão essenciais para oferecer um entendimento abrangente sobre como as tecnologias digitais impactam a privacidade e a segurança das informações sensíveis de crianças e adolescentes.</p> <p>Os tópicos discutidos pelo palestrante serão: "Capital de Vigilância: O Futuro da Privacidade na Era da Coleta Massiva de Dados", que abordará como a coleta massiva de dados tem transformado a maneira como a privacidade é entendida e protegida. Serão discutidas as implicações dessa vigilância para os direitos das crianças e adolescentes, além de estratégias de atuação para assegurar a proteção de dados pessoais; e a "Criptografia e sua Aplicação nas Redes Sociais: A Construção de Conexões Seguras", onde serão apresentadas as técnicas de criptografia e sua importância na proteção das informações compartilhadas nas redes sociais. A palestra enfatizará como educadores e jovens podem utilizar essas ferramentas para garantir a segurança em suas interações digitais.</p> <p>Cabe ressaltar que o Prof. Leobino Nascimento Sampaio possui uma sólida formação acadêmica, sendo bacharel em Ciência da Computação com ênfase em Análise de Sistemas pela Universidade Salvador, Pós-Doutor pela University of California Los Angeles, Doutor em Ciências da Computação pela Universidade Federal de Pernambuco e Mestre em Redes de Computadores pela Universidade Salvador. Sua expertise na área faz dele um dos principais especialistas para tratar das complexas intersecções entre tecnologia e direitos humanos.</p> <p>Por fim, a proteção dos direitos fundamentais à privacidade e à segurança de dados pessoais de crianças e adolescentes é uma prioridade estabelecida pela Constituição Federal de 1988. O MPBA deve promover uma compreensão profunda da legislação vigente, além de desenvolver estratégias eficazes para a salvaguarda dessas informações. A contratação do palestrante Leobino Sampaio, portanto, se justifica não apenas pela sua competência técnica, mas também pela necessidade de capacitar todos os envolvidos nas políticas públicas para que possam cumprir com eficácia as prerrogativas constitucionais, utilizando instrumentos de gestão, monitoramento e fomento a ações e projetos que garantam um ambiente digital seguro e respeitoso para as crianças e adolescentes.</p>

<p align="center"><b>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b></p>	<p>Trata-se de contratação do palestrante e professor do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal da Bahia, Leobino Nascimento Sampaio, para ministrar 02 (duas) palestras – com duração estimada de 01h30 cada - no evento “VII Conferência Tecnologia e Infância”, o qual faz parte do plano de ação “Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes no Ambiente Digital”.</p> <p>A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que objetiva promover a discussão sobre os desafios e as oportunidades apresentados pela tecnologia digital, focando nos riscos à privacidade, no uso seguro de dados pessoais e nos efeitos dessas mudanças na saúde, nas interações sociais e no desenvolvimento de crianças e adolescentes; bem como busca contribuir para o fomento à implementação de política educacional sobre violência de qualquer natureza nos ambientes escolar, doméstico e digital.</p> <p>Público-alvo: Membros, servidores e estagiários do MPBA, adolescentes, jovens e educadoras/es das redes municipais e estaduais de ensino, integrantes do Sistema de Garantia de Direitos e sociedade civil.</p> <p>Programação prevista: Palestra para o público participante: 13/11/2024 – 11h00 às 12h30 - Capital de Vigilância: O Futuro da Privacidade na Era da Coleta Massiva de Dados; Local: Auditório Afonso Tinoco, sede do Centro Administrativo da Bahia – CAB do MPBA</p> <p>Palestra para o curso de formação para promotores de justiça: 14/11/2024 – 10h30 às 12h00 - Criptografia e sua Aplicação nas Redes Sociais: A Construção de Conexões Seguras; Local: Teletransmissão por videoconferência – Microsoft Teams</p> <p>Os horários são estimados, podendo sofrer alteração ao longo dos dias de evento.</p> <p>Quantidade de horas para estudo, produção de conteúdo e desenvolvimento de materiais: 02h</p> <p>Total de horas do serviço (palestras e preparação): 05h</p>

**2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

<p><b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ENQUADRAMENTO COMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b></p>	<p><b>2.1.1 BASE LEGAL – :</b></p> <p>( ) A) Artigo 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021</p> <p>( ) B) Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21</p> <p>( ) C) Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021</p> <p><b>(X) D) Artigo 74, inciso III, alínea __f__ da Lei Federal nº 14.133/2021 *</b></p> <p>( ) E) Artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021</p> <p>( ) F) Artigo 74, inciso V da Lei Federal nº14.133/2021</p>
--	---



	<p>2.1.2 JUSTIFICATIVA PARA A INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO:</p> <p>A escolha do palestrante e professor Leobino Nascimento Sampaio, Bacharel em Ciência da Computação com ênfase em Análise de Sistemas pela Universidade Salvador, Pós-Doutor pela University of California Los Angeles, Doutor em Ciências da Computação pela Universidade Federal de Pernambuco e Mestre em Redes de Computadores pela Universidade Salvador, se dá pela vasta experiência no campo da Proteção de Dados Pessoais.</p> <p>Notadamente, as demandas envolvendo a salvaguarda de Direitos Fundamentais à Proteção de Dados Pessoais de Crianças e Adolescentes têm se intensificado, exigindo cada vez mais do Ministério Público uma atuação eficiente para proporcionar uma compreensão profunda da legislação e estratégias especializadas para garantir a segurança dessas informações sensíveis. O atendimento de crianças, adolescentes e jovens nas políticas públicas é considerada, pela CF/88, prioridade absoluta. Porém, para que as prerrogativas constitucionais sejam cumpridas, se fazem necessários instrumentos de gestão e monitoramento, assim como de fomento de ações e projetos.</p>								
<p>2.2 CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO</p>	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="434 907 523 1120"> <p>( x )</p> </td> <td data-bbox="523 907 1516 1120"> <p><b>A) JURÍDICA –</b></p> <p>( ) <b>A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA</b> (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p><b>(X) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA</b> (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="434 1120 523 1525"> <p>( x )</p> </td> <td data-bbox="523 1120 1516 1525"> <p><b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b></p> <p><b>B.1)</b> Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p><b>B.2)</b> Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p><b>B.3)</b> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p><b>B.4)</b> Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p><b>B.5)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p><b>B.6)</b> Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="434 1525 523 1639"> <p>( )</p> </td> <td data-bbox="523 1525 1516 1639"> <p><b>C) TÉCNICA</b></p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="434 1639 523 2121"> <p>( )</p> </td> <td data-bbox="523 1639 1516 2121"> <p><b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA</b></p> <p>( ) <b>D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</b></p> <p>( ) <b>D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): /</li> <li>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS</li> <li>( ) <b>1. Liquidez Corrente (ILC)</b>, que deverá ser:             <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar:</li> </ul> </li> <li>( ) <b>2. Liquidez Geral (LG)</b>, que deverá ser:</li> </ul> </td> </tr> </table>	<p>( x )</p>	<p><b>A) JURÍDICA –</b></p> <p>( ) <b>A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA</b> (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p><b>(X) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA</b> (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p>	<p>( x )</p>	<p><b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b></p> <p><b>B.1)</b> Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p><b>B.2)</b> Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p><b>B.3)</b> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p><b>B.4)</b> Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p><b>B.5)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p><b>B.6)</b> Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>	<p>( )</p>	<p><b>C) TÉCNICA</b></p>	<p>( )</p>	<p><b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA</b></p> <p>( ) <b>D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</b></p> <p>( ) <b>D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): /</li> <li>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS</li> <li>( ) <b>1. Liquidez Corrente (ILC)</b>, que deverá ser:             <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar:</li> </ul> </li> <li>( ) <b>2. Liquidez Geral (LG)</b>, que deverá ser:</li> </ul>
<p>( x )</p>	<p><b>A) JURÍDICA –</b></p> <p>( ) <b>A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA</b> (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p><b>(X) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA</b> (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p>								
<p>( x )</p>	<p><b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b></p> <p><b>B.1)</b> Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p><b>B.2)</b> Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p><b>B.3)</b> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p><b>B.4)</b> Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p><b>B.5)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p><b>B.6)</b> Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>								
<p>( )</p>	<p><b>C) TÉCNICA</b></p>								
<p>( )</p>	<p><b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA</b></p> <p>( ) <b>D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</b></p> <p>( ) <b>D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): /</li> <li>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS</li> <li>( ) <b>1. Liquidez Corrente (ILC)</b>, que deverá ser:             <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar:</li> </ul> </li> <li>( ) <b>2. Liquidez Geral (LG)</b>, que deverá ser:</li> </ul>								



		<p align="center"><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um)      <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p align="center"><input type="checkbox"/> <b>3. Solvência Geral (SG)</b>, que deverá ser:</p> <p align="center"><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um)      <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p align="center"><input type="checkbox"/> <b>4. Outro</b>. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> <b>D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL</b>, igual ou superior a _____ % do valor da inexigibilidade de licitação (limite legal: 10%);</p> <p align="center">➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):</p>
--	--	--

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

<b>3.1 REGIME DE EXECUÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTRO</b> . Indicar:
<b>3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>	<p>➤ <b>PRAZO:</b> 3 dias. Contagem – :    <input type="checkbox"/> Úteis      <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>	
<b>3.3 FORMA DE EXECUÇÃO</b>	<p>➤ <b>LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:</b></p> <p align="center">Dia 13/11/2024 – Auditório Afonso Tinoco, sede do Centro Administrativo da Bahia – CAB do MPBA ;</p> <p align="center">Dia 14/11/2024 - Teletransmissão por videoconferência – Microsoft Teams</p> <p>➤ <b>DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO</b></p> <p align="center"><input type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b></p> <p align="center"><input checked="" type="checkbox"/> <b>B) REGRAS:</b></p> <p align="center">dia 13/11/24 – 11h às 12h30 (horário estimado);</p> <p align="center">dia 14/11/23 – 10h30 às 12h (horário estimado)</p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO :</b></p> <p>As palestra, que terão duração estimada de 01h30 para cada dia, deverão ser ministradas conforme a programação prevista abaixo:</p> <p>Palestra para o público participante:</p> <p align="center">13/11/2024 – 11h00 às 12h30 - Capital de Vigilância: O Futuro da Privacidade na Era da Coleta Massiva de Dados;</p> <p align="center">Local: Auditório Afonso Tinoco, sede do Centro Administrativo da Bahia – CAB do MPBA</p> <p>Palestra para o curso de formação para promotores de justiça:</p>	

# TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA**

	14/11/2024 – 10h30 às 12h00 - Criptografia e sua Aplicação nas Redes Sociais: A Construção de Conexões Seguras; Local: Teletransmissão por videoconferência – Microsoft Teams										
<b>3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO</b>	A) REGRAS (SUGESTÃO):  ➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:  <table border="1" style="margin-left: 20px; border-collapse: collapse; width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;">SERVIÇO</th> <th style="width: 33%;">PRAZO EM DIAS</th> <th style="width: 33%;">CONTAGEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td style="text-align: center;">( ) Úteis ( ) Corridos</td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td style="text-align: center;">( ) Úteis ( ) Corridos</td> </tr> </tbody> </table> ➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - :  ( ) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)  ( ) B) OUTRO – Informar: .  ➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): .  ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO  ( ) A) NÃO  ( ) B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM			( ) Úteis ( ) Corridos			( ) Úteis ( ) Corridos	( )
	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM								
			( ) Úteis ( ) Corridos								
			( ) Úteis ( ) Corridos								
B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):  ( X) O Serviço deve ser executado em sua totalidade nos dias programados para o evento, 13 e 14/11/2024	( X)										
C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO III - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)	( )										
3.5 REGRAS DE GARANTIA	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA  ( X)	( X)									
B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	( )	( )									
C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS  ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: .	( )	( )									
D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)  ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:	( )	( )									



	<p>➤ <b>INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS)</b> – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <b>GARANTIA LEGAL:</b></li> <li>○ <b>GARANTIA CONTRATADA:</b></li> </ul>
<p>( )</p>	<p><b>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO III - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</b></p>
<p><b>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</b></p> <p>➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA - :</b></p> <p>( ) A) CONTRATADO (<b>REGRA GERAL</b>)</p> <p>( ) B) FABRICANTE (<b>EXCEÇÃO</b>)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): .</li> </ul> <p>➤ <b>DURAÇÃO</b>, contado da data do recebimento dos serviços -</p> <p>( ) A) _____ DIAS</p> <p>( ) B) _____ MESES</p> <p>( ) C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Justificar prazo de duração definido:</li> </ul> <p>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b>, contado a partir da abertura pelo MPBA -</p> <p>( ) A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO -</b></p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>( ) B) Assistência sediada no seguinte município:</p> <p>( ) C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>( ) D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (<b>EXCEÇÃO</b>). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li> <li>○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li> </ul>	



	<p align="center">○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>:</p> <p align="center">( ) E) Outra. Especificar:</p> <p align="center">➤ <b>DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</b></p>	
<p><b>3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b></p>	<p align="center"><input checked="" type="checkbox"/> ( X )</p>	<p><b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p>
	<p align="center">( )</p>	<p><b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</b></p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): .</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
<p><b>3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b></p>	<p><b>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas</p>	



Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

**3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1</b>
-------------------------------------	--

<input type="checkbox"/>	<b>B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:</b>
--------------------------	--

**3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;



3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

### 3.7.4 DAS MULTAS - :

**A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:**

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



	<p><b>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - ! *</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de <b>xxx% (xxxx por cento)</b> por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de <b>xxx% (xxxx por cento)</b> sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>( ) 3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de <b>xxx% (xxxx por cento)</b> sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de <b>xxx% (xxxx por cento)</b> sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
<p><b>3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b></p>	<p><b>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 03 dias corridos, contados:</p> <p>(X) A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>( ) B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p>( ) C) OUTRO:</p> <hr/> <p><b>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 01 dias corridos, contados do recebimento provisório</p> <hr/> <p><b>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) -</b></p> <p>(X) A) NÃO SE APLICA</p>



	<p>( ) B) PRAZO -</p> <p>( ) 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) 3) OUTRO(S). Indicar:</p> <hr/> <p><b>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Inexigibilidade de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>		
<p><b>3.9 DOS PREÇOS</b></p>	<p><b>3.9.1 ABRANGÊNCIA</b></p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 5%; text-align: center; vertical-align: middle;">(X)</td> <td> <p><b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b></p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p> </td> </tr> </table> <hr/> <p>( ) <b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b></p> <hr/> <p><b>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - :</b></p>	(X)	<p><b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b></p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p>
(X)	<p><b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b></p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p>		

**TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

	<input type="checkbox"/>	A) VALOR MENSAL FIXO
	<input type="checkbox"/>	B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS
	<input checked="" type="checkbox"/>	C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços
	<input type="checkbox"/>	D) OUTRO:
<p align="center"><b>3.10 REGRAS DE FATURAMENTO</b></p>	<p><b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) -</b></p>	
	<input type="checkbox"/>	A) MENSAL
	<input type="checkbox"/>	B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>C) EM PARCELA ÚNICA -</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> 2) OUTRO:</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>D) PARCELADO:</p> <p><input type="checkbox"/> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</p> <p><input type="checkbox"/> ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -</p>
	<input type="checkbox"/>	E) OUTRO(A). Indicar:
<p align="center"><b>3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b></p>	<p><b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO</b></p>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:</p>
	<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela <b>CONTRATADA</b>, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b>, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p> <p>3.11.5 O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de</p>	



	<p>movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p>
<p><b>3.12 REAJUSTAMENTO</b></p>	<p><b>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços             <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) INPC/IBGE</li> <li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li> </ul> </li> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</li> <li>( ) ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</li> <li>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</li> </ul> <p><b>( X ) B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</b></p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <input checked="" type="checkbox"/> Índice oficial para o cálculo da variação de preços             <ul style="list-style-type: none"> <li>( x ) A) INPC/IBGE</li> <li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li> </ul> </li> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência</li> </ul>



		contratual.
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) -	
	( X )	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	( )	B) VIGÊNCIA DA ARP: ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ( ) NÃO ( ) SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)
	3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO -	
	( X )	A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u> : ( ) 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada ( X ) 2) 30 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada ( ) 3) _____ meses, contados a partir do dia ___ de ___ de ___ (previsão inicial)* ( ) 4) _____ dias, contados a partir do dia __ de _____ (previsão inicial)*
	( )	B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ( ) Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - ( ) A) Data certa (previsão inicial): ___ de ___ de _____ ( ) B) Da data da (última) assinatura ( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ( ) A) Data certa (previsão inicial): ___ de ___ de _____ ( ) B) Da data da (última) assinatura
3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u> :		
( x )	A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA	
( )	B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM. ➤ Justificativa:	
3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS 3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material; 3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em	



seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de inexigibilidade de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na



	<p>condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p><b>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) -</b></p> <table border="1" data-bbox="434 1164 1509 1350"> <tr> <td data-bbox="434 1164 523 1249" style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td data-bbox="523 1164 1509 1249"><b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="434 1249 523 1350" style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td data-bbox="523 1249 1509 1350"><b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b></td> </tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b>				
<b>3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando a execução do objeto atender satisfatoriamente os prazos de execução, entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução deste instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p>				

# TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

	<p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p>	
	<p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) -</b></p> <p>( X ) <b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p>( ) <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b></p>	
<p><b>3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b></p>	<p>( X ) <b>A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b></p> <p>( ) <b>B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</b></p> <p>➤ Percentual exigido -</p> <p>( ) A) 5% (cinco por cento)      ( ) B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p> <p>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:</p>	
<p><b>3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b></p>	<p><b>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</b></p>	
<p><b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b></p>		
<p><b>MATRÍCULA:</b> 354940</p>	<p><b>NOME DO SERVIDOR:</b> STANISLAU DOS SANTOS NASCIMENTO</p>	<p><b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b></p> <div style="text-align: center;"> <p>Documento assinado digitalmente  <b>STANISLAU DOS SANTOS NASCIMENTO</b>                      Data: 04/11/2024 12:01:20-0300                      Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> </div>
<p><b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CAOCA</p>		



## APENSO I

## TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Contratação do professor e palestrante Leobino Nascimento Sampaio para ministrar 02 (duas) palestras no evento “VII Conferência Tecnologia e Infância”, realizado pelo Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente, com os temas “Capital de Vigilância: O Futuro da Privacidade na Era da Coleta Massiva de Dados” e “Criptografia e sua Aplicação nas Redes Sociais: A Construção de Conexões Seguras”, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de novembro de 2024.	horas	5	Grupo (851)/Serviço(20656)/ Descrição Seminário / Palestra

\* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>



## APENSO II

## DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

<b>RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):</b> Leobino Nascimento Sampaio		
<b>NOME FANTASIA (PJ):</b>	<b>CNPJ / CPF:</b> [REDACTED]	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Marechal Floriano, 524 B, apt 1701, Vale do Canela, Canela		
<b>MUNICÍPIO:</b> Salvador	<b>UF:</b> BA	<b>CEP:</b> 40110-010
<b>REPRESENTANTE LEGAL (NOME E FUNÇÃO):</b>		<b>CPF:</b>



### **APENSO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS**

O professor Leobino Nascimento Sampaio é Bacharel em Ciência da Computação com ênfase em Análise de Sistemas pela Universidade Salvador, Pós-Doutor pela University of California Los Angeles, Doutor em Ciências da Computação pela Universidade Federal de Pernambuco e Mestre em Redes de Computadores pela Universidade Salvador.



## DESPACHO

À DCCL,

Considerando o Despacho CEACC - Saneamento (1300234), encaminhamento do processo com os devidos ajustes solicitados, conforme elencados abaixo:

- Proposta de orçamento ajustada (1304419) com individualização dos valores cobrados pelo palestrante (modalidade presencial e à distância), bem como adição das horas de preparação que não tinham sido discriminadas no primeiro documento 1294022, sendo assim, o valor da hora-aula se adequa a tabela de preços do anexo único do Ato Normativo 20/2023 para doutorados, qual seja, R\$ 500,00 modalidade presencial e R\$ 176,80 modalidade à distância. Cabe salientar que o palestrante elabora seu próprio conteúdo de apresentação das palestras, se enquadrando na faixa de valores da "formação a distância - conteudista" quanto a palestra do dia 14/11/24, que será na modalidade à distância;
- Em relação ao item 2 do despacho saneador, as certidões de regularidade fiscal federal, estadual e trabalhista se encontram no documento "Certidão Negativa de Débito do Credor (1293971)", nas páginas 3, 4 e 5. Ademais, por se tratar de contratação de pessoa física, não há certidão de regularidade do FGTS;
- Termo de Referência (1302977), com os itens 3.12 e 3.13.2 ajustados.

Em tempo, devido ao ajuste na proposta de preços do palestrante, informo que também foi ajustado o quantitativo de horas do serviço no Apenso I do Termo de Referência (1302977), totalizado 5h, das quais 3h serão para execução das duas palestras (1h30 cada) e 2h para preparação do conteúdo (1h cada).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Stanislaú dos Santos Nascimento** - Assistente Técnico Administrativo, em 05/11/2024, às 07:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1302077** e o código CRC **8227DB57**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal e trabalhista do contratado Sr. **LEOBINO NASCIMENTO SAMPAIO** CPF: 72\*\*\*\*\*04, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública, conforme documento anexo (doc xxx).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matricula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 06/11/2024, às 10:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1305068** e o código CRC **CA664055**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Após alinhamento com Assessoria Técnico-Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa, retornamos o presente expediente para ajustes.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

**Thalita Brito Caldas**

Assistente técnico-administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Matrícula 354.181**



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 06/11/2024, às 10:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 06/11/2024, às 10:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1307060** e o código CRC **99516F85**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Após alinhamento com Assessoria Técnico-Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa, retornamos o presente expediente ao CAOCA para ajustes.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

**Thalita Brito Caldas**

Assistente técnico-administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 06/11/2024, às 10:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 06/11/2024, às 10:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1307110** e o código CRC **48909A43**.

Processo SEI nº 19.09.02176.0031094/2024-15

Interessado: CAOCA

Espécie: Inexigibilidade de Licitação

Assunto: Atestado de Compatibilidade de preço

Em atenção ao Despacho CEACC (1307110), informamos a compatibilidade do preço selecionado para a contratação do palestrante Leobino Nascimento Sampaio no valor total de R\$ R\$ 1.692,00, para exposição no evento VII CONFERÊNCIA TECNOLOGIA E INFÂNCIA, a ser realizado pelo Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente-CAOCA, no bojo do Plano de Ação de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes no Ambiente Digital, sob gerência do Promotor de Justiça Alison da Silva Andrade.

A justificativa baseia-se na qualificação técnica ímpar e pela singularidade dos serviços que se pretende contratar não encontrados em outros profissionais disponíveis comercialmente.

Dessa forma, a ausência de viabilidade de competição é patente, justificando-se a inexigibilidade de licitação. Entre as razões que fundamentam a impossibilidade de pesquisa de mercado, destacam-se:

1. Justificativa técnica e de competência profissional:

Dr. Leobino Nascimento Sampaio possui uma sólida formação acadêmica e profissional, que o qualifica como um dos mais reconhecidos especialistas na área de TI. Sua formação inclui:

- Professor de computação na graduação e pós-graduação na UFBA.
- Professor visitante da University of California Los Angeles (UCLA).
- Pós-Doutorado em Ciências da Computação pela University of California, Los Angeles (UCLA), realizado em 2020, evidenciando sua capacidade de produção acadêmica de ponta e atualização constante com as últimas tendências da área.
- Doutorado em Ciências da Computação pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), defendido em 2011, com foco em temas avançados de computação, que envolvem técnicas e tecnologias essenciais para o avanço da área.
- Mestrado Profissional em Redes de Computadores pela Universidade Salvador (UNIFACS), obtido em 2004, com experiência consolidada no gerenciamento e segurança de redes de

comunicação, além de desenvolvimento de soluções em TI.

- Graduação em Administração de Empresas pela Universidade Católica do Salvador (UCSAL), que proporciona uma visão estratégica de negócios, necessária para a implementação de soluções tecnológicas eficazes nas organizações.
- Graduação em Ciência da Computação, com ênfase em Análise de Sistemas, também pela UNIFACS, o que lhe confere a base sólida e ampla para abordar diversos aspectos da tecnologia e gestão da informação.

## 2. Exclusividade dos Serviços:

A contratação do Dr. Leobino Sampaio está fundamentada na exclusividade de sua *expertise*, conforme previsto na Lei nº 14133/20, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente quando a natureza do serviço a ser prestado é altamente especializada, com um profissional de notório saber e qualificação indiscutível no campo de atuação.

O Dr. Leobino Nascimento Sampaio possui um reconhecimento amplamente consolidado como líder de opinião na área de TI, principalmente nas áreas de Redes de Computadores, Cibersegurança e Internet do Futuro, além de ser responsável por importantes publicações científicas e contribuições significativas ao desenvolvimento e aplicação das tecnologias que fundamentam o mercado atual. Sua experiência acadêmica e prática, além de sua atuação como consultor e mentor em diversos projetos estratégicos, faz com que sua contratação seja de fato imprescindível, não havendo outros profissionais com o mesmo nível de especialização, o que caracteriza a inexigibilidade de licitação.

Reforça-se, ainda, que o palestrante possui *expertise* em Internet do Futuro e Cibersegurança, sendo uma referência nesses assuntos, o que demonstra a contribuição significativa que a sua palestra trará para o aprimoramento das atividades da instituição, promovendo a disseminação de conhecimentos essenciais para o desenvolvimento da área de Tecnologia da Informação, que é cada vez mais estratégica para o avanço institucional e empresarial.

Em virtude dessas características únicas e personalizadas, não é possível realizar uma pesquisa de preço comparativa com outros profissionais disponíveis no mercado, uma vez que esses não atenderiam aos requisitos específicos demandados pelo CAOCA.

Conclusão: O gerente do Plano de Ação de Defesa de Crianças e Adolescentes no Ambiente Digital, vinculado ao CAOCA, atesta a compatibilidade do preço selecionado, considerando a especificidade da atuação, o notório conhecimento do palestrante em tela e a inviabilidade de competição. Esta manifestação visa assegurar a regularidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme os parâmetros estabelecidos pela legislação vigente.

Salvador, [data da assinatura eletrônica].



**ALISON DA SILVA ANDRADE**

Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

À DCCL,

Encaminho para apreciação manifestação da gerência do Plano de Ação de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes no Ambiente Digital acerca da contratação do palestrante para VII CONFERÊNCIA TECNOLOGIA E INFÂNCIA.



Documento assinado eletronicamente por **Stanislau dos Santos Nascimento** - Assistente Técnico Administrativo, em 06/11/2024, às 13:39, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1307718** e o código CRC **1709E0C9**.



## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **inexigibilidade de licitação**, instruído com fundamento no regime jurídico da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, art. 74, III, "F", encaminhado pelo **CAOCA**, registrado nesta Unidade sob o Nº **075/2024** visando à **contratação do professor e palestrante LEOBINO NASCIMENTO SAMPAIO** CPF: 72\*\*\*\*\*04 para **ministrar 02 (duas) palestras no evento "VII Conferência Tecnologia e Infância"**, realizado pelo Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente, com os temas **"Capital de Vigilância: O Futuro da Privacidade na Era da Coleta Massiva de Dados"** e **"Criptografia e sua Aplicação nas Redes Sociais: A Construção de Conexões Seguras"**, que ocorrerá nos dias **13 e 14 de novembro de 2024**, pelo preço proposto é de **R\$ 1.692,00 (um mil seiscentos e noventa e dois reais)**, conforme proposta 1304419 e no Termo de Referência (doc 1302977).

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0010 – CAOCA**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1268681).

Informamos que esta Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, em despacho saneador, indicou os pontos que mereciam maiores esclarecimentos (doc 1300234) e, em resposta, o CAOCA apresentou os docs. 1304419, 1302977, 1302077 e 1307714; e o r. despacho 1302077 declarando ter procedido com os ajustes solicitados.

Cumpridos os atos de competência desta CEACC, encaminhamos à Assessoria Técnico-Jurídica da Superintendência para análise acerca da regularidade da contratação e sugerimos posterior encaminhamento à Superintendência de Gestão Administrativa para deliberação.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula: 353.176

**Thalita Brito Caldas**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula: 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 06/11/2024, às 16:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 06/11/2024, às 16:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1307902** e o código CRC **3AA02272**.



## PARECER

PROCEDIMENTO SEI Nº 19.09.02176.0031094/2024-15

INTERESSADO (A): CAOCA

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EMENTA: LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. ART. 37, XXI, DA CF/88. FORMALIZAÇÃO. ART. 72, DA LEI N.º 14.133/2021. INEXIGIBILIDADE. 02 (DUAS) PALESTRAS NO EVENTO “VII CONFERÊNCIA TECNOLOGIA E INFÂNCIA”, REALIZADO PELO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COM OS TEMAS “CAPITAL DE VIGILÂNCIA: O FUTURO DA PRIVACIDADE NA ERA DA COLETA MASSIVA DE DADOS” E “CRIOGRAFIA E SUA APLICAÇÃO NAS REDES SOCIAIS: A CONSTRUÇÃO DE CONEXÕES SEGURAS”. TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO. HIPÓTESE SUJEITA À DISPENSA DA ANÁLISE JURÍDICA. SUSCITADA DIVERGÊNCIA QUANTO À INSTRUÇÃO PROCESSUAL. PELA REGULARIDADE. ASPECTOS TÉCNICOS QUE COMPETEM À UNIDADE INTERESSADA.

### PARECER Nº. 761/2024

#### I – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento instaurado pelo CAOCA, com vistas a viabilizar a contratação de Leobino Nascimento Sampaio, para ministrar 02 (duas) palestras no evento “VII Conferência Tecnologia e Infância”, realizado pelo Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente, com os temas “Capital de Vigilância: O Futuro da Privacidade na Era da Coleta Massiva de Dados” e “Criptografia e sua Aplicação nas Redes Sociais: A Construção de Conexões Seguras”, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de novembro de 2024, conforme condições do termo de referência.

Para tanto, a unidade requer autorização para realização de contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, III da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação do serviço de prestação pontual, no valor total de **R\$ 1.692,00 (mil seiscentos e noventa e dois reais)**.

Instrui o expediente o formulário de autorização, documento de formalização de demanda, despachos da Unidade interessada, orçamento da pretensa contratada, informações orçamentárias, certidões de regularidade, despachos diversos, dentre outros.

É o relatório.

#### II – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Inicialmente, quanto à natureza do presente opinativo, observa-se que a legislação atual exige, de forma expressa, ato da autoridade máxima para que seja dispensada a análise jurídica. Vejamos o que dispõe o artigo 53 da Lei n.º 14.133/2021:

Art. 53.....

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

A seu turno, vejamos a Lei Estadual n.º 14.634/2023:

Art. 19.....

§ 1º - Poderá ser dispensada a análise jurídica individualizada nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, conforme os seguintes critérios:

I - o baixo valor;

II - a baixa complexidade da contratação;

III - a entrega imediata do bem;

IV - a utilização de minutas e modelos de editais e instrumentos de contrato, de acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes e instrumentos congêneres previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico;

V - a existência de orientações jurídicas referenciais formalmente qualificadas.

O Ato Normativo n.º 004/2024 deste MPBA dispensa a análise jurídica na seguinte hipótese:

Art. 18. Será dispensável a análise jurídica dos procedimentos de contratação direta nas seguintes hipóteses:

II – inexigibilidades fundadas no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, **relacionadas às demandas de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal** e assinaturas de jornais, revistas e/ou periódicos especializados, em formato impresso ou digital, além de ferramentas de pesquisas, tais como plataformas de banco de preços, catálogos de materiais, doutrina jurídica, entre outros, **desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos no art. 75, inciso II, salvo se houver celebração de contrato não padronizado**, ou nas hipóteses em que o gestor tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade do procedimento. (grifamos).

O caso concreto se amolda à previsão supra destacada, dispensando, a menos em tese, a manifestação formal desta Assessoria Técnico Jurídica.

**Ocorre que a DCCL, no doc. SEI 1307902, requereu a análise desta unidade de assessoramento jurídico acerca da instrução do presente expediente.**

Cumprido ressaltar, também em caráter preliminar, que o órgão de assessoramento jurídico não pratica ato de gestão, nem aprecia elementos pertinentes à discricionariedade do gestor, não adentrando à conveniência e à oportunidade dos atos, assim como não interfere em aspectos técnicos do objeto sob responsabilidade de outros agentes e setores da Administração.

## III DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 determina que, em regra, as contratações firmadas pela Administração Pública serão objeto de prévia licitação, como forma de garantir a efetivação dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, competição, vantajosidade, dentre outros. Nesse sentido é o que dispõe o art. 37, inciso XXI:

Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Como se pode observar no referido dispositivo, a Carta Magna de 1988 faz uma ressalva quanto aos casos especificados na legislação, possibilitando a contratação direta, mediante dispensa ou inexigibilidade, em situações excepcionais. Esse é também o escólio da doutrina:

A obrigatoriedade de licitação pública encontra limites, porque há casos em que ela não poderia se desenvolver regularmente. Eis as hipóteses de *inexigibilidade* de licitação pública, ou seja, hipóteses em que não se poderia exigir que se procedesse à licitação pública, uma vez que, mesmo se a Administração quisesse realizá-la, tal empreendimento estaria fadado ao insucesso por força da inviabilidade de competição.

(NIEBUHR, Joel de Menezes. *Licitação pública e contrato administrativo*. 5 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2022, p. 125).

Constata-se, portanto, que o próprio constituinte autorizou o legislador infraconstitucional a excepcionar a realização do procedimento licitatório, permitindo, assim, a contratação direta, mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, sem olvidar da necessidade de prévio procedimento formal.

O referido dispositivo constitucional foi objeto de regulamentação pela Lei Federal nº 14.133/2021, restando definidas, em seu art. 74, as hipóteses em que a licitação é inexigível. Mister salientar que o rol definido no indicado dispositivo não é exaustivo, sendo inexigível o certame sempre que as condições da contratação tornarem inviável a competição.

**De todo modo, convém recomendar que a Administração se valha de especiais cautelas quando da formalização de contratações diretas, considerando sua natureza excepcional.**

Diante dos elementos trazidos aos autos, necessária a análise quanto com cumprimento dos requisitos legais que autorizam a contratação pela via da inexigibilidade.

### III.1 Da justificativa e das especificidades da contratação

Conforme narrativa trazida no termo de referência (doc. SEI 1302977), a contratação dos serviços é justificada pelo seguinte:

O Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), através do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente, objetiva a contratação do

professor Leobino Nascimento Sampaio para ministrar duas palestras na "VII Conferência Tecnologia e Infância" em virtude da crescente necessidade de aprofundamento nas questões relacionadas à proteção de dados pessoais de crianças e adolescentes no ambiente digital. As demandas por uma atuação eficaz e informada têm se intensificado, especialmente considerando o cenário atual, onde a privacidade e a segurança da informação estão em constante risco. **O objetivo é capacitar os membros, servidores e estagiários do MPBA, além de educadores e a sociedade civil, sobre os desafios e as melhores práticas na proteção de direitos fundamentais no contexto digital.**

O evento "VII Conferência Tecnologia e Infância" faz parte do plano de ação "Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes no Ambiente Digital". O público-alvo inclui membros, servidores e estagiários do MPBA, adolescentes, jovens, educadores das redes municipais e estaduais de ensino, além de integrantes do Sistema de Garantia de Direitos e da sociedade civil. As palestras de Leobino Sampaio serão essenciais para oferecer um entendimento abrangente sobre como as tecnologias digitais impactam a privacidade e a segurança das informações sensíveis de crianças e adolescentes.

Os tópicos discutidos pelo palestrante serão: "Capital de Vigilância: O Futuro da Privacidade na Era da Coleta Massiva de Dados", que abordará como a coleta massiva de dados tem transformado a maneira como a privacidade é entendida e protegida. Serão discutidas as implicações dessa vigilância para os direitos das crianças e adolescentes, além de estratégias de atuação para assegurar a proteção de dados pessoais; e a "Criptografia e sua Aplicação nas Redes Sociais: A Construção de Conexões Seguras", onde serão apresentadas as técnicas de criptografia e sua importância na proteção das informações compartilhadas nas redes sociais. A palestra enfatizará como educadores e jovens podem utilizar essas ferramentas para garantir a segurança em suas interações digitais.

Cabe ressaltar que o Prof. Leobino Nascimento Sampaio possui uma sólida formação acadêmica, sendo bacharel em Ciência da Computação com ênfase em Análise de Sistemas pela Universidade Salvador, Pós-Doutor pela University of California Los Angeles, Doutor em Ciências da Computação pela Universidade Federal de Pernambuco e Mestre em Redes de Computadores pela Universidade Salvador. Sua expertise na área faz dele um dos principais especialistas para tratar das complexas interseções entre tecnologia e direitos humanos.

Por fim, a proteção dos direitos fundamentais à privacidade e à segurança de dados pessoais de crianças e adolescentes é uma prioridade estabelecida pela Constituição Federal de 1988. O MPBA deve promover uma compreensão profunda da legislação vigente, além de desenvolver estratégias eficazes para a salvaguarda dessas informações. A contratação do palestrante Leobino Sampaio, portanto, se justifica não apenas pela sua competência técnica, mas também pela necessidade de capacitar todos os envolvidos nas políticas públicas para que possam cumprir com eficácia as prerrogativas constitucionais, utilizando instrumentos de gestão, monitoramento e fomento a ações e projetos que garantam um ambiente digital seguro e respeitoso para as crianças e adolescentes. (grifamos).

Adicionalmente, registre-se que a unidade fez constar no processo a justificativa para o dimensionamento da pretensão, a saber:

O quantitativo foi definido tendo em vista que serão realizadas 02(duas) palestras nos 02 (dois) dias do evento pelo mesmo professor com os seguintes temas: Palestra no dia 13/11/2024 - Capital de Vigilância: O Futuro da Privacidade na Era da Coleta Massiva de Dados; Palestra no curso de formação para promotores de justiça no dia 14/11/2024 - Criptografia e sua Aplicação nas Redes Sociais: A Construção de Conexões Seguras. Duração estimada de cada palestra: 01h30 (uma hora e meia);

Saliente-se que não compete a esta Assessoria Técnico-Jurídica se imiscuir em relação à pertinência da motivação da demanda, mas, tão somente, verificar sua existência e sua devida demonstração nos autos.

## II.II DOS REQUISITOS FORMAIS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

À luz da disciplina contida na Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre anotar as formalidades necessárias à instrução do procedimento de dispensa ou inexigibilidade de licitação:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Visando a regularidade do presente expediente, portanto, cumpre verificar o cumprimento de cada um dos aspectos supra relacionados.

De logo, no entanto, mencione-se que os documentos a que aludem os incisos III e VIII deverão ser anexados aos autos no seu devido tempo.

### II.II.I Do documento de oficialização da demanda e outros instrumentos

Na hipótese sob análise, busca-se a contratação de serviços, cuja especificação e justificativa encontra-se, inicialmente, no documento de formalização da demanda, elaborado pela unidade demandante (doc. SEI 1293222). Ademais, conta dos autos o termo de referência relativo aos serviços

solicitados (doc. SEI 1302977).

Não foi elaborado o estudo técnico preliminar, a análise de riscos e projeto executivo, elementos estes que, na literalidade do art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021, são exigíveis “se for o caso”. Considerando seu teor de cunho técnico, competirá à unidade demandante a ulterior análise quanto ao seu cabimento e conteúdo.

## II.II.II Da composição do valor estimado da despesa

No caso em tela, o valor da pretendida contratação corresponde ao único orçamento obtido pela unidade demandante, tendo em vista as características específicas do serviço pretendido.

De acordo com o comando do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, a instrução do procedimento de contratação direta deve conter a estimativa da despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 do mesmo diploma:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 3º Nas contratações realizadas por Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, a que se refere o caput deste artigo, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

**§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. (grifos postos).**

De logo, convém destacar que o propósito da pesquisa de preços é viabilizar a demonstração da compatibilidade do preço que se pretende contratar com aqueles habitualmente praticados pelo mercado. É dizer, portanto, que a referida etapa processual tem por objetivo evidenciar que a proposta selecionada pela Administração não lhe sujeitará a sobrepreço ou superfaturamento, havendo justa medida entre o valor que será dispendido e o objeto contratual a ser realizado.

Em se tratando de inexigibilidade de licitação, onde não é possível estabelecer comparação entre preços praticados por distintos proponentes, resta atraída a incidência do disposto no § 4º. Deste modo, para cumprimento do requisito processual, a Administração pode trazer aos autos as evidências de preços praticados pela pretensa contratada junto a outros contratantes, respeitado o período de até um ano anterior à contratação direta.

De acordo com o disposto no processo, não houve a juntada de elementos aptos a comprovar os preços praticados pelo pretenso contratado junto a outros clientes. A este respeito, destaque-se o teor da manifestação da unidade interessada, conforme doc. SEI 1307714:

Em atenção ao Despacho CEACC (1307110), informamos a compatibilidade do preço selecionado para a contratação do palestrante Leobino Nascimento Sampaio no valor total de R\$ R\$ 1.692,00, para exposição no evento VII CONFERÊNCIA TECNOLOGIA E INFÂNCIA, a ser realizado pelo Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente-CAOCA, no bojo do Plano de Ação de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes no Ambiente Digital, sob gerência do Promotor de Justiça Alison da Silva Andrade.

A justificativa baseia-se na qualificação técnica ímpar e pela singularidade dos serviços que se pretende contratar não encontrados em outros profissionais disponíveis comercialmente.

(...)

A contratação do Dr. Leobino Sampaio está fundamentada na exclusividade de sua expertise, conforme previsto na Lei nº 14133/20, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente quando a natureza do serviço a ser prestado é altamente especializada, com um profissional de notório saber e qualificação indiscutível no campo de atuação.

O Dr. Leobino Nascimento Sampaio possui um reconhecimento amplamente consolidado como líder de opinião na área de TI, principalmente nas áreas de Redes de Computadores, Cibersegurança e Internet do Futuro, além de ser responsável por importantes publicações científicas e contribuições significativas ao desenvolvimento e aplicação das tecnologias que fundamentam o mercado atual. Sua experiência acadêmica e prática, além de sua atuação como consultor e mentor em diversos projetos estratégicos, faz com que sua contratação seja de fato imprescindível, não havendo outros profissionais com o mesmo nível de especialização, o que caracteriza a inexigibilidade de licitação.

Reforça-se, ainda, que o palestrante possui expertise em Internet do Futuro e Cibersegurança, sendo uma referência nesses assuntos, o que demonstra a contribuição significativa que a sua palestra trará para o aprimoramento das atividades da instituição, promovendo a disseminação de conhecimentos essenciais para o desenvolvimento da área de Tecnologia da Informação, que é cada vez mais estratégica para o avanço institucional e empresarial.

Em virtude dessas características únicas e personalizadas, não é possível realizar uma pesquisa de preço comparativa com outros profissionais disponíveis no mercado, uma vez que esses não atenderiam aos requisitos específicos demandados pelo CAOCA.

A fim de demonstrar a compatibilidade dos preços, observa-se que a unidade fez constar no doc. SEI 1298914 a seguinte consideração:

Tendo em vista que o palestrante possui Doutorado e Pós-Doutorado, **foi usado como parâmetro para tabela de preços o valor da hora-aula do anexo único (titulação doutorado – formação presencial) do ato normativo nº 20 de 24 de maio de 2023, o qual dispõe sobre a remuneração devida a instrutores externos pelo exercício de atividades relacionadas à formação profissional de membros e servidores, no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.** (grifamos).

A respeito de tal aspecto, cumpre destacar o entendimento desta Assessoria no sentido de que **os valores do Ato Normativo nº 20 de 2023 foram utilizados exclusivamente para fins de referenciar a análise de adequação do preço da proposta selecionada.**

Não se trata de impor ao pretenso contratado as condições e os limites do indicado normativo interno, posto que a demanda em tela não versa sobre contratação de instrutor externo, mas sim da contratação de palestras. Nesta hipótese, o prestador, dotado de sua expertise, apresenta conteúdo integralmente elaborado por ele, de acordo com as condições estabelecidas pela Administração em seu termo de referência. Deste modo, o valor cobrado pelo serviço depende dos elementos comerciais avaliados pelo proponente, cabendo ao ente contratante demonstrar, nos autos, a adequação deste em relação à realidade do mercado.

A presente consideração parece ser relevante tendo em vista os entendimentos firmados no processo, os quais conduziram ao ajuste da proposta inicial, conforme o doc. SEI 1304419, para adequação aos limites do indicado ato normativo. **Salvo melhor juízo, o entendimento desta Assessoria é pela inadequação do procedimento, tendo sido considerada, para fins de análise da conformidade da instrução processual, o orçamento original, vinculado ao doc. SEI 1294022.**

Urge mencionar que a pesquisa de preços é atividade de cunho técnico, inserida sob as competências da unidade interessada, cabendo a esta Assessoria, tão somente, identificar sua realização. Deste modo, considerando os elementos ora expostos, sobretudo a declaração do CAOCA a respeito da compatibilidade, e a demonstração de adequação às referências dos preços fixados no Ato Normativo nº 20 de 2023, tem-se pela suficiência dos elementos que instruem a demanda.

### II.II.III Da dotação orçamentária

Consta dos autos (doc. SEI 1268681) que as despesas correrão por conta do projeto/atividade **4765**, elemento da despesa **33.90.36**, cujo saldo da dotação orçamentária para o presente exercício totaliza **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**.

Assim, tendo em vista a estimativa da despesa para o presente exercício, restou demonstrada a suficiência de recursos orçamentários para o seu adimplemento. Mencione-se que a unidade trouxe a previsão do impacto relativo aos orçamentos dos exercícios subsequentes.

### II.II.IV Da regularidade documental do pretenso contratado

Há indicação dos documentos de habilitação no termo de referência, em especial a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista.

A comprovação de regularidade do pretenso contratado é disciplinada pelo art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021. Mister salientar o quanto disposto no art. 70, III, do referido normativo no sentido de autorizar a dispensa de documentos, “total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)”.

Quanto ao tema, dispõe o Ato Normativo n.º 004/2024:

Art. 17. (...)

§ 5º Sem prejuízo à inclusão de outros documentos específicos legalmente admitidos, a demonstração de habilitação e qualificação do pretenso contratado deverá ser composta por, no mínimo:

I – ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa, inscrição de empresário individual ou registro de microempreendedor individual (MEI), se pessoa jurídica;

- II – comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/ MF;
- III – prova de regularidade perante a Fazenda Federal, inclusive INSS;
- IV – prova de regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal, relativas ao seu domicílio;
- V – prova de regularidade perante a Fazenda do Estado da Bahia;
- VI – prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), se pessoa jurídica;
- VII – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- VIII – declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- IX – declaração de adequação à Resolução Nº 37/2009 do CNMP.

No presente caso, observa-se a juntada dos comprovantes de regularidade do pretenso contratado (pessoa física). Ademais, houve a juntada dos extratos que demonstram a inexistência de registros negativos junto ao CEIS e CNEP, em cumprimento ao que determina o art. 91, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021.

#### II.II.V Das razões da escolha da contratada

De acordo com os autos, a presente contratação se ampara no permissivo contido no art. 74, III da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual estabelece:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

- I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
- II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
  - a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
  - b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
  - c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
  - d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
  - e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
  - f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

A inexigibilidade de licitação, portanto, ocorre quando há inviabilidade de competição. Na situação sob exame, objeto a ser contratado consiste em serviço de capacitação de pessoal, hipótese que se amolda ao indicado dispositivo legal.

Especificamente em relação ao “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”, a Egrégia Corte de Contas federal possui entendimento pacificado quanto ao enquadramento na hipótese de inexigibilidade de licitação:

**As contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal** enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação. Acórdão 1915/2003-Plenário | Relator: ADYLSO N MOTTA

**As contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal** enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/1993. Acórdão 1247/2008-Plenário | Relator: MARCOS BEMQUERER

Em relação à notória especialização, o § 3º do art. 74 da Lei n.º 14.133/2021 dispõe que:

Art. 74.....

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Nesse sentido, pontue-se o que justificou a unidade interessada no bojo do termo de referência constante nos autos:

##### 2.1.2 JUSTIFICATIVA PARA A INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO:

**A escolha do palestrante e professor Leobino Nascimento Sampaio, Bacharel em Ciência da Computação com ênfase em Análise de Sistemas pela Universidade Salvador, Pós-Doutor pela University of California Los Angeles, Doutor em Ciências da Computação pela Universidade Federal de Pernambuco e Mestre em Redes de Computadores pela Universidade Salvador, se dá pela vasta experiência no campo da Proteção de Dados Pessoais.** Notadamente, as demandas envolvendo a salvaguarda de Direitos Fundamentais à Proteção de Dados Pessoais de Crianças e Adolescentes têm se intensificado, exigindo cada vez mais do Ministério Público uma atuação eficiente para proporcionar uma compreensão profunda da legislação e estratégias especializadas para garantir a segurança dessas informações sensíveis. O atendimento de crianças, adolescentes e jovens nas políticas públicas é considerada, pela CF/88, prioridade absoluta. Porém, para que as prerrogativas constitucionais sejam cumpridas, se fazem necessários instrumentos de gestão e monitoramento, assim como de fomento de ações e projetos..

(grifamos).

Quanto aos aspectos supra, mais uma vez, reitere-se que não compete a esta Assessoria a avaliação quanto à pertinência dos elementos técnicos suscitados, cabendo-lhe, tão somente, identificar o atendimento aos requisitos processuais.

### II.III DA VINCULAÇÃO AO PCA

Para além dos itens específicos relacionados à instrução processual do presente expediente, urge mencionar o quanto determinado no Ato Normativo n.º 004/2024 acerca da previsão de despesas no Plano de Contratações Anual – PCA:

Art. 15. As demandas de contratações diretas das unidades gestoras deverão corresponder ao planejamento constante do plano de contratações anual para que possam ser devidamente executadas.

Diante de tal previsão, mister salientar que o DFD informa a previsão da despesa no correspondente PCA.

### III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, resguardada a conveniência e oportunidade da Administração, **esta Assessoria Técnico-Jurídica se manifesta pela regularidade jurídica da inexigibilidade de licitação em epígrafe, ressalvando que não compete a esta unidade de assessoramento jurídico a avaliação quanto à pertinência dos elementos técnicos suscitados, cabendo-lhe, tão somente, identificar o atendimento aos requisitos processuais.**

É o parecer, s.m.j. Encaminhe-se à Superintendência de Gestão Administrativa para deliberação.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

**Belª. Maria Paula Simões Silva**

Assessora de Gabinete/SGA

Mat. 355.047

**Belª. Carla Baião Dultra**

Gestora Administrativa IV

Apoio processual ATJ/SGA

Mat. 355.204



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simoes Silva** - Assessora de Gabinete, em 10/11/2024, às 19:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAIÃO DULTRA** - Gestora Administrativa IV, em 11/11/2024, às 09:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1309080** e o código CRC **31A400E5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

### À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Acolho o Parecer nº 761/2024 da Assessoria Técnico-Jurídica e, pelos seus fundamentos, autorizo a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, de **Leobino Nascimento Sampaio**, para ministrar 02 (duas) palestras no evento " VII Conferência Tecnologia e Infância", realizado pelo Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente, com os temas "Capital de Vigilância: O Futuro da Privacidade na Era da Coleta Massiva de Dados" e "Criptografia e sua Aplicação nas Redes Sociais: A Construção de Conexões Seguras", que ocorrerá nos dias 13 e 14 de novembro, conforme condições do termo de referência, no valor **RS 1.692,00 (um mil seiscientos e noventa e dois reais)**.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção de providências pertinentes, ressaltando que não compete a unidade de assessoramento jurídico a avaliação quanto à pertinência dos elementos técnicos suscitados, cabendo-lhe tão somente, identificar o atendimento aos requisitos processuais.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 11/11/2024, às 18:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1314741** e o código CRC **C9EE4ED8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 564/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02176.0031094/2024-15, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na contratação decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 075/2024, relativo à contratação do professor e palestrante Leobino Nascimento Sampaio para ministrar 02 (duas) palestras no evento “VII Conferência Tecnologia e Infância”.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Emanuela Cordeiro Rossi Meira, matrícula 351.918.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Juliana Morschel Barbosa de Matos, matrícula 354.164 e Osana de Andrade Barreto, matrícula 355.165 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Juliana Morschel Barbosa de Matos, matrícula 354.164 e Osana de Andrade Barreto, matrícula 355.165 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

**André Luís Sant’Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

*(Datado e assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 12/11/2024, às 12:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1315126** e o código CRC **51D8BD6F**.

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 276/2024

Última atualização 12/11/2024

Local: Salvador/BA Órgão: ESTADO DA BAHIA Unidade compradora: 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 12/11/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 13937032000160-1-002134/2024 Fonte: Compras.gov.br

## Objeto:

Contratação do professor e palestrante para ministrar 02 (duas) palestras em evento institucional

## Informação complementar:

Unidade Gestora: 40.101/0010 - CAOCA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.692,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.692,00

## Itens Arquivos

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Seminário / Palestra Seminário / Palestra	1	R\$ 1.692,00	R\$ 1.692,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portal.deservicos.economia.gov.br>

☎ 0800.978.9001

### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



# Contratações | Contratações Diretas

- FORNECEDORES SANCIONADOS
- CONCORRÊNCIA
- PREGÃO ELETRÔNICO
- PREGÃO PRESENCIAL
- CONCURSO
- CONVITE
- TOMADA DE PREÇO
- AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES
- CONTRATAÇÕES DIRETAS**
- CONTRATOS E ADITIVOS
- CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Ver Rastrear Controle de acesso

Processo Administrativo (SEI):	1909021760031094202415
Modalidade de Contratação:	Inexigibilidade de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	075/2024
Fundamento Legal:	Art. 74, III, f da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Leobino Nascimento Sampaio, CPF: 72*****04
Objeto:	Contratação do professor e palestrante Leobino Nascimento Sampaio para ministrar 02 (duas) palestras no evento VII Conferência Tecnologia e Infância
Valor:	R\$ 1.692,00 (um mil seiscentos e noventa e dois reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0010 – CAOCA
Data da Autorização:	11/11/2024
Link:	<a href="#">download</a>

Processo Administrativo (SEI):	1909021800032646202409
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	272/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	41.474.683 Arivaldo Almeida da Silva, CNPJ nº 41.474.683/0001-04
Objeto:	Prestação de serviços de locação de 12 bases (totens) com as seguintes medidas: base 1,50x1,00, no período de 11 à 28 de novembro de 2024, com 03 carretos, montagem e desmontagem por conta do prestador para atender o evento institucional Novembro Negro
Valor:	R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0011 – CAODH
Data da Autorização:	09/11/2024
Link:	<a href="#">download</a>

Processo Administrativo (SEI):	1909453400031404202404
Modalidade de Contratação:	Inexigibilidade de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	069/2024
Fundamento Legal:	Art. 74, I da Lei Federal Nº 14.133/2021



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Encaminhamos o expediente ao **CAOCA - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da Inexigibilidade nº 075/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA ([Contratações Diretas | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](http://Contratações Diretas | Ministério Público do Estado da Bahia. (mpba.mp.br))).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta **Coordenação** para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

*Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 12/11/2024, às 14:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1316208** e o código CRC **62B21C85**.



<b>EMP</b>	<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>40101.0010.24.0000331-8</b>
<b>Nº Pedido (PED):</b> 40101.0010.24.0000400-3		<b>Data de Emissão:</b> 19/11/2024	
<b>Nº Pedido (PAD):</b> *** **			
<b>Data de criação do doctº:</b> 19/11/2024		<b>Nº Instrumento:</b> 40101.0010.24.0000005-1	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa		<b>Unidade Gestora:</b> 0010 - Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente	
<b>Projeto/Atividade:</b> 4765 - Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Criança e do Adolescente		<b>Recurso:</b> Normal	<b>Tipo de Empenho:</b> Estimativo
<b>Modalidade de Licitação:</b> Inexigibilidade - Lei Federal 14.133/2021		<b>Nº Referência Licitação:</b> 4010100102400000078	<b>Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação</b> *** **
<b>Subfonte - Convênio Federal:</b>	<b>Nº IC - Convênio Federal:</b> *****	<b>Restos a Pagar</b> Não	<b>Transferido - Restos a Pagar</b> Não
<b>Nº Processo/Exercício Processo:</b> 32870/2024		<b>Nº Processo - SEI:</b> **** **	

<b>DADOS DO CREDOR</b>	
<b>Código:</b> 2012.15181-1	
<b>Nome:</b> Leobino Nascimento Sampaio	
<b>Endereço:</b> RUA E COND CAMINHO DAS AGUAS 2340, 22	
<b>Bairro:</b> PRAI DO FLAMENGO	<b>Município:</b> Salvador
<b>CEP:</b> 41.603-110	<b>UF:</b> BA
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> ██████████	<b>Insc. Estadual:</b> 0
<b>RG:</b> ██████████	

<b>DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO</b>	
<b>Dotação Orçamentária:</b> 40101.0010.03.091.464.4765.9900.339036000.15000100000000000000.1	
<b>Valor Total do Empenho (R\$):</b> *** 1.692,00	<b>Valor por Extenso:</b> UM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS *** **
<b>Histórico:</b> Empenho do PED Nº 40101.0010.24.0000400-3 SEI 19.09.02176.0032870/2024-31; Inexigibilidade nº 075/2024; Channel: Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes no Ambiente Digital/PE 1.4.6/ 1.1.1.1.1.2.Realizar a VII Conferência Tecnologia e Infância; Contratação de palestrante para ministrar 02 palestras relativas à VII Conferência de Tecnologia e Infância, dias 22 e 26/11/24 - Sede MPBA no CAB	
<b>Data de Autorização da Despesa:</b> 19/11/2024	<b>Ordenador de Despesa:</b> Ana Emanuela Cordeiro Rossi
<hr/> Ana Emanuela Cordeiro Rossi Ordenador de Despesa	
<b>Observações:</b> Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	

---

## Nota de empenho 331-8 referente às 02 palestras - Inexigibilidade nº 075/2024

---

De Caoca - UEP <caoca-uep@mpba.mp.br>

Data Ter, 19/11/2024 15:20

Para Leobino Sampaio <leobino@gmail.com>

Cc Juliana Morschel Barbosa de Matos <juliana.matos@mpba.mp.br>

 1 anexo (44 KB)

EMP 331-8 - Palestra VII Conferência - Leobino.pdf;

Prezado senhor Leobino,

Segue anexo nota de empenho relativa à execução das duas palestras que serão ministradas no VII Encontro Tecnologia e Infância, dias 22 e 26/11/24.

Em tempo, nos lê em cópia [@Juliana Morschel Barbosa de Matos](#), fiscal da contratação.

Gentileza, acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Stanislau Nascimento

**Unidade de Estudos e Projetos**

**Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente**

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 3103-0358 / 0534

Criança e Adolescente





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Considerando o Despacho CEACC (1316208), encaminho a Nota de Empenho 40101.0010.24.0000331-8 (1324843), relativa ao pagamento do palestrante Leobino.

Em tempo, informo que a nota foi encaminhada, por e-mail, ao palestrante e a fiscal da contratação, conforme o documento (1324847).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Stanislau dos Santos Nascimento** - Assistente Técnico Administrativo, em 19/11/2024, às 15:30, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1324861** e o código CRC **F280CCAF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Devolvemos o expediente ao CAOCA, solicitando o encaminhamento do processo específico de "pagamento", para procedermos com as respectivas publicações.

**Thalita Brito Caldas**  
Assistente técnico-administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
**Matrícula 354.181**



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 19/11/2024, às 16:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1325067** e o código CRC **7A02FBA5**.